



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008

Número 251

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 32647/2008:

Nomeia vogais do conselho directivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., o mestre Gustavo André Esteves Alves Madeira e a licenciada Rita Carrilho Granado Godinho Antunes 51216

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho n.º 32648/2008:

Aprova o Relatório de Avaliação das Condições de Funcionamento das Casas de Abrigo . . . 51216

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 32649/2008:

Nomeação de Maria Fátima Velez de Andrade Mendes como directora de serviços de Vistos e Circulação de Pessoas da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas 51218

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 32650/2008:

Nomeação de Maria Helena Fernandes Rebelo Ferreira e Raquel Abreu Gomes Pereira, em assistente administrativo especialista, procedendo concurso interno de acesso misto 51218

Ministério da Defesa Nacional

Marinha:

Despacho n.º 32651/2008:

Alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária 51218

Força Aérea:

Despacho n.º 32652/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR ABST 057545-D, João Francisco Ferreira Marcos de Assunção 51219

Despacho n.º 32653/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR OPCART 070865-J Joaquim Manuel Calado Godinho
Filipe 51219

Despacho n.º 32654/2008:

Promoção ao posto de SMOR do SCH SAS 032677-B, João Manuel Sousa de Matos 51219

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil:

Despacho n.º 32655/2008:

Define que as verbas do Fundo de Garantia Automóvel deverão ser entregues à Autoridade Nacional da Protecção Civil 51220

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 32656/2008:

Reclassificação Profissional de Rita Margarida Cardoso Vieira, na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe 51220

Despacho n.º 32657/2008:

Nomeação, precedendo concurso, do Dr. Filipe Eduardo Heleno Cardoso e da Dr.ª Ana Cristina de Carvalho da Fonseca Santos na categoria de técnico superior de 1.ª classe 51220

Despacho n.º 32658/2008:

Transferência da assessora principal Maria Eduarda da Conceição G. M. Canteiro da Direcção-Geral de Reinserção Social para a Secretaria-Geral do MAI 51220

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Despacho (extracto) n.º 32659/2008:

Nomeação definitiva na categoria de especialista-adjunto principal de nível 2 51220

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Agência Portuguesa do Ambiente:

Despacho (extracto) n.º 32660/2008:

Nomeação das assistentes administrativas principais Ana Paula Quintas e Graça Maria Martins, para a categoria de assistente administrativo especialista 51220

Despacho (extracto) n.º 32661/2008:

Nomeação das técnicas profissionais de 1.ª classe Maria João Evangelista e Emília Leal Ferreira para a categoria técnico profissional principal 51221

Despacho (extracto) n.º 32662/2008:

Nomeação dos técnicos superiores de 1.ª classe Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia, Margarida Maria Baltazar de Oliveira Robalo Grossinho, Lígia Maria Brito da Costa Lila Varandas da Silva, Maria João Canhoto da Silva Leite, Ana Teresa Barros Cardoso, José Alexandre Correia Varela e Maria Salomé de Sousa Quinteiro Ribeiro, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal 51221

Despacho (extracto) n.º 32663/2008:

Nomeação dos técnicos de 1.ª classe João Miguel Sequeira Cordeiro de Sousa Bolina e Paulo Fernando Pina Severino, precedendo concurso, na categoria de técnico principal 51221

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Despacho n.º 32664/2008:

Delegação de competências na vice-presidente Ana Maria Pereira Abrunhosa 51221

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 32665/2008:

Colocação de funcionários na situação de mobilidade especial por opção voluntária 51222

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.:

Aviso n.º 30577/2008:

Nomeação de Catarina João Campos Almeida e Paula Alexandra Burgo Fernandes na categoria de assessor do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional. 51222

Aviso n.º 30578/2008:

Nomeação de Elisabete Vieira da Silva Charrinho, Elsa Maria de Sousa Capela Peladinho e Emília da Costa Pires Figueiredo na categoria de assistente administrativa especialista do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional 51222

Aviso (extracto) n.º 30579/2008:

Nomeação de Maria Alexandra dos Santos Vilela, Maria Teresa Pereira de Oliveira Dias e Célia Maria Ramos Madaleno na categoria de assessor principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional 51222

Aviso n.º 30580/2008:

Nomeação de Carla Cristina Mendes Leal, Ana Paula Figueiredo Duarte e Cláudia Maria Rodrigues Filipe na categoria de técnica superior principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional 51222

Aviso n.º 30581/2008:

Nomeação de Carlos Alberto Marques Mateus, Cristina Maria Magalhães Bento dos Santos, Maria Teresa Cabral Ferreira Tavares, Paula Cristina de Oliveira Fernandes, Isabel Maria Teresa Bernardino e Felismina Maria Coelho Lima Barata na categoria de técnico profissional especialista do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional 51222

Aviso n.º 30582/2008:

Nomeação de Lúcia Cristina Sousa Rodrigues, Maria Antonieta Trocado Delgado e Maria José Parente na categoria de técnica profissional especialista principal do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional 51222

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 32666/2008:

Nomeação de três funcionários na categoria de assessor e de uma funcionária na categoria de técnico profissional especialista principal 51223

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação:

Despacho (extracto) n.º 32667/2008:

Nomeação definitiva na categoria de técnica superior principal de Maria Isabel Alves de Carvalho Melo 51223

Despacho (extracto) n.º 32668/2008:

Prorrogação por um biénio do contrato administrativo de provimento de Jorge Manuel Pereira Alexandre 51223

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Despacho n.º 32669/2008:

Nomeação do licenciado João Francisco Coelho de Oliveira Miguel 51223

Despacho n.º 32670/2008:

Exoneração do licenciado Luís Miguel Ferreira Mendes Braga 51223

Despacho n.º 32671/2008:

Nomeia para o cargo de chefe de gabinete a licenciada Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro 51223

Despacho n.º 32672/2008:

Nomeação do licenciado Pedro Gabriel Barrias Martins 51223

Despacho n.º 32673/2008:

Nomeação do licenciado Vasco Miguel Almeida Vilela Peixoto 51223

Despacho n.º 32674/2008:

Cessação de funções do licenciado Carlos Manuel Martins Pais 51223

Despacho n.º 32675/2008:

Delegação de competências na chefe do Gabinete, Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro 51224

Louvor n.º 839/2008:

Louvor à licenciada Rita Maria Pereira de Gouveia Freitas 51224

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura:

Despacho (extracto) n.º 32676/2008:

Nomeação em regime de substituição no cargo de chefe de secção da tesoureira Ana Cristina Ferreira Féria Baia 51224

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:

Despacho n.º 32677/2008:

Subdelegação de competências 51224

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.:

Despacho n.º 32678/2008:

Nomeação de Ana Isabel Coelho Pinheiro da Luz, Maria Sónia Simões Torres e Paula Maria Olivença Brás para a categoria de assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do IVV, I. P. 51225

Despacho n.º 32679/2008:

Nomeação de Telma Sofia Neves Guerreiro Machado para a categoria de técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do IVV, I. P. 51225

Despacho n.º 32680/2008:

Nomeação de Georgete Marques Félix para a categoria de técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do IVV, I. P. 51225

Despacho n.º 32681/2008:

Nomeação de Maria Cristina Reis da Fonseca e Costa para a categoria de técnica de informática de grau 3, nível 2, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do IVV, I. P. 51225

Despacho n.º 32682/2008:

Nomeação de Francisco António de Paiva Morão Alves Mateus para a categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do IVV, I. P. 51225

Despacho n.º 32683/2008:

Nomeação de Maria da Graça Valente Soares Branco para a categoria de assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do IVV, I. P. 51225

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

Despacho n.º 32684/2008:

Nomeação dos membros do conselho consultivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. 51225

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 30583/2008:

Autorização da transferência da carreira regular de passageiros Braga-Viana do Castelo (conc. 1025) e Braga-Guimarães (conc. 812) da empresa Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S. A., para a empresa Charline Transportes — Sociedade Unipessoal, L.ª 51226

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 400/2008:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social — Associação Terra dos Sonhos 51226

Declaração (extracto) n.º 401/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social — O Contributo (DO-UT-DES.) Associação de Apoio à Criança e ao Jovem 51226

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Deliberação n.º 3354/2008:

Nomeação para a categoria de enfermeiros de nível I 51226

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 3355/2008:

Mobilidade interna da assistente administrativa especialista Maria do Rosário Campos Poças 51227

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso n.º 30584/2008:

Nomeação de José Manuel Lomelino Araújo como chefe de serviço de Medicina Interna . . . 51227

Hospitais Cívicos de Lisboa:

Deliberação n.º 3356/2008:

Horário parcial autorizado à Assistente de Ginecologia/Obstetrícia Ana Paula Afonso Pereira Gomes Simões 51227

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 32685/2008:

Transferência de Isabel Maria Rodrigues Correia 51227

Despacho (extracto) n.º 32686/2008:

Reclassificação de Ana Paula Antunes Casimiro Lourenço 51227

Despacho (extracto) n.º 32687/2008:

Reclassificação profissional de Maria José de Campos 51227

Louvor n.º 840/2008:

Louvor à assessora Célia Maria Conceição Chamiça Pereira 51228

Louvor n.º 841/2008:

Louvor à assistente administrativa especialista Maria Fernanda Brito Pina 51228

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho n.º 32688/2008:

Publicação da classificação profissional 51228

Despacho n.º 32689/2008:

Publicação de classificação profissional 51228

Despacho n.º 32690/2008:

Publicação da classificação profissional 51228

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 32691/2008:

Nomeação de Maria de Lurdes Teixeira Castro Lopes e Marta Fernandes Oliveira Mendes como professoras titulares 51228

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso (extracto) n.º 30585/2008:

Renovação de contrato administrativo de serviço docente elaborado no ano lectivo de 2008/2009 51228

Aviso (extracto) n.º 30586/2008:

Renovação de contratos administrativos de serviço docente 51228

Aviso (extracto) n.º 30587/2008:

Anulação do aviso (extracto) n.º 29067/2008 51229

Aviso (extracto) n.º 30588/2008:

Anulação de aviso (extracto) n.º 28947/2008 51229

Aviso (extracto) n.º 30589/2008:

Anulação do aviso (extracto) n.º 29 066/2008 51229

Aviso (extracto) n.º 30590/2008:

Anulação do aviso (extracto) n.º 29069/2008 51229

Aviso (extracto) n.º 30591/2008:

Anulação do aviso (extracto) n.º 29068/2008 51229

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 32692/2008:

Nomeada na categoria de professora titular, na sequência de concurso extraordinário, a docente Maria Leonor Coutinho Lopes Cabral 51229

Aviso n.º 30592/2008:

Concurso para director 51229

Despacho n.º 32693/2008:

Homologação de contratos de professores, ano lectivo 2008-2009 51230

Despacho (extracto) n.º 32694/2008:

Nomeação de docente professor titular do Departamento de Expressões 51230

Despacho (extracto) n.º 32695/2008:

Nomeação de professores — concurso extraordinário 51230

Despacho (extracto) n.º 32696/2008:

Transferência do QZP 15 para o QZP 11 — 2007-2008 51230

Ministério da Cultura

Direcção-Geral de Arquivos:

Aviso n.º 30593/2008:

Abertura de concurso para técnico superior principal de arquivo — DGARQ 51230

Despacho (extracto) n.º 32697/2008:

Nomeação de Luísa Clara Fernandes como técnica profissional de 1.ª classe de arquivo do Arquivo Distrital do Porto 51231

Despacho (extracto) n.º 32698/2008:

Nomeação de quatro técnicos profissionais de 1ª classe de arquivo da DGARQ 51231

Despacho (extracto) n.º 32699/2008:

Nomeação de Gisela Figueiredo Silva como técnica profissional principal de arquivo da DGARQ 51231

Despacho (extracto) n.º 32700/2008:

Nomeação de Maria de Fátima do O'Ramos como assessora principal de arquivo da DGARQ 51231

Despacho (extracto) n.º 32701/2008:

Nomeação de Inês Mendes Leal Rodrigues como técnico superior de 1.ª classe do CPF ... 51231

Despacho (extracto) n.º 32702/2008:

Nomeação de Élia Maria Mofreita Correia como técnica superior de 1.ª classe de arquivo do Arquivo Distrital de Bragança 51231

PARTE D**3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes****Anúncio n.º 8026/2008:**

Declaração de insolvência referente ao processo n.º 1191/08.8TBABT 51232

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobça**Anúncio n.º 8027/2008:**Encerramento do processo de insolvência n.º 535/05.9TBACB — FARAL — Faianças da Raposeira, L.^{da} 51232**2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga****Anúncio n.º 8028/2008:**

Declaração de insolvência no processo n.º 7932/08.6TBBRG 51232

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 8029/2008:**

Processo de insolvência n.º 8029/08.4TBBRG 51233

Anúncio n.º 8030/2008:

Processo de insolvência n.º 8033/08.2TBBRG 51233

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra**Anúncio n.º 8031/2008:**Prestação de contas (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE) na falência n.º 3115/06.8TJCBR-J, em que é insolvente Ervanária Flora Santa Isabel, L.^{da} 51234

1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã**Anúncio (extracto) n.º 8032/2008:**

Declaração de insolvência — processo n.º 1581/08.6TBCVL 51234

Anúncio n.º 8033/2008:

Convocação da assembleia de credores — artigo 75.º — processo n.º 1324/08.4TBCVL 51235

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende**Anúncio n.º 8034/2008:**

Encerramento do processo de insolvência com o n.º 320/08.6TBEPs por inexistência de bens 51235

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Estarreja**Anúncio n.º 8035/2008:**

Declaração de insolvência — processo n.º 614/08.3TBETR 51235

1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda**Anúncio n.º 8036/2008:**

Declaração de insolvência nos autos de insolvência n.º 555/08.1TYVNG 51236

Anúncio n.º 8037/2008:

Prestação de contas nos termos do n.º 3 do artigo 62.º nos autos de prestação de contas n.º 1317/07.9TBGRD-F. 51236

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 8038/2008:**

Declaração de insolvência — processo n.º 3605/08.8TBGMR 51236

Anúncio n.º 8039/2008:Encerramento do processo de insolvência n.º 6539/05.4TBGMR Insolvente: LAT — Indústria e Comércio de Malhas, L.^{da} 51237**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ílhavo****Anúncio n.º 8040/2008:**

Nomeação da comissão de credores e designação da data da assembleia de credores nos autos de insolvência n.º 553/08.5TBILH 51237

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 8041/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 342/08.7TYLSB 51237

Anúncio n.º 8042/2008:

Publicidade de encerramento do processo n.º 1350/08.3TYLSB 51238

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 8043/2008:**

Sentença de encerramento — processo n.º 786/07.1TYLSB 51239

Anúncio n.º 8044/2008:

Prestação de contas — processon.º 90-I/1998 51239

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 8045/2008:**

Publicidade da convocatória de assembleia de credores — processo n.º 215/05.5TYLSB 51239

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira**Anúncio n.º 8046/2008:**

Declaração de insolvência — insolvência de pessoa singular n.º 1295/08.7TBPFR 51239

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal**Anúncio n.º 8047/2008:**

Declaração de insolvência e prazo para dedução de recurso e ou embargos nos autos de insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 2231/07.3TBPBL 51239

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós**Anúncio n.º 8048/2008:**

Notificação dos credores para se pronunciarem sobre as contas apresentadas no apenso de prestação de contas na insolvência n.º 349/06.9TBPMS-B 51240

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 8049/2008:**

Encerramento de processo nos autos de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 6186/07.6TBVFR 51240

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo**Anúncio n.º 8050/2008:**

Declaração de insolvência de Confecções, Ribeiro & Fonseca, L.^{da} — processo n.º 2936/08.1TBVCT 51240

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 8051/2008:**

Prestação de contas do administrador da insolvência — processo n.º 540/05.5TYVNG-F 51240

Anúncio n.º 8052/2008:

Nomeação de administrador judicial provisório — processo n.º 780/08.5TYVNG 51241

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 8053/2008:**

Processo n.º 685/08.0TYVNG — insolvência de pessoa colectiva, requerida 51241

Anúncio n.º 8054/2008:

Processo n.º 584/08.5TYVNG — insolvência de pessoa colectiva, requerida 51241

PARTE E**Banco de Portugal****Aviso n.º 30594/2008:**

Entrada em circulação da moeda corrente comemorativa de € 2, alusiva ao «10.º aniversário da União Económica e Monetária e da criação do euro» 51242

Instituto de Seguros de Portugal**Aviso n.º 30595/2008:**

Transferência de carteira da Gothaer Allgemeine Versicherung, AG para a Gothaer Credit Versicherung, AG 51242

Aviso n.º 30596/2008:

Transferência de carteira da HDI — Gerling Industrie Versicherung, AG, para a HDI — Gerling Verzekeringen, NV 51242

Ordem dos Advogados**Edital n.º 1306/2008:**

Torna público o levantamento de suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados do Dr. José de Almeida Morgado 51242

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 831/2008:**

Renovações de contratos — ESGHT 51242

Despacho n.º 32703/2008:

Alteração ao curso de pós-graduação em Ensino de Línguas Estrangeiras na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico 51242

Universidade de Aveiro**Despacho (extracto) n.º 32704/2008:**

Contratação de Sara Isabel Marcelino Pinto Meireles como monitora 51244

Despacho (extracto) n.º 32705/2008:

Contratação do doutor Joaquim Sacramento como equiparado a professor coordenador 51244

Despacho (extracto) n.º 32706/2008:

Contratos administrativos de provimento da Mestre Catarina Gomes e da licenciada Sónia Marques 51244

Edital n.º 1307/2008:

Concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 7 — Geociências, do quadro de professores da Universidade de Aveiro 51244

Edital n.º 1308/2008:

Concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 11 — Ciência e Engenharia dos Materiais 51246

Despacho (extracto) n.º 32707/2008:

Renovação do contrato de Jonas Oliveira 51248

Despacho (extracto) n.º 32708/2008:

Renovação do contrato de César Bastos 51248

Universidade da Beira Interior**Contrato (extracto) n.º 832/2008:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ricardo Nuno Marques Sousa Torrão 51248

Despacho (extracto) n.º 32709/2008:

Nomeia Ângelo Pinto Cleto e João José Esteves dos Santos Gouveia, técnicos de informática de grau 2, nível 1 51248

Despacho (extracto) n.º 32710/2008:

Reclassificação da licenciada Ilda Anunciação do Patrocínio Campos Ribeiro como técnica superior de 2.ª classe de BD 51248

Rectificação n.º 2809/2008:

Rectificação ao despacho (extracto) n.º 32060/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008 51248

Universidade de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 32711/2008:**

Contratação do licenciado António José Araújo Vilar Queirós como assessor, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, da Estrutura Central 51248

Despacho n.º 32712/2008:

Renovação da comissão de serviço 51249

Despacho n.º 32713/2008:

Nomeação de investigador-coordenador 51249

Universidade de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 32714/2008:**

Júri para avaliação do relatório do estágio da Licenciada Elza Maria Rocha Vilarinho 51249

Universidade da Madeira**Aviso (extracto) n.º 30597/2008:**

Equiparação a bolsheiro no estrangeiro do Doutor Mikhail Benilov 51249

Aviso (extracto) n.º 30598/2008:

Equiparação a bolsheiro no País do Doutor José Manuel Abreu de Jesus 51249

Aviso (extracto) n.º 30599/2008:

Equiparação a bolsheiro no País da mestre Elci Alcione Almeida dos Santos 51249

Aviso (extracto) n.º 30600/2008:

Equiparação a bolsheiro no País do Doutor Mikhail Benilov 51249

Aviso (extracto) n.º 30601/2008:

Contrato da licenciada Márcia Sílvia Gouveia Baptista 51249

Aviso n.º 30602/2008:

Reclassificação da licenciada Orlanda Cristina Pestana Camacho 51249

Aviso n.º 30603/2008:

Reclassificação da licenciada Filipa Isabel Sousa Mota 51250

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 32715/2008:**

Equiparação a bolsheiro do Doutor Fernando Batista Ferreira 51250

Despacho (extracto) n.º 32716/2008:

Equiparação a bolsheiro de vários docentes 51250

Universidade Nova de Lisboa**Despacho n.º 32717/2008:**

Nomeação de júri para apreciação de pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre da licenciada Elena Nikolaevna Baikova 51250

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 32718/2008:**

Anulação de despacho 51250

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Despacho (extracto) n.º 32719/2008:**

Equiparação a bolsheiro no estrangeiro do equiparado a professor-adjunto Vítor Manuel Nabais Tomé 51250

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 32720/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento de Maria Clara Alcobia Coelho como equiparada a assistente do 2.º triénio 51250

Despacho (extracto) n.º 32721/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Armando Saglimbeni como equiparado a professor-adjunto 51251

Rectificação n.º 2810/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 13912/2007 51251

Instituto Politécnico de Viseu**Despacho (extracto) n.º 32722/2008:**

Renovação do contrato do mestre António Manuel Pereira Ferrolho com a Escola Superior de Tecnologia/Instituto Politécnico de Viseu 51251

Despacho (extracto) n.º 32723/2008:

Renovação do contrato do Mestre Serafim Paulo Melo Oliveira com a Escola Superior de Tecnologia — Instituto Politécnico de Viseu 51251

Despacho (extracto) n.º 32724/2008:

Renovação do contrato do mestre Paulo Joaquim Antunes Vaz com a Escola Superior de Tecnologia/Instituto Politécnico de Viseu 51251

Despacho (extracto) n.º 32725/2008:

Renovação do contrato da Licenciada Susana Maria Baptista Pereira Ferreira com a Escola Superior de Tecnologia/Instituto Politécnico de Viseu 51251

Despacho (extracto) n.º 32726/2008:

Renovação do contrato do Licenciado Nuno Rafael Oliveira Bastos com a Escola Superior de Tecnologia — Instituto Politécnico de Viseu 51251

Despacho (extracto) n.º 32727/2008:

Renovação do contrato do Licenciado João Pedro Saraiva Cabral Costa com a Escola Superior de Tecnologia — Instituto Politécnico de Viseu 51251

Despacho (extracto) n.º 32728/2008:

Renovação do contrato do Licenciado António Joaquim Pina Martins com a Escola Superior de Tecnologia — Instituto Politécnico de Viseu 51251

Despacho (extracto) n.º 32729/2008:

Renovação do contrato da Mestre Teresa de Jesus Resende Silva dos Santos Neto com a Escola Superior de Tecnologia — Instituto Politécnico de Viseu 51251

Despacho (extracto) n.º 32730/2008:

Renovação do contrato da licenciada Sílvia Catarina de Oliveira Moreira com a Escola Superior de Tecnologia/Instituto Politécnico de Viseu 51251

Despacho (extracto) n.º 32731/2008:

Renovação do contrato do licenciado Hugo André Mesquita Marques com a Escola Superior de Tecnologia/Instituto Politécnico de Viseu 51251

Despacho (extracto) n.º 32732/2008:

Renovação do contrato do licenciado José António Marques Pereira com a Escola Superior de Tecnologia/Instituto Politécnico de Viseu 51252

PARTE G**Hospital Garcia de Orta, E. P. E.****Regulamento n.º 652/2008:**

Dá cumprimento ao disposto no artigo 58.º, n.ºs 4 e 6, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, aplicável ao Hospital Garcia de Orta, E. P. E., nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 83.º da mesma lei 51252

Hospital de São João, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 3357/2008:**

Cessação do vínculo à função pública da auxiliar apoio e vigilância Ana Isabel Sousa Teixeira Ferreira 51253

Deliberação (extracto) n.º 3358/2008:

Cessação do vínculo à função pública da auxiliar de acção médica de Sandra Carla Guedes Teixeira Ferreira 51253

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 3359/2008:**

Nomeação da funcionária Helena Maria Viana Maltês da Costa na categoria de assistente principal 51254

Deliberação (extracto) n.º 3360/2008:

Nomeação das funcionárias Maria Madalena Lages Braga e Benvinda de Jesus Pereira Viana na categoria de auxiliar de acção médica principal 51254

Deliberação (extracto) n.º 3361/2008:

Nomeação da funcionária Joana Dulce Gomes Gonçalves Vaz na categoria de técnico superior de 1.ª classe 51254

Deliberação (extracto) n.º 3362/2008:

Nomeação de funcionários na categoria de assistente administrativo especialista, carreira de assistente administrativo 51254

Deliberação (extracto) n.º 3363/2008:

Nomeação dos funcionários Célia Susana Carvalho Moreira e João Paulo Torres Monteiro na categoria de técnico principal, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental 51254

Deliberação (extracto) n.º 3364/2008:

Nomeação de funcionários na categoria de assistente administrativo principal, carreira de assistente administrativo 51254

Deliberação (extracto) n.º 3365/2008:

Opção pelo regime de trabalho de dedicação exclusiva do Dr. António Franklim Ramos ... 51254

PARTE H**Câmara Municipal de Albufeira****Aviso n.º 30604/2008:**

Nomeação para lugares da categoria de técnico superior principal — arquitecto 51255

Câmara Municipal de Almodôvar**Aviso (extracto) n.º 30605/2008:**

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a categoria de operário qualificado — canalizador com Carlos Severino Matilde 51255

Câmara Municipal de Alpiarça**Aviso n.º 30606/2008:**

Nomeação de Silvestre Cristina Brito da Luz para o lugar de assessor principal da carreira de médico veterinário, após aprovação em concurso interno de acesso limitado 51255

Câmara Municipal de Armamar**Aviso (extracto) n.º 30607/2008:**

Nomeação dos funcionários Hélio Laurindo Ferreira Fonseca e Alberto da Silva Paiva para os lugares de operário principal — jardineiro, grupo de pessoal operário qualificado, após decurso de concurso interno geral de acesso. 51255

Aviso (extracto) n.º 30608/2008:

Reclassificações profissionais de Silvina Pereira da Silva Lúcio, em assistente administrativa; Maria José Soares António, em telefonista, e Afonso Aires dos Santos, em tractorista 51255

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos**Aviso n.º 30609/2008:**

Nomeação de assistente de acção educativa do nível 2 51255

Edital n.º 1309/2008:

Discussão pública de operação de loteamento de um prédio sito em Casal Figueiredo, Rossio das Cardosas 51255

Câmara Municipal de Baião**Aviso (extracto) n.º 30610/2008:**

Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado 51256

Aviso (extracto) n.º 30611/2008:

Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado 51256

Aviso (extracto) n.º 30612/2008:

Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado 51256

Aviso (extracto) n.º 30613/2008:

Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado 51256

Câmara Municipal de Benavente**Aviso n.º 30614/2008:**

Contratação a termo resolutivo com sete auxiliares dos serviços gerais 51256

Câmara Municipal do Cartaxo**Aviso n.º 30615/2008:**

Reclassificação profissional de Ana Isabel da Silva Brito em assistente administrativa 51257

Câmara Municipal de Cascais**Aviso n.º 30616/2008:**

Nomeação como técnico superior da área das relações internacionais de 1.ª classe, de Paulo Mira, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51257

Aviso n.º 30617/2008:

Reconversão de diversos funcionários 51257

Aviso n.º 30618/2008:

Nomeação como técnica superior da área de Relações Públicas, Publicidade, Marketing e Imagem de 1.ª classe, de Carla Ribeiro, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51257

Aviso n.º 30619/2008:

Nomeação como técnicos superiores da área de serviço social assessores principais de José Rosa e Teresa Silva, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51257

Aviso n.º 30620/2008:

Nomeação como técnicos profissionais de biblioteca e documentação principais de Maria Cristina Neves, Miguel Pereira e Paula Pereira, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51257

Aviso n.º 30621/2008:

Transferência com efeitos a 1 de Dezembro de 2008 de José Proença, com a categoria de técnico superior conservador de museus assessor 51257

Aviso n.º 30622/2008:

Nomeação como técnicos profissionais de construção civil especialista principal, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51257

Aviso n.º 30623/2008:

Nomeação como técnica superior de 1.ª classe de Paula Portela na sequência de concurso interno de acesso limitado 51258

Aviso n.º 30624/2008:

Nomeação como engenheiro do ambiente principal de Carlos Arieiro na sequência de concurso interno de acesso limitado 51258

Aviso n.º 30625/2008:

Nomeação como técnico superior da área geográfica e planeamento de território de 1.ª classe de Carlos Martins, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51258

Aviso n.º 30626/2008:

Nomeação como técnico profissional de construção civil principal de Manuel Lima Ramos, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51258

Aviso n.º 30627/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com Pedro Proença 51258

Aviso n.º 30628/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com Ana Ferreira, como técnico superior de sociologia, na sequência de oferta pública 51258

Aviso n.º 30629/2008:

Nomeação como fiscais municipais especialistas, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51258

Aviso n.º 30630/2008:

Nomeação, como engenheiros civis assessores, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51258

Aviso n.º 30631/2008:

Nomeação como fiscais municipais especialistas principais na sequência de concurso interno de acesso limitado 51258

Aviso n.º 30632/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com Dulcineia Rodrigues, como técnica superior de relações públicas, marketing e imagem, na sequência de oferta pública 51258

Aviso n.º 30633/2008:

Nomeação como assistentes de acção educativa principais na sequência de concurso interno de acesso limitado 51258

Aviso n.º 30634/2008:

Nomeação, como assistentes administrativos especialistas, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51259

Aviso n.º 30635/2008:

Nomeação como fiscais municipais principais na sequência de concurso interno de acesso limitado 51259

Aviso n.º 30636/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com Marta Augusto, como engenheira civil, na sequência de oferta pública 51259

Aviso n.º 30637/2008:

Nomeação, como técnicos profissionais de construção civil especialista, de Jorge Simão e António Rosa, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51259

Aviso n.º 30638/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com Paulo Mendes, como arquitecto, na sequência de oferta pública 51259

Aviso n.º 30639/2008:

Nomeação, como engenheiro técnico electrotécnico de 1.ª classe, de Rui Lemos, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51259

Aviso n.º 30640/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com Luís Oliveira, como arquitecto, na sequência de oferta pública 51259

Aviso n.º 30641/2008:

Nomeação, como engenheiro técnico electrotécnico principal, de Luís Silva, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51259

Aviso n.º 30642/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com Pedro Melo, como arquitecto, na sequência de oferta pública 51259

Aviso n.º 30643/2008:

Renovação da comissão de serviço de Maria Joana Duarte como chefe da Divisão de Formação 51260

Aviso n.º 30644/2008:

Nomeação, como técnica superior principal, de Maria da Anunciação Cabral, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51260

Aviso n.º 30645/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com Paulo Fonseca e Maria José Ramalho como arquitectos, na sequência de oferta pública 51260

Aviso n.º 30646/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com Joana Fernandes e Rute Ramalho como arquitectas, na sequência de oferta pública 51260

Aviso n.º 30647/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com Daniel Valente como arquitecto, na sequência de oferta pública 51260

Aviso n.º 30648/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com Hugo Oliveira como técnico superior de ciências geofísicas, na sequência de oferta pública 51260

Aviso n.º 30649/2008:

Nomeação como técnica superior da área de ciências sociais e humanas de 1.ª classe de Maria Fernanda Costa, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51260

Aviso n.º 30650/2008:

Nomeação como técnico superior da área de sociologia assessor de Manuel Galego, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51260

Aviso n.º 30651/2008:

Nomeação como técnica superior da área das relações públicas, publicidade, *marketing* e imagem assessora de Celeste Abrantes, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51260

Câmara Municipal de Castro Daire**Aviso n.º 30652/2008:**

Nomeação de Gustavo Henrique Pereira dos Santos como veterinário municipal de 1.ª classe 51260

Câmara Municipal de Castro Verde**Aviso n.º 30653/2008:**

Concursos internos de acesso limitado — nomeações para assistente administrativo principal, especialista, técnico de 1.ª classe e técnico profissional de 1.ª classe (medidor orçamentista) 51260

Câmara Municipal de Constância**Aviso n.º 30654/2008:**

Reclassificação dos funcionários: Carlos Alberto Jesus da Silva Calado para a categoria de fiscal de leitura e cobranças e José Manuel Alves Fernandes para a categoria de agente único de transportes colectivos 51261

Câmara Municipal de Espinho**Aviso n.º 30655/2008:**

Regresso do funcionário Carlos Alberto da Silva Maia da situação de licença sem vencimento de longa duração 51261

Aviso n.º 30656/2008:

Aviso de reclassificações 51261

Câmara Municipal de Estremoz**Aviso (extracto) n.º 30657/2008:**

Nomeação de Elisabete Susana Arvana Corda Bento, classificada no concurso interno de acesso limitado para um lugar de assistente administrativo principal 51261

Câmara Municipal de Fafe**Aviso n.º 30658/2008:**

Nomeação definitiva na categoria de Agente Graduado Principal — Carreira de Polícia Municipal 51261

Aviso n.º 30659/2008:

Nomeação definitiva do funcionário — José Novais Barbosa, na categoria de assistente administrativo especialista 51261

Aviso n.º 30660/2008:

Nomeação definitiva da funcionária desta autarquia Maria João Lopes Pereira, na categoria de técnica superior principal — carreira técnica superior 51261

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**Aviso (extracto) n.º 30661/2008:**

Nomeação, precedendo concurso interno de acesso geral, de Dora Maria Rodrigues Abreu Saraiva como técnica profissional principal 51262

Câmara Municipal do Funchal**Aviso n.º 30662/2008:**

Reclassificações profissionais para as carreiras de canalizador, serralheiro mecânico, marceneiro e auxiliar administrativo 51262

Aviso n.º 30663/2008:

Reclassificação profissional de Inês Afonso da Silva para a carreira de assistente administrativo 51262

Aviso n.º 30664/2008:

Reclassificação profissional de Maria Teresa Freitas Melim para a carreira de tesoureiro 51262

Câmara Municipal de Grândola**Aviso n.º 30665/2008:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — arquitecto 51262

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 30666/2008:**

Nomeação da candidata Mónica Sofia Bastos dos Santos Pires Brás, para o lugar de técnico superior engenharia civil de 1.ª classe 51263

Aviso n.º 30667/2008:

Nomeação das candidatas Adélia Sofia Pimentel Rolim e Maria de Fátima Monteiro Jorge para os lugares de assistentes administrativas especialistas 51263

Aviso n.º 30668/2008:

Contratações a termo resolutivo certo com os colaboradores António Massano Vicente e João Tomás da Cruz Batista para exercício de funções de motorista de transportes colectivos . . . 51263

Regulamento n.º 653/2008:

Regulamento da Rede Municipal de Centros de ATL Guarda Tempos Livres 51264

Câmara Municipal de Guimarães**Aviso n.º 30669/2008:**

Reclassificação do funcionário Sérgio Paulo Cunha Castro, auxiliar de serviços gerais, na categoria de assistente administrativo 51266

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 30670/2008:**

Exonerações de Rui António Vieira da Costa, Pedro Miguel da Silva Fernandes e de Maria Manuela Reais 51266

Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 30671/2008:**

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Carla Maria Esteves Parafita Frazão, como técnico de 2.ª classe 51266

Aviso n.º 30672/2008:

Nomeação em comissão de serviço de Sónia do Carmo Borges Henrique, como técnico superior de 2.ª classe 51266

Aviso n.º 30673/2008:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Luís Filipe Correia Soares, como engenheiro electrotécnico de 2.ª classe 51266

Câmara Municipal da Maia**Edital n.º 1310/2008:**

Discussão pública da alteração à operação de loteamento 51266

Câmara Municipal de Manteigas**Regulamento n.º 654/2008:**

Projecto de Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego em Manteigas — Manteigas Pró-Emprego 51266

Câmara Municipal de Marco de Canaveses**Aviso (extracto) n.º 30674/2008:**

Nomeação de Joaquim Mateus Vieira e Francisco Moreira de Matos como operário qualificado principal — jardineiro 51268

Aviso (extracto) n.º 30675/2008:

Denúncia de contrato a termo resolutivo certo como nadador-salvador de Fernando Manuel Teixeira de Sousa 51268

Câmara Municipal da Marinha Grande**Aviso (extracto) n.º 30676/2008:**

Nomeação Definitiva no lugar de técnico superior assessor de biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico superior, da candidata, Rosa da Conceição Carvalho Vaz 51268

Aviso (extracto) n.º 30677/2008:

Nomeação definitiva no lugar de técnico superior principal, área de geografia, do grupo de pessoal técnico superior, da candidata Eunice Maria Duarte Domingues Marques 51268

Câmara Municipal de Matosinhos**Aviso n.º 30678/2008:**

Promoção de três técnicos profissionais de biblioteca e documentação principais 51268

Aviso n.º 30679/2008:

Promoção de vários funcionários em diversas categorias 51268

Aviso n.º 30680/2008:

Reclassificações profissionais de vários funcionários 51268

Câmara Municipal de Meda**Aviso n.º 30681/2008:**

Reclassificação profissional 51269

Câmara Municipal de Miranda do Douro**Aviso n.º 30682/2008:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2001 51269

Aviso n.º 30683/2008:

Nomeação de Bruno Filipe da Fonseca Pires na categoria de cantoneiro do grupo de pessoal operário semi-qualificado 51269

Despacho n.º 32733/2008:

Nomeação de Jesuina Maria Neto Granjo no cargo de chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana da Câmara Municipal de Miranda do Douro 51269

Despacho n.º 32734/2008:

Nomeação de Amilcar Domingues Machado no cargo de chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Miranda do Douro 51270

Câmara Municipal de Mondim de Basto**Aviso n.º 30684/2008:**

Nomeação de José Albertino Mourão na categoria de auxiliar dos serviços gerais 51270

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo**Aviso n.º 30685/2008:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de operário principal/pe-dreiro 51271

Câmara Municipal de Oeiras**Aviso n.º 30686/2008:**

Nomeação no cargo de direcção intermédia de 1.º grau correspondente a director do Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação, do engenheiro Rui Manuel Matias Varzea 51271

Aviso n.º 30687/2008:

Nomeação de 10 agentes municipais de 1.ª classe na sequência de concurso interno de acesso geral 51272

Câmara Municipal de Paredes de Coura**Aviso n.º 30688/2008:**

Reclassificação profissional de José Tomas Gomes Rodrigues, na categoria de leitor-cobrador de consumos, e de Sérgio Manuel Rodrigues de Lima, na categoria de assistente administrativo 51272

Aviso n.º 30689/2008:

Reclassificação profissional de Teresa Madalena Veloso da Cruz e de Maria das Dores Rodrigues Araújo Nogueira, na categoria de auxiliar de acção educativa, e de Maria da Conceição Varajão Pereira, na categoria de auxiliar técnico de turismo 51272

Aviso n.º 30690/2008:

Nomeação definitiva na categoria de auxiliar de serviços gerais de Cristina Maria Rodrigues Araújo, Elsa Maria Barbosa Rodrigues, Fernanda Maria Fernandes Vilas Boas, Joana Maria Almeida das Dores, Maria das Dores Rodrigues de Araújo Nogueira, Maria de Jesus Rodrigues Pinto, Teresa Madalena Veloso da Cruz e Sérgio Manuel Rodrigues Lima 51272

Aviso n.º 30691/2008:

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com Florbela Clara Rodrigues ... 51272

Câmara Municipal de Penafiel**Aviso (extracto) n.º 30692/2008:**

Reclassificação de diversos funcionários nos lugares de técnico assessor principal 51272

Câmara Municipal de Peniche**Aviso n.º 30693/2008:**

Reclassificações profissionais em operários principais (montadores electricistas) 51273

Aviso n.º 30694/2008:

Nomeação de José Manuel Veríssimo dos Santos, Francisco José Soares Tavares Belo e João Manuel Ferreira Correia, em condutores de máquinas pesadas e veículos especiais 51273

Câmara Municipal de Ponte de Lima**Aviso n.º 30695/2008:**

Nomeação de vários funcionários 51273

Câmara Municipal de Portalegre**Aviso n.º 30696/2008:**

Pena de demissão do operário jardineiro Bruno Manuel Neves Marques 51273

Aviso n.º 30697/2008:

Nomeação de Paulo Jorge Nunes Gonçalves Carmona para a categoria de técnico superior de 1.ª classe 51273

Aviso n.º 30698/2008:

Reclassificação profissional dos funcionários Helena Maria Moura Geadas Ceia, Benvindo Manuel Miranda Roque, Marta de Jesus Belchior Branquinho, Nuno Fernando Pires Baptista de Melo, Paula Maria Lourenço Fernandes e Maria João Chagas Ferreira Ribeiro Taveira 51273

Câmara Municipal de Portimão**Aviso n.º 30699/2008:**

Nomeação de Ruth Carla Limão Costa Silva Galhardo no lugar de técnica superior de organização e gestão assessora, no seguimento do concurso interno de acesso limitado 51273

Aviso n.º 30700/2008:

Nomeação de Paula Margarida Rosa Gabriel no lugar de técnica superior (área de direito) assessora, no seguimento do concurso interno de acesso limitado 51274

Câmara Municipal de Porto de Mós**Aviso n.º 30701/2008:**

Contrato de trabalho por tempo indeterminado, celebrado com a candidata, Maria Cristina da Silva Gonçalves 51274

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz**Aviso n.º 30702/2008:**

Reclassificação profissional de Helena Cristina Lopes Fernandes Neves 51274

Aviso n.º 30703/2008:

Reclassificação profissional de Francisca de Jesus Carvalho Eufigénio 51274

Aviso n.º 30704/2008:

Reclassificação profissional de Dora da Conceição Ferreira Godinho 51274

Aviso n.º 30705/2008:

Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico profissional principal — aferidor pesos e medidas 51274

Câmara Municipal de Sabrosa**Aviso n.º 30706/2008:**

Nomeação de Helena Maria Morais e Silva como técnica superior generalista principal (pessoal técnico superior) 51274

Aviso n.º 30707/2008:

Nomeação de Abílio Santos da Mota como fiscal de leituras e cobranças (pessoal auxiliar) 51275

Aviso n.º 30708/2008:

Nomeação de António Manuel Correia Pereira Lopes como medidor-orçamentista de 1.ª classe (pessoal técnico profissional) 51275

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira**Aviso n.º 30709/2008:**

Reclassificações profissionais de vários funcionários 51275

Câmara Municipal de Santo Tirso**Aviso n.º 30710/2008:**

Nomeação de Jorge Nicola Costa Russell Ferreira para um lugar de técnico profissional de 1.ª classe -Topógrafo 51275

Câmara Municipal de Serpa**Aviso (extracto) n.º 30711/2008:**

Nomeação a título definitivo para proverem os lugares de operário qualificado principal (jardineiro), vários funcionários 51275

Aviso (extracto) n.º 30712/2008:

Nomeação a título definitivo para prover o lugar de técnico superior de 1.ª classe (engenharia civil) — Luís Miguel Gomes Carrasco 51275

Aviso (extracto) n.º 30713/2008:

Nomeação a título definitivo para prover o lugar de assistente administrativo principal, António Fernando Limpo Moita 51275

Aviso (extracto) n.º 30714/2008:

Nomeação definitiva para prover o lugar de técnico superior assessor, Carlos Manuel Castelhana Janeiro 51276

Câmara Municipal de Sesimbra**Aviso n.º 30715/2008:**

Nomeação de Rita Alexandra Nunes da Silva de Carvalho Páscoa, por ter ficado aprovada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de arquitecto de 1.ª classe 51276

Câmara Municipal de Sines**Regulamento n.º 655/2008:**

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior 51276

Câmara Municipal de Soure**Aviso n.º 30716/2008:**

Concurso interno de acesso limitado para o provimento de dois lugares de pedreiro — operário principal 51278

Aviso n.º 30717/2008:

Concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de técnico superior assessor principal — biblioteca e documentação — aviso de nomeação 51278

Aviso n.º 30718/2008:

Torna público a dispensa de estágio 51278

Aviso n.º 30719/2008:

Torna público várias reclassificações 51278

Aviso n.º 30720/2008:

Concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de técnico profissional especialista — auxiliar de educação — aviso de nomeação 51279

Aviso n.º 30721/2008:

Torna público a reclassificação de vários funcionários 51279

Câmara Municipal de Tabuaço**Aviso n.º 30722/2008:**

Reclassificação de vários funcionários 51279

Aviso n.º 30723/2008:

Posicionamento em novas categorias de vários funcionários na sequência de concursos internos de acesso geral e de acesso limitado 51279

Câmara Municipal de Terras de Bouro**Aviso n.º 30724/2008:**

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal/turismo — nomeação de Sílvia de Jesus Veloso Rodrigues 51279

Câmara Municipal de Torres Vedras**Aviso (extracto) n.º 30725/2008:**

Nomeação de Filipe Augusto Teixeira Duarte arquitecto de 1.ª classe 51279

Aviso (extracto) n.º 30726/2008:

Nomeação de Dália Ribeiro Miranda Batista na categoria de técnico superior de 2.ª classe (ergonomia, higiene e segurança), em comissão de serviço extraordinária, visando a posterior reclassificação profissional 51279

Câmara Municipal de Trancoso**Aviso n.º 30727/2008:**

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico profissional de 1.ª classe — desenhador 51280

Câmara Municipal de Vagos**Aviso n.º 30728/2008:**

Transferência dos funcionários Aníbal Santos Carapinha e Maria dos Anjos Ferreira Carapinha do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Águeda para o quadro de pessoal desta autarquia 51280

Câmara Municipal de Vendas Novas**Aviso n.º 30729/2008:**

Período de discussão pública do pedido de loteamento do Parque Industrial de Vendas Novas (2.ª fase sudoeste) 51280

Câmara Municipal de Viana do Castelo**Aviso n.º 30730/2008:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carlos Alberto das Neves Novo e Adélio Lima da Cruz, para a categoria de técnico profissional principal/fiscal municipal 51280

Aviso n.º 30731/2008:

Renovação do contrato de trabalho com Ana Paula da Silva Passos de Sousa, técnica profissional 51280

Aviso n.º 30732/2008:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Manuel Pires da Silva e Sérgio Lomba Gonçalves Simas, para a categoria de técnico profissional especialista/fiscal municipal 51280

Aviso n.º 30733/2008:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Manuel R. Cerqueira, Diogo Miguel F. Gomes e Joel Ruben A. Fernandes, para a categoria de operário semiqualficado/cantoneiro de vias municipais 51281

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**Aviso (extracto) n.º 30734/2008:**

Reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano da técnica profissional especialista de educação, Maria Helena Pinto Madeira Ferreira 51281

Aviso (extracto) n.º 30735/2008:

Cessação da comissão de serviço de Maria Paula Ribeiro Lopes Seródio Oliveira Rocha, no cargo de directora do Departamento Municipal de Qualidade Ambiental 51281

Aviso (extracto) n.º 30736/2008:

Nomeação definitiva de diversos funcionários em diversas categorias 51281

Junta de Freguesia de Alvalade**Aviso n.º 30737/2008:**

Reclassificação profissional de Leonel José da Silva 51281

Junta de Freguesia de Pereiras-Gare**Aviso n.º 30738/2008:**

Celebração de contrato por tempo indeterminado com Fernando Guerreiro Gonçalves 51282

Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais**Anúncio n.º 8055/2008:**

Aprovação da tabela de taxas desta autarquia 51282

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Albergaria-a-Velha**Aviso n.º 30739/2008:**

Nomeação para um lugar de assistente administrativo especialista e para um lugar de técnico profissional especialista, desenhador 51282

Serviços Municipalizados de Aveiro**Aviso n.º 30740/2008:**

Renovação das comissões de serviço de Albino José Correia Arromba da Cunha e Rui Manuel Martins Jorge Ferreira 51282

Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro**Aviso n.º 30741/2008:**

Reclassificação do funcionário Carlos Alberto Mendonça Camarão 51282

Aviso n.º 30742/2008:

Tomada de posse para: assistente administrativo principal — Elsa Cristina Calado Reis Santos, técnico profissional de 1.ª classe de secretariado — Ana Isabel Carvalho Conde, Susana Henriques Matos, chefe de secção de Exploração — José Carlos Aljustrel Valente Reis, chefe de secção da Divisão Administrativa — Vítor Manuel Henriques Matos, operário principal electricista auto — José Fernando Frade Rosado, Laurentino Branco Rodrigues, Edmundo José Félix Alves, operário principal bate chapas — Dinis Filipe Paté Gomes 51282

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures**Aviso (extracto) n.º 30743/2008:**

Nomeação em regime de comissão de serviço de três anos no cargo de director de Departamento Municipal de Serviços de Água e Saneamento de Dr.ª Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira 51282

Aviso (extracto) n.º 30744/2008:

Nomeações de funcionários na sequência de concurso interno de acesso limitado para serralheiro civil principal e concurso interno de ingresso para chefe de serviços de limpeza 51283

Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento da Câmara Municipal de Santo Tirso**Despacho n.º 32735/2008:**

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da IEI 12-A/2008 de 27 de Fevereiro 51283

Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar**Edital n.º 1311/2008:**

Tarifário 2009 51283





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 32647/2008

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 202/2006, de 27 de Outubro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2007, de 27 de Abril, são nomeados vogais do conselho directivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., o mestre Gustavo André Esteves Alves Madeira e a licenciada Rita Carrilho Granado Godinho Antunes, possuidores de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções, conforme notas curriculares anexas.

2 — O presente despacho produz efeitos em 15 de Dezembro de 2008.

16 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Curriculum vitae

(síntese)

Nome — Gustavo André Esteves Alves Madeira.

1 — Habilitações Académicas

Mestre em Gestão. MBA em Gestão com especialização em Finanças.

Pós-Graduação em Corporate Finance.

Pós-Graduação na Ordem dos Revisores de Oficiais de Contas.

Curso de Alta Direcção, CADAP

Curso de Estudos Superiores Especializados (CESE) em Auditoria Licenciado em Gestão de Empresas

2 — Experiência Profissional

Director do Departamento Administrativo e Financeiro da AS — Empresa de Águas de Santarém E.M. — S. A. em 2008;

Director do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto Português da Juventude, que incluiu funções nas áreas patrimoniais e de informática, de 2006 a 2008;

Assessor do Director-Geral dos Impostos, de 2005 a 2006;

Chefe de Divisão da área financeira do Instituto Português da Juventude, de 2004 a 2005;

Em 2000, ingressou na Direcção-Geral dos Impostos, com a categoria de Inspector Tributário;

Auditor na empresa Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, entre 1997 e 1998;

Consultor nas áreas de avaliação de empresas, análise económica e financeira de empresas, reestruturações financeiras, projectos de investimento, fusões e aquisições de empresas para a empresa Cachudo Nunes & Associados e de Business Unit Manager da AOC — Financial People (Grupo Adecco);

Em 1996 iniciou a sua actividade profissional no Banco Bilbao e Vizcaya Argentaria.

Formador do INA nas áreas de gestão orçamental e fiscalidade.

Curriculum vitae

(síntese)

Nome — Rita Carrilho Granado Godinho Antunes

1 — Habilitações Académicas

Mestranda na Faculdade de Direito de Lisboa, na menção de Ciências Jurídicas, tendo obtido aprovação na parte escolar com distinção;

Pós-graduada em Legística e Ciência da Legislação pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação de 15 valores;

2 — Experiência Profissional

Associada Principal na Rui Pena, Arnaut e Associados, RL, desde 2008.

Advogada na Esquível, Andrade de Matos & Associados, RL, em 2007.

Consultora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça entre 2006 e 2007

Advogada na Vieira de Almeida & Associados — Sociedade de Advogados, RL, de 2002 a 2006

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 32648/2008

Ao abrigo do disposto no n.ºs 1 e 3 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, que regula, em desenvolvimento da Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro, as condições de organização, funcionamento e fiscalização das casas de abrigo para as vítimas de violência doméstica, determina-se o seguinte:

1 — É aprovado o Relatório de Avaliação das Condições de Funcionamento das Casas de Abrigo, elaborado pela comissão de avaliação nomeada pelo despacho conjunto n.º 368/2006, de 2 de Maio, cuja síntese se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Todos os equipamentos que, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, e tendo em conta as necessidades identificadas no relatório referido no número anterior, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, devam adaptar as suas condições de organização e ou funcionamento às normas definidas no referido decreto regulamentar, devem realizar essa adaptação no prazo de um ano após a publicação do presente despacho.

3 — Do presente despacho deve ser dado conhecimento a cada uma das casas de abrigo existentes, acompanhado da síntese do relatório e do extracto desta, na parte que a cada uma das casas disser respeito.

6 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

ANEXO

Síntese do Relatório de Avaliação das Condições de Funcionamento das Casas de Abrigo

1 — A violência contra as mulheres é um atentado aos direitos humanos e as Nações Unidas decretaram o fenómeno como global na Declaração Universal dos Direitos humanos.

Portugal, enquanto membro de organizações Europeias e Internacionais, nomeadamente a União Europeia, Conselho da Europa e Nações Unidas entre outras, adoptou instrumentos, programas e outros compromissos que encontram expressão no direito nacional.

O processo de reconhecimento da violência doméstica em Portugal, como crime, começou nos anos 80, e daí até aos dias de hoje o investimento em recursos tem vindo a aumentar, nomeadamente, a formação de pessoas, com o intuito de adquirirem e desenvolverem competências nesta área devido à visibilidade que o fenómeno tem vindo a ganhar. A tomada de consciência de que no espaço privado a violência doméstica é uma violação dos direitos humanos, ganha consistência, em especial por parte da vítima, já que em relação ao agente do crime a tomada de consciência da prática destes crimes ainda é praticamente inexistente, tal como se encontra referenciado em alguns estudos.

A Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto, veio estabelecer o quadro geral da rede pública de casas de apoio às mulheres vítimas de violência, determinando caber ao Estado, através do Governo, assegurar a respectiva criação, instalação, funcionamento e manutenção. A rede deverá ser constituída por, pelo menos, uma casa de apoio em cada distrito no continente (ou duas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto) e em

cada uma das Regiões Autónomas, sendo essa casa de apoio constituída por uma casa de abrigo e um ou mais centros de atendimento, com vista ao abrigo, atendimento, tratamento e reencaaminhamento de mulheres vítimas de violência, sendo gratuitos os serviços prestados. A referida Lei foi objecto de regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro, e, agora pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, que visa a organização, funcionamento e fiscalização das casas de abrigo, a introdução de um conjunto de normas técnicas, bem como a qualidade dos serviços prestados às mulheres vítimas de violência.

A partir de 2000, este crime passou a ser considerado público. Com a Lei n.º 7/2000, de 27 de Maio, o crime de maus-tratos passou a ter natureza pública, podendo qualquer pessoa denunciá-lo, sendo-o obrigatório para as entidades policiais. Este crime é aplicável a quem infligir ao cônjuge ou a quem com ele conviver em condições análogas às do cônjuge, assim como a progenitor de descendente comum em primeiro grau, maus-tratos físicos ou psíquicos.

Como pena acessória pode ser aplicada a proibição de contacto com a vítima, incluindo o afastamento da residência desta.

Com o objectivo de proceder à avaliação do funcionamento das casas de abrigo, tendo em vista a sua adequação às condições previstas no Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, foi constituída uma comissão, pelo Despacho conjunto n.º 368/2006, de 2 de Maio, cujo mandato se concretizou nas seguintes preocupações:

Avaliar, a nível nacional, as casas de abrigo existentes;

Identificar as necessidades de adaptação dos estabelecimentos que se encontrem em funcionamento;

Elaborar relatório sobre o diagnóstico das situações e efectuar propostas de adaptação dos meios existentes.

2 — No sentido de proceder à apreciação das condições de funcionamento das casas de abrigo, a Comissão recenseou um total de 27 equipamentos, existentes em Portugal Continental. Dois critérios estiveram na base da construção da amostra das casas visitadas:

a) As que foram financiadas através de acordos de cooperação e ou resultam de investimento com financiamento público;

b) As que são exclusivamente classificadas como «casas de abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica», tendo, neste critério ficado excluídas as Comunidades de Inserção, dado que o seu público-alvo não abrange unicamente mulheres vítimas de violência doméstica. Neste sentido, não estão vinculadas ao cumprimento das normas técnicas previstas no Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro.

O instrumento base para a recolha de informação consistiu num guião em formato de questionário construído a partir do conjunto das normas técnicas preconizadas no Decreto Regulamentar, tendo sido acrescentadas dimensões de análise complementares consideradas relevantes para a avaliação do funcionamento das casas de abrigo. Para a recolha de informação adicional foi introduzido um campo de registo livre de observações.

No cumprimento do disposto no n.º 5 do Despacho conjunto n.º 368/2006, de 2 de Maio, este instrumento foi objecto de consulta prévia junto das organizações representativas das entidades que desenvolvem esta resposta social (Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade dos Direitos das Mulheres — CIDM, União das Misericórdias Portuguesas, União das Mutualidades, Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social). O processo de consulta decorreu no período de 10 dias úteis, tendo terminado a 2 de Junho de 2006, do qual resultou apenas uma proposta de uma organização do Conselho Consultivo da CIDM, que enviou algumas sugestões. As restantes respostas foram anuladas atendendo a que, por má interpretação do solicitado, resultaram no preenchimento do questionário.

As visitas técnicas às casas de abrigo decorreram no período de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006. Para tal foram constituídas equipas compostas por 2 elementos da Comissão, assegurando sempre a apresentação de duas instituições. Atendendo a que alguns elementos da Comissão conheciam a forma de funcionamento de determinadas casas de abrigo, foi garantido que os mesmos não realizariam as visitas técnicas a essas casas, de forma a assegurar o distanciamento possível da realidade em avaliação.

As direcções das instituições foram oficiadas sobre a avaliação em curso por parte da Comissão e contactadas telefonicamente na véspera das visitas.

O procedimento adoptado para o levantamento da informação incidiu na realização da visita às instalações da casa de abrigo e posterior aplicação do questionário à directora técnica ou director técnico da mesma ou a outro elemento designado para o efeito pela direcção da Casa. A informação recolhida foi posteriormente inserida e alvo de tratamento estatístico numa base de dados em SPSS (Statistical Package for Social Sciences).

Para complemento e confirmação dos dados recolhidos, procedeu-se à consulta dos acordos de cooperação, regulamentos internos e sempre que possível os relatórios e planos de actividades.

3 — Analisando a globalidade do universo em causa, do ponto de vista da natureza jurídica da sua entidade gestora, constata-se que o mesmo se enquadra, na sua totalidade, no âmbito das Instituições Sem Fins Lucrativos, assumindo nestas particular enfoque as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), com 78,3 % da representatividade, 17,4 % geridas por Organizações Não Governamentais e 4,3 % por Instituições Equiparadas a IPSS.

4 — Relativamente à análise do número de equipamentos, em função da data do início da actividade, constata-se que esta oscila entre 1995 e 2006 e evidencia um ritmo crescente de desenvolvimento particularmente acentuado entre 2000/2002 e 2004-2005, períodos em que se concentram 78,2 % das iniciativas.

5 — Conclusões e Recomendações

a) De acordo com a avaliação feita pela Comissão, a rede pública das casas de abrigo não assegura a cobertura geográfica adequada. Neste sentido, considera-se que será de ponderar a abertura de outras estruturas de acolhimento, nomeadamente nos distritos do país, desde que resulte de necessidades identificadas pela Rede de Estruturas de Atendimento. Por outro lado, considera também esta Comissão que a localização geográfica não deve constituir um critério determinante nas opções de planeamento para este tipo de resposta social, atendendo à sua especificidade, e vocação primária de protecção e segurança, que frequentemente obriga à mobilidade/deslocalização das vítimas.

b) Relativamente às estruturas de atendimento, a Comissão considera que estas respostas deverão organizar-se numa base territorial de forma a garantir que distritalmente seja assegurada uma estrutura de atendimento.

c) Constatando-se que a dimensão e afectação da equipa técnica deverão ser equacionadas no planeamento para o estabelecimento dos respectivos acordos, a Comissão recomenda que seja elaborada uma Orientação Técnica pelos Serviços Competentes da Segurança Social com vista a que a respectiva afectação dos Recursos Humanos tenha por base o número mínimo de 10 utilizadoras ou utilizadores.

d) Verificando-se forte disparidade entre as participações por utilizador(a), a Comissão recomenda que será de ponderar o estabelecimento de um limiar mínimo e máximo de participação.

e) Pela análise dos regulamentos internos das casas de abrigo constataram-se desvios ao modelo de Regulamento proposto em anexo ao Decreto Regulamentar n.º 1/2006 de 25 de Janeiro, ao nível das condições de admissão (restrições à idade limite do acolhimento dos(as) filhos(as)), nas portadoras de doenças infecto-contagiosas e nos direitos e deveres das utilizadoras (horários de funcionamento, alimentação alojamento, tarefas domésticas e segurança). No que respeita às normas sancionatórias e finais destacam-se dois aspectos a merecer futura atenção:

A ausência de qualquer artigo relativo a presença de livro de reclamações;

A ausência de aprovação conjunta pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade e pelo membro do Governo responsável pela área da igualdade, conforme o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro. Recomenda-se que esta norma seja cumprida, e efectuado parecer técnico pela CIDM, conforme alínea h) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro.

f) A totalidade das casas de abrigo dispõe de registos individuais das utilizadoras. No entanto verificaram-se algumas situações de ausência de informação, sendo que a omissão de informação é mais relevante no que respeita à organização processual, designadamente em termos da elaboração dos diagnósticos, plano individual de intervenção e relatórios de avaliação final.

g) A planificação da actividade diária é, na maior parte das vezes, realizada regularmente pelo responsável técnico e a sua equipa sendo, igualmente, efectuadas reuniões periódicas para análise e reflexão dos casos em acompanhamento. No entanto, relativamente ao planeamento anual são pouco mais de metade das casas de abrigo que elaboram planos de acção e relatórios anuais de avaliação da actividade.

h) No quadro da articulação com outras entidades locais, a maioria das casas de abrigo tende a estabelecer contactos informais, nem sempre eficazes na prestação atempada dos apoios ao nível da saúde, emprego, habitação, colocação pré-escolar e actividades extracurriculares, pelo que se considera que, sempre que possível, deverá ser formalizada a articulação com os parceiros locais, designadamente com as estruturas que prestam apoios nos domínios da saúde, emprego/formação profissional, educação, justiça e habitação. Algumas casas de abrigo sugerem mesmo a solidificação da rede de parceiros locais, a qualificação do quadro de pessoal, a melhoria das estruturas físicas dos equipamentos e a criação de instrumentos de trabalho facilitadores da intervenção (manual de boas

práticas, instrumentos de registo de informação e contactos periódicos com outras casas de abrigo para troca de experiências).

i) No que se refere ao cumprimento dos objectivos da intervenção são quase unânimes os resultados positivos no desenvolvimento das competências pessoais, parentais e de auto-estima. Em consonância, as prioridades avançadas vão no sentido da continuação do desenvolvimento das competências pessoais e parentais das utilizadoras, assim como da promoção das qualificações profissionais. Os principais constrangimentos à intervenção centram-se nas dificuldades de (re)inserção profissional e habitacional dos agregados, a que acresce a morosidade das decisões judiciais. É, portanto, necessária uma atenção particular ao trabalho de acompanhamento e de intervenção social, e à reflexão sobre uma maior celeridade na tramitação judicial.

j) Recomenda-se com veemência que as equipas técnicas das casas de abrigo cumpram os procedimentos processuais: elaboração dos diagnósticos da situação, definição e avaliação periódica do plano individual de intervenção, registo periódico das diligências efectuadas no âmbito da intervenção (acompanhamento jurídico, psicológico, social, etc.), bem como no cumprimento, por parte das entidades que promovem o encaminhamento para as casas de abrigo da apresentação do diagnóstico da situação das mulheres e seus filhos.

Pelas grandes linhas de preocupação aqui evidenciadas a partir dos resultados obtidos na aplicação do Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, ao universo de casas abrigo alvo desta avaliação, considera-se que em matéria de intervenção no combate à violência doméstica, deverá prosseguir-se numa estratégia planificada de prevenção (Planos Nacionais com metas quantificadas e dotação orçamental), prioritariamente aos níveis primário e secundário (dos actores e das instituições), ou seja de sensibilização e de informação, de mecanismos eficazes de atendimento, sinalização e de encaminhamento, de formação contínua e de adequado accionamento dos dispositivos legais disponíveis. A resposta terciarizada, sendo essencial e inequívoca, pode ter como perversa consequência a perpetuação dos estereótipos que fundamentam a violência exercida com base na desigualdade de género.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 32649/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.ºs 4 e 7 do artigo 23.º, alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, e alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 507/2007, de 30 de Abril, nomeio a conselheira de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Maria de Fátima Velez de Andrade Mendes como directora de serviços de Vistos e Circulação de Pessoas da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunicações Portuguesas.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 29 de Setembro.

14 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Curriculum vitae

Maria de Fátima Velez de Andrade Mendes nasceu em 29 de Maio de 1957, em Lisboa; licenciada em História pela Universidade Clássica de Lisboa; mestranda em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas; aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de Março de 1983; adida de embaixada na Secretaria de Estado, em 12 de Março de 1984; terceira-secretária de embaixada, em 27 de Outubro de 1986; segunda-secretária de embaixada, em 15 de Abril de 1987; na Missão Permanente junto da UNESCO, em 6 de Junho de 1988; na Missão Permanente junto da Organização das Nações Unidas, em 27 de Junho de 1990; conselheira de embaixada, em 6 de Setembro de 1995, em comissão de serviço na Missão Temporária junto da ONU, no âmbito da presidência portuguesa da 50.ª Assembleia Geral daquela Organização, em 11 de Setembro de 1995; na Secretaria de Estado, em 19 de Setembro de 1996; directora de serviços da Cooperação Multilateral, no Instituto da Cooperação

Portuguesa, a 17 de Novembro de 1996; directora de serviços das Organizações de Defesa e Segurança, a 24 de Setembro de 1999; cónsul-geral em Genebra, em 6 de Novembro de 2000; na Embaixada em Díli, a 25 de Agosto de 2005. Oficial da Ordem de Isabel, a Católica, de Espanha; oficial da Ordem da Fénix, da Grécia; oficial da Ordem da Coroa de Carvalho, do Luxemburgo; oficial da Ordem de Francisco de Miranda, da Venezuela; cavaleiro da Legião de Honra, da França.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 32650/2008

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2008, são nomeadas Maria Helena Fernandes Rebelo Ferreira, assistente administrativa principal do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública e Raquel Abreu Gomes Pereira, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital de Santa Maria, precedendo concurso interno de acesso misto, após procedimento prévio de oferta no SigaME, com o código n.º P20083771 e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo mapa de pessoal, a que corresponde o escalão 1, índice 269, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exoneradas da anterior categoria, com efeitos à data da aceitação do lugar.

11 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral, *J. A. de Mendonça Canteiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho n.º 32651/2008

Despacho, de 19 de Novembro de 2008, do Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal:

1 — A entrada em vigor, em 1 de Março de 2008, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabeleceu o novo regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, veio introduzir alterações aos mecanismos de progressão remuneratória, na categoria, estabelecendo, para além das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, a possibilidade destas alterações se processarem por opção gestionária do dirigente máximo do serviço.

2 — Através de Despacho datado de 8 de Julho de 2008 procedi, nos termos do artigo 119.º Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento Geral do Estado) e dos artigos 46.º, 47.º e 74.º da Lei n.º 12-A/2008, ao estabelecimento do universo de carreiras onde, por opção gestionária, seriam susceptíveis de ocorrer alterações de posição remuneratória nas categorias, bem como do montante máximo dos encargos financeiros a suportar nesse âmbito.

3 — Desenvolvimentos subsequentes na aplicação da legislação em vigor, no que se refere aos efeitos da avaliação do desempenho e, em particular, a impossibilidade de se efectuarem as promoções nas carreiras, independentemente de concurso, previstas na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, levam-me a considerar necessário proceder a alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, para além das já previstas no meu Despacho anteriormente citado, e ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008.

4 — Cumprindo dar execução ao referido, submeti à apreciação do Conselho Coordenador da Avaliação do pessoal do quadro de pessoal Civil da Marinha, reunido para o efeito no dia 19 de Novembro de 2008, o propósito de, perante a complexidade de certas actividades desenvolvidas na Marinha e face ao nível de exigência e aos resultados alcançados, e

importando reconhecer a dedicação, o empenho e o esforço de alguns funcionários, reunidos os requisitos de obtenção da menção máxima ou imediatamente inferior na avaliação do desempenho de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, proceder à alteração da posição remuneratória dos seguintes funcionários, para a última posição remuneratória das respectivas categorias:

Maria Isabel Milheiro Beato, Técnica Superior Principal de Arquivo;

Luis Manuel Gomes da Costa Diogo, Técnico Superior Principal Consultor Jurídico;

Eduardo David Liebermann, Técnico Superior Principal Arquitecto.

5 — O Conselho Coordenador da Avaliação pronunciou-se favoravelmente, nos seguintes termos:

“Maria Isabel Milheiro Beato, Técnica Superior Principal de Arquivo:

A técnica superior principal de arquivo Maria Isabel Milheiro Beato tem evidenciado, no exercício das suas funções na Biblioteca Central de Marinha, inextinguível zelo e dedicação ao serviço e elevada capacidade de trabalho, qualidades estas aliadas a grande determinação, alto sentido do dever, do rigor e da ponderação. A sua excelente formação técnica e o profundo conhecimento que tem do espólio documental do Arquivo histórico e do Arquivo Central levam a considerá-la como um elemento valioso e imprescindível na coordenação das acções respeitantes ao tratamento documental, às actividades de investigação e ao apoio aos leitores que frequentam a sala de leitura. Participou em diversas actividades, designadamente, na organização de exposições do espólio documental do Arquivo Histórico, visitas e apoio técnico a diversas unidades/órgãos da Marinha, informatização do espólio documental, bem como em diversos colóquios e acções de formação.

Luis Manuel Gomes da Costa Diogo, Técnico Superior Principal Consultor Jurídico:

O ano de 2007 foi de elevada exigência funcional, designadamente no patamar das reuniões com os Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, da Secretária de Estado dos Transportes, com a vice-presidência do Instituto Português e dos Transportes Marítimos, tendo resultado de tais missões a publicação de quatro diplomas fundamentais para a actividade da Marinha/Autoridade Marítima Nacional, concebidos e elaborados com base em projectos do Técnico Superior Principal Consultor Jurídico Luis Manuel Gomes da Costa Diogo, e nos quais estão comprovados o seu profundo empenho e elevadas qualidades intelectuais como jurisperito. Revela total disponibilidade funcional, sendo um meio nuclear para a actividade e quadro de competências que aos órgãos e serviços da Autoridade Marítima Nacional, e à Marinha, é cometida.

Eduardo David Liebermann, Técnico Superior Principal Arquitecto:

O técnico superior principal David Eduardo Liebermann, como projectista e coordenador de obras da Direcção de Infra-estruturas, tem demonstrado elevada competência profissional, grande empenhamento e extraordinária dedicação ao serviço que culminaram na conclusão de programas de grande visibilidade e de elevado grau de exigência, alguns dos quais com relevância estratégica para a Marinha. A sua actividade, de acordo com a informação do Contra-almirante Director de Infra-estruturas, não se esgota nas actividades de projectista e coordenador de obras de construção civil, abrangendo, também a elaboração de pareceres relacionados com as servidões militares, tarefa que desempenha com zelo e competência dignas de realce.

Assim, é opinião do Conselho Coordenador da Avaliação que as alterações de posicionamento remuneratório propostas para estes três funcionários se fundamentam nos graus diferenciados de desempenho, amplamente fundamentados nas suas fichas de avaliação e no reconhecimento do seu especial contributo para o desenvolvimentos da actividade da Marinha, nas respectivas áreas, que, ao longo do tempo, tem sido evidenciado pelos directores e chefes dos órgãos em que têm prestado serviço.

Presente o que antecede, a decisão do Conselho Coordenador da Avaliação do pessoal do quadro de pessoal Civil da Marinha, por unanimidade, é de conceder parecer favorável à proposta apresentada, com base nos fundamentos anteriormente mencionados.”

6 — Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino a alteração do posicionamento remuneratório dos funcionários, do seguinte modo:

Maria Isabel Milheiro Beato, Técnica Superior Principal de Arquivo, posicionada no escalão 4, índice 650 da categoria;

Luis Manuel Gomes da Costa Diogo, Técnico Superior Principal Consultor Jurídico, posicionado no escalão 4, índice 650 da categoria;

Eduardo David Liebermann, Técnico Superior Principal Arquitecto, posicionado no escalão 4, índice 650 da categoria.

As alterações de posicionamento remuneratório descritas reportam-se a 1 de Janeiro de 2008, nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 48.º e n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008.

11 de Dezembro de 2008 — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 32652/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos ABST:

Sargento-ajudante:

1 SAR ABST Q 057545-D, João Francisco Ferreira Marcos de Assunção, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ ABST 029410-B, Amílcar de Jesus Póvoa, verificada em 1 de Agosto de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 32653/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCART:

Sargento-ajudante:

1 SAR OPCART Q 070865-J Joaquim Manuel Calado Godinho Filipe, AT1

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30MAI08.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCART 048152-B Alfredo Manuel Damásio Santos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

29 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32654/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS ADCN 032677-B, João Manuel Sousa de Matos, EMGFA.

Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitoriamente ocupada pelo SCH SAS 043104-E, Carlos Manuel da Silva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 32655/2008

A valorização da segurança rodoviária e a consequente diminuição da sinistralidade são objectivos centrais do Programa do Governo.

Assumindo a redução em 50% do número de vítimas mortais e de feridos graves até 2009, o Governo faz conjugar as políticas de formação, sensibilização, prevenção e fiscalização as quais, agregadas a um enorme investimento nas infra-estruturas rodoviárias, permitirão o cumprimento das metas traçadas.

O Fundo de Garantia Automóvel tem disponibilizado importantes recursos financeiros para fins de prevenção e segurança rodoviárias que devem ser cada vez melhor utilizados e rentabilizados.

Estes recursos resultam da aplicação de uma percentagem sobre o montante total dos prémios comerciais de todos os contratos de «Seguro automóvel» processados no ano anterior, líquidos de estornos e anulações, nos termos do artigo 58.º, n.º 1, alínea *b*), e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, devendo ser distribuídos de acordo com o disposto na alínea *d*) do artigo 59.º, do mesmo diploma legal.

Importa, pois, definir a entidade a quem deverão ser entregues os aludidos recursos financeiros, bem como a aplicação adequada e eficiente dos mesmos.

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministério da Administração Interna, através do despacho n.º 5282/2008, de 1 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2008, e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, determina o Secretário de Estado da Protecção Civil, o seguinte:

1 — A contribuição do Fundo de Garantia Automóvel, resultante da aplicação da percentagem legal sobre o montante total dos prémios comerciais dos contratos de «Seguro automóvel», a que se refere a alínea *d*) do artigo 59.º, conjugada com a alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 58.º, ambos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, deverá ser entregue à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

2 — As verbas referidas no número anterior destinam-se ao co-financiamento de actividades, projectos e acções pontuais desenvolvidas no âmbito da prevenção e segurança rodoviárias, bem como de materiais didácticos e equipamentos informáticos, electrónicos ou outros, utilizados para o mesmo fim.

3 — Os procedimentos a observar na distribuição dos recursos financeiros em apreço serão definidos através de despacho do Secretário de Estado da Protecção Civil.

9 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 32656/2008

Rita Margarida Cardoso Vieira, Assistente Administrativa Especialista do mapa único de pessoal do Ministério da Administração Interna, nomeada por reclassificação profissional, na categoria de técnica superior

de 2.ª classe, em lugar vago do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conforme procedimento P20086209, publicitado em 29 de Outubro de 2008.

12 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 32657/2008

Por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008:

Filipe Eduardo Heleno Cardoso, Técnico Superior de 2.ª Classe, e Ana Cristina de Carvalho da Fonseca Santos, Técnica Superior de 1.ª Classe, nomeados, precedendo concurso, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Jurista, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conforme procedimento n.º P20082677, publicitado em 08/05/2008.

12 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 32658/2008

Por despacho de 09 de Dezembro de 2008 da Directora-Geral de Reinserção Social e meu despacho de 12 de Dezembro de 2008:

Maria Eduarda da Conceição Guerreiro Mendonça Canteiro, Assessora Principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social, transferida para igual categoria da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 15 de Dezembro de 2008.

Foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conforme procedimento P20086754, publicitado em 30/10/2008.

12 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 32659/2008

Por despacho de 12-12-2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria de Fátima Barata Dias, Maria Filomena Santos Baptista Martins, Lídia Maria Pereira Gonçalves Mendes Rodrigues e Maria de Fátima Branquinho Coelho Pires, nomeadas definitivamente precedendo concurso, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001 de 17.11., conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07.12., na categoria de Especialista-adjunto Principal de nível 2, da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
Financeiros e Patrimoniais

Despacho (extracto) n.º 32660/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, e obtida a confirmação de cabimento orçamental a que alude o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foram as Assistentes Administrativas Principais Ana Paula Pinto Carvas Quintas e Graça Maria de Oliveira Martins, nomeadas, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — A Directora de Departamento, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Despacho (extracto) n.º 32661/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, e obtida a confirmação de cabimento orçamental a que alude o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foram as Técnicas Profissionais de 1.ª classe Maria João Martins Evangelista e Emília Leal Ferreira, nomeadas, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional principal, escalão 1, índice 238, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — A Directora de Departamento, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Despacho (extracto) n.º 32662/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, e obtida a confirmação de cabimento orçamental a que alude o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foram os Técnicos Superiores de 1.ª Classe Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia, Margarida Maria Baltazar de Oliveira Robalo Grossinho, Lígia Maria Brito da Costa Lila Varandas da Silva, Maria João Canhoto da Silva Leite, Ana Teresa Barros Cardoso, José Alexandre Correia Varela e Maria Salomé de Sousa Quintero Ribeiro, nomeados, precedendo concurso, na categoria de Técnico Superior Principal, escalão 1, índice 510, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — A Directora de Departamento, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Despacho (extracto) n.º 32663/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, e obtida a confirmação de cabimento orçamental a que alude o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foram os Técnicos de 1.ª Classe João Miguel Sequeira Cordeiro de Sousa Bolina e Paulo Fernando Pina Severino, nomeados, precedendo concurso, na categoria de Técnico Principal, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — A Directora de Departamento, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 32664/2008

Considerando as alterações verificadas no quadro da actual orgânica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC), designadamente na dotação de lugares de dirigentes de nível superior do 2.º grau, importa proceder à redefinição de delegações e subdelegação de competências.

Assim:

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007,

de 27 de Abril, de delego e subdelego, com poderes de subdelegação, as seguintes competências:

1.1 — Na Vice-Presidente Ana Maria Pereira Abrunhosa:

1.1 — 1 — Autorizar despesas até ao limite de 124 500 euros;

1.1 — 2 — Autorizar o processamento de despesa e a arrecadação da receita;

1.1 — 3 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nas situações previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do artigo 33.º do mesmo diploma legal;

1.1 — 4 — Autorizar a aceitação ou posse em local diferente daquele em que o pessoal foi colocado e prorrogar o respectivo prazo;

1.1 — 5 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;

1.1 — 6 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo nos casos de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.1 — 7 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças;

1.1 — 8 — Autorizar a constituição e a reconstituição de fundos de maneo;

1.1 — 9 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações e respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.1 — 10 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento, dentro dos limites de autorização de despesa delegada, e autorizar a respectiva actualização, desde que resulte de imposição legal;

1.1 — 11 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

1.1 — 12 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

1.1 — 13 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;

1.1 — 14 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

1.1 — 15 — Assinar contratos de locação e aquisição de bens e serviços na sequência de procedimentos e despesas legalmente autorizadas;

1.1 — 16 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionamentos legais, bem como estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade;

1.1 — 17 — No âmbito da Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira:

a) A coordenação e o despacho de processos referentes às matérias da competência daquele serviço;

b) Autorizar a inscrição e participação em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

c) Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo antecipadas ou não;

d) Autorizar a acumulação de actividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;

e) Praticar actos de competência dos titulares de cargos de direcção intermédia, relativamente a dirigentes e a outro pessoal que se encontre na sua directa dependência;

1.1 — 18 — No âmbito da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local:

a) A coordenação e o despacho de todos os processos referentes às matérias da competência daquele serviço,

b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e feriados, observados os condicionamentos legais;

c) Autorizar a inscrição e participação em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

d) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte;

e) Autorizar a acumulação de actividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;

f) Praticar actos de competência dos titulares de cargos de direcção intermédia, relativamente a dirigentes e a outro pessoal que se encontre na sua directa dependência;

- g) Representar o serviço em juízo e fora dele no âmbito dos processos integrados na esfera de competências ora delegadas;
 h) Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora delegadas;

1.1 — 19 — No âmbito da Direcção de Serviços do Desenvolvimento Regional:

- a) A coordenação e o despacho de todos os processos referentes às matérias da competência daquele serviço;
 b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e feriados, observados os condicionalismos legais;
 c) Autorizar a inscrição e participação em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
 d) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte;
 e) Autorizar a acumulação de actividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;
 f) Praticar actos de competência dos titulares de cargos de direcção intermédia, relativamente a dirigentes e a outro pessoal que se encontre na sua directa dependência;
 g) Representar o serviço em juízo e fora dele no âmbito dos processos integrados na esfera de competências ora delegadas;
 h) Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora delegadas;

1.1 — 20 — Representar o serviço em juízo e fora dele no âmbito dos processos integrados na esfera de competências ora delegadas;

1.1 — 21 — Proferir decisão final nos processos de contra-ordenação em que, por força de lei, essa competência seja da CCDRC, bem como autorizar o pagamento de coimas em prestações;

1.1 — 22 — Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora delegadas.

1.1 — 23 — No âmbito dos gabinetes de apoio técnico, despachar todos os processos que correm nos mesmos, dentro das áreas de competência atrás delegadas, para além de todas as outras que não caiam na esfera das competências delegadas.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2008, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Departamento de Finanças e Gestão Administrativa

Despacho (extracto) n.º 32665/2008

Por despachos de 30 de Outubro e 11 de Novembro de 2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 38.º, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República* dos funcionários deste Instituto indicados infra:

Nome: Maria Paula dos Santos Correia Baptista Abreu
 Natureza do vínculo: Nomeação definitiva
 Carreira: Técnica Superior
 Categoria: Técnica Superior de 1.ª classe
 Escalão 2, Índice 475, desde 22 de Novembro de 2003

Nome: Luís Rafael Pedro dos Santos Marques
 Natureza do vínculo: Nomeação definitiva
 Carreira: Assistente Administrativo
 Categoria: Assistente Administrativo Principal
 Escalão 6, Índice 290, desde 14 de Fevereiro de 2005

Nome: Eduardo Manuel Osório Dias Gonçalves
 Natureza do vínculo: Nomeação definitiva
 Carreira: Técnico Superior
 Categoria: Assessor Principal
 Escalão 4, índice 900, desde 1 de Janeiro de 2004

15 de Dezembro de 2008. — A Directora de Departamento, *Otilia Martins*.

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

Aviso n.º 30577/2008

Por despacho do Senhor Vice-presidente, Dr. Eliseu Fernandes, de 16 de Dezembro de 2008, foram Catarina João Campos Almeida e Paula Alexandra Burgo Fernandes nomeadas definitivamente Assessoras, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional, precedendo concurso interno de acesso limitado, aberto pelo aviso n.º 5/2008, com efeitos reportados à data do referido despacho.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Santos Soeiro*.

Aviso n.º 30578/2008

Por despacho do Senhor Vice-presidente, Dr. Eliseu Fernandes, de 16 de Dezembro de 2008, foram Elisabete Vieira da Silva Charrinho, Elsa Maria de Sousa Capela Peladinho e Emília da Costa Pires Figueiredo nomeadas definitivamente Assistentes Administrativas Especialistas, do grupo de pessoal Administrativo quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional, precedendo concurso interno de acesso limitado, aberto pelo aviso n.º 1/2008, com efeitos reportados à data do referido despacho.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Santos Soeiro*.

Aviso (extracto) n.º 30579/2008

Por despacho do Senhor Vice-presidente, Dr. Eliseu Fernandes, de 16 de Dezembro de 2008, foram Maria Alexandra dos Santos Vilela, Maria Teresa Pereira de Oliveira Dias e Célia Maria Ramos Madaleno nomeadas definitivamente Assessoras Principais, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional, precedendo concurso interno de acesso limitado, aberto pelo aviso n.º 6/2008, com efeitos reportados à data do referido despacho.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Santos Soeiro*.

Aviso n.º 30580/2008

Por despacho do Senhor Vice-presidente, Dr. Eliseu Fernandes, de 16 de Dezembro de 2008, foram Carla Cristina Mendes Leal, Ana Paula Figueiredo Duarte e Cláudia Maria Rodrigues Filipe nomeadas definitivamente Técnicas Superiores Principais, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional, precedendo concurso interno de acesso limitado, aberto pelo aviso n.º 4/2008, com efeitos reportados à data do referido despacho.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Santos Soeiro*.

Aviso n.º 30581/2008

Por despacho do Senhor Vice-presidente, Dr. Eliseu Fernandes, de 16 de Dezembro de 2008, foram Carlos Alberto Marques Mateus, Cristina Maria Magalhães Bento dos Santos, Maria Teresa Cabral Ferreira Tavares, Paula Cristina de Oliveira Fernandes, Isabel Maria Tereso Bernardino e Felismina Maria Coelho Lima Barata nomeados definitivamente Técnicos Profissionais Especialistas, do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional, precedendo concurso interno de acesso limitado, aberto pelo aviso n.º 2/2008, com efeitos reportados à data do referido despacho.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Santos Soeiro*.

Aviso n.º 30582/2008

Por despacho do Senhor Vice-presidente, Dr. Eliseu Fernandes, de 16 de Dezembro de 2008, foram Lúcia Cristina Sousa Rodrigues, Maria Antonieta Trocado Delgado e Maria José Parente nomeadas definitivamente Técnicos Profissionais Especialistas Principais, do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional, precedendo concurso interno de acesso limitado, aberto pelo aviso n.º 3/2008, com efeitos reportados à data do referido despacho.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Santos Soeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Direcção Regional da Economia do Algarve****Despacho (extracto) n.º 32666/2008**

Por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, Fernando Manuel Gomes de Carvalho Ferreira, Vera Cristina dos Santos Conceição Pereira, Maria João Martins Cirilo Mendonça Santos e Maria do Carmo Esteves, os três primeiros com a categoria de técnico superior principal do 2.º escalão e a última com a categoria de técnico profissional especialista do 4.º escalão — promovidos, precedendo concurso, respectivamente, para as categorias de assessor (escalão 1, índice 610) e técnico profissional especialista principal (escalão 2, índice 326), de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia, actual Direcção Regional da Economia do Algarve, após confirmação de cabimento orçamental pela 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. As presentes nomeações produzem efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados das categorias anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *José Leite Pereira*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação**Despacho (extracto) n.º 32667/2008**

Considerando que na avaliação de desempenho relativa ao ano de 2007, foi atribuída à Técnica Superior de 1.ª Classe, escalão 2, índice 475, Maria Isabel Alves de Carvalho Melo, do quadro de pessoal do ex-INET Industrial, que se encontra em regime de requisição, a classificação de Excelente;

Considerando que por força do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de excelente confere aos funcionários o direito de promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção;

Tendo em conta que a funcionária preenche os requisitos de tempo e avaliação necessários para a promoção na respectiva carreira;

É nomeada definitivamente, por Despacho de 11 de Dezembro de 2008 da Presidente em Exercício do Conselho Directivo do INETI, na categoria de Técnico Superior Principal, escalão 1, índice 510, do quadro de pessoal do ex-INET Industrial.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

Despacho (extracto) n.º 32668/2008

Por Despacho de 24 de Novembro de 2008 da Presidente em exercício do Conselho Directivo do INETI:

Jorge Manuel Pereira Alexandre, assistente de investigação, com contrato administrativo de provimento no ex-INET Industrial — autorizada a prorrogação, por um biénio, do referido contrato administrativo de provimento, com início a 18 de Novembro de 2008.

Isento de fiscalização prévia do T.C.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS****Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas****Despacho n.º 32669/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de adjunto do meu Gabinete o licenciado João Francisco Coelho de Oliveira Miguel, com efeitos a partir desta data.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do mesmo decreto-lei, designo o referido adjunto para substituir a chefe de Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — O ora nomeado cessa as funções que vinha desempenhando como assessor do meu Gabinete.

12 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Despacho n.º 32670/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Luís Miguel Ferreira Mendes Braga do cargo de chefe do meu Gabinete, para o qual foi nomeado por meu despacho n.º 6732/2008, de 1 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 7 de Março de 2008.

A presente exoneração produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2008.

Nesta ocasião, em que o Dr. Miguel Braga assume as funções de chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, quero ainda expressar o meu público louvor pelas excelentes capacidades demonstradas no exercício das suas funções, revelando em todos os momentos inteligência, conhecimento, competência e disponibilidade, que foram reconhecidos por todos.

Ao longo de quase quatro anos em que nos acompanhou no exercício das funções de Secretário de Estado da Administração Interna, de Secretário de Estado da Protecção Civil e de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, o Dr. Luís Miguel Braga foi responsável por muitos dos projectos que foram desenvolvidos. A regulamentação do Código da Estrada, as iniciativas legislativas no âmbito da segurança rodoviária, as reformas do Sistema Nacional de Protecção Civil e do Sistema Integrado de Protecção e Socorro devem muito à sua dedicação e paciência.

A causa pública sai reforçada com exemplos como o Dr. Luís Miguel Braga.

12 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Despacho n.º 32671/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de chefe do meu Gabinete a licenciada Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro, com efeitos a partir desta data.

2 — A ora nomeada cessa as funções que vinha desempenhando como adjunta do meu Gabinete.

12 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Despacho n.º 32672/2008

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar colaboração no meu Gabinete, na área jurídica, o licenciado Pedro Gabriel Barrias Martins, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

2 — O nomeado auferirá uma remuneração equivalente a 85 % da remuneração de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição.

12 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Despacho n.º 32673/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de adjunto do meu Gabinete o licenciado Vasco Miguel Almeida Vilela Peixoto, com efeitos a partir desta data.

2 — O ora nomeado cessa as funções que vinha desempenhando como assessor do meu Gabinete.

12 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Despacho n.º 32674/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Carlos Manuel Martins Pais do cargo de assessor do meu Gabinete, para o qual foi nomeado pelo meu despacho n.º 6490/2008, de 1 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 6 de Março de 2008.

A presente exoneração produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2008.

Nesta ocasião, quero ainda expressar o meu público louvor pela forma disponível, dedicada e profissional com que exerceu as suas funções.

O engenheiro Carlos Pais revelou um profundo conhecimento das matérias que lhe estavam entregues, uma forma especial de encontrar e desenvolver novos caminhos para a agricultura portuguesa e uma capacidade peculiar para agregar formas e leituras divergentes, que, na gestão da coisa pública, sempre se revelam. Fico-lhe grato.

15 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Despacho n.º 32675/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego na chefe do meu Gabinete, Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro, relativamente ao meu Gabinete, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau e designadamente:

a) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, incluindo despesas eventuais de representação, bem como autorizar o pedido de libertação de créditos e as alterações orçamentais, incluindo a antecipação de duodécimos que se revelem necessários à execução daqueles e que não careçam de intervenção do Ministério das Finanças;

b) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais;

c) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença e de contratos de prestação de serviços;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, designadamente o gozo e a acumulação de férias, justificar e injustificar faltas, bem como autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o processamento dos respectivos abonos;

f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

g) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;

h) Autorizar a utilização de veículo próprio e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, bem como a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;

i) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado afectos ao Gabinete;

j) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;

l) Autorizar a equiparação à escala indicária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço;

m) Autorizar a requisição de passaportes de serviço de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete.

2 — Delego ainda a competência para a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete ou de processos que nele tramitem e sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos.

3 — A chefe do gabinete é substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo adjunto do meu Gabinete, João Francisco Coelho de Oliveira Miguel.

4 — Ratifico todos os actos praticados no âmbito da presente delegação desde 12 de Dezembro de 2008, até à publicação do presente despacho.

15 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Louvor n.º 839/2008

Ao cessar as funções enquanto assessora do meu Gabinete, por se aposentar, quero deixar um merecido louvor à licenciada Rita Maria Pereira de Gouveia Freitas, pelas excelentes capacidades demonstradas no âmbito da gestão e acompanhamento de todos os *dossiers* que lhe foram sendo entregues, em particular os relacionados com a caça e a pesca, mostrando sempre competência e conhecimento que foram reconhecidos por todos.

Ao longo dos muitos anos de serviço público dedicada à administração florestal, a Dr.ª Rita Freitas conseguiu congregiar vontades, dirimir conflitos, encontrar consensos, que, nesta área, nem sempre são fáceis. Os poucos meses em que desempenhou funções no meu Gabinete demonstraram ainda uma enorme frontalidade e uma profunda dedicação, pelo que lhe estou grato.

12 Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 32676/2008

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 4 do artigo 118.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Despacho N.º 74/DG/2008, de 4 de Dezembro de 2008, do Director-Geral das Pescas e Aquicultura, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do art. 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no cargo de Chefe de Secção a Tesoureira Ana Cristina Ferreira Féria Baia, com efeitos à data do referido despacho, mantendo o mesmo posicionamento: Escalão 2, Índice 350. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda da Luz Guia*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 32677/2008

Atendendo à necessidade de imprimir maior celeridade às decisões administrativas, delego, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos dirigentes infra, sem poderes de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

Licenciado em Engenharia Agrícola, António Manuel de Sousa Ribeiro Graça.

Autorizar a emissão de meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

Celebrar, renovar e rescindir contratos de pessoal;

Autorizar a prestação de trabalho em tempo parcial, extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;

Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transportes, dentro dos condicionalismos legais;

Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

Autorizar despesas por conta do fundo de maneoio;

Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo em casos de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

Justificar ou injustificar faltas;

Qualificar como acidente em serviço o sofrido pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;

Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

Autorizar o abono do vencimento em exercício perdido por motivo de doença;

Autorizar o Estatuto de Trabalhador Estudante, aos funcionários;

Exercer a competência em matéria disciplinar prevista na lei;

Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

Determinar a instauração de processos de contra-ordenação e autorizar o pagamento voluntário das coimas, dentro dos condicionalismos legais;

Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 109.º do CCP, até ao limite máximo de € 99.759,58.

Licenciada em Direito, Adília Josefina Ribeiro Domingues

Autorizar a emissão de meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

Autorizar despesas por conta do fundo de maneiço;

Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 109.º do CCP, até ao limite de máximo de € 5.000.

Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transportes, dentro dos condicionalismos legais; Licenciada em Administração Pública Regional e Local, Maria José da Silva Quintão

Autorizar a emissão de meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

Autorizar despesas por conta do fundo de maneiço;

Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 109.º do CCP até ao limite de máximo de € 5.000;

Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transportes, dentro dos condicionalismos legais.

Delego nos dirigentes infra mencionados a competência para autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transportes, dentro dos condicionalismos legais:

Director de Serviços de Planeamento e Controlo — Eng.º Francisco Abreu Lima

Director de Serviços de Inovação e Competitividade — Eng.º José Matias.

Director de Serviços de Valorização Ambiental e Sustentabilidade — Eng.º Rui Martins

Director de Serviços de Agricultura e Pescas — Eng.º Manuel Ovelheiro.

Delegado Regional do Alto Trás-os-Montes — Eng.º Rui Guerra

Delegado Regional do Nordeste Transmontano — Eng. Francisco Ribeiro.

Delegado Regional do Douro — Eng. Júlio Félix

Delegado Regional do Minho e Lima — Eng. Silvério Carvalho

Delegado Regional do Cávado — Eng. Henrique Santos

Delegado Regional do Ave — Eng. António Fernandes

Delegado Regional do Tâmega — Eng. José Rocha Fernandes

Delegado Regional de Entre Douro e Vouga — Dr. Luís Maia

Delego ainda no Director de Serviços de Agricultura e Pescas, Eng.º Manuel Ovelheiro, a competência para autorizar despesas por conta do fundo de maneiço.

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes delegados, pelos dirigentes supra, entre 03 de Dezembro de 2008 e a data da sua publicação.

4 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Despacho n.º 32678/2008

Por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008:

Ana Isabel Coelho Pinheiro da Luz, Maria Sónia Simões Torres e Paula Maria Olivença Brás, técnicas superiores principais da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., nomeadas, precedendo concurso, assessoras da mesma carreira e do mesmo quadro, ficando posicionadas no escalão 1, índice 610, com efeitos à data do despacho.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, tendo-se obtido confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 3.ª Delegação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia*.

Despacho n.º 32679/2008

Por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008:

Telma Sofia Neves Guerreiro Machado, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal, da mesma carreira e do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 510, com efeitos à data do despacho.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, tendo-se obtido confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 3.ª Delegação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia*.

Despacho n.º 32680/2008

Por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008:

Georgete Marques Félix, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 460, com efeitos à data do despacho.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, tendo-se obtido confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 3.ª Delegação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia*.

Despacho n.º 32681/2008

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008:

Maria Cristina Reis da Fonseca e Costa, técnica de informática de grau 3, nível 1 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. — nomeada, precedendo procedimento interno de selecção nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, técnica de informática de grau 3, nível 2, da mesma carreira e do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 640, com efeitos à data do despacho.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, tendo-se obtido confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 3.ª Delegação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia*.

Despacho n.º 32682/2008

Por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008:

Francisco António de Paiva Morão Alves Mateus, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal da mesma carreira e do mesmo quadro, ficando posicionado no escalão 1, índice 510, com efeitos à data do despacho.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, tendo-se obtido confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 3.ª Delegação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia*.

Despacho n.º 32683/2008

Por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008:

Maria da Graça Valente Soares Branco, assessora da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., nomeada, precedendo concurso, assessora principal da mesma carreira e do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 710, com efeitos à data do despacho.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, tendo-se obtido confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 3.ª Delegação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 32684/2008

O Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., reestruturado pelo Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril, integra, na sua orgânica,

um conselho consultivo, com funções de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de actuação do Instituto e nas tomadas de decisão do conselho directivo.

O conselho consultivo, tal como estabelecido no n.º 2 do artigo 6.º do referido diploma legal, é composto por representantes de diversas entidades, bem como por duas personalidades de reconhecido mérito nomeadas por despacho do membro do Governo responsável pela área dos transportes, por períodos de três anos.

Assim, nos termos da alínea h) do n.º 1.1 do despacho n.º 26 681/2007, de 21 de Novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, determino o seguinte:

1 — São nomeados como membros do conselho consultivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., o engenheiro José Manuel Consiglieri Pedroso e o Prof. Doutor João Carlos Quaresma Dias, personalidades de reconhecido mérito a que se refere a alínea ab) n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008.

10 de Dezembro de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 30583/2008

Por despacho de confirmação do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., de 12-11-2008, foi autorizada a transferência das carreiras regulares de passageiros Braga — Viana do Castelo (Conc. 1025) e Braga — Guimarães (Conc. 812) da empresa Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S. A., para a empresa Charline Transportes — Sociedade Unipessoal, L.da, com sede na Av.ª Dr. Renato Araújo, 441 — 5.º, 3700 — 244 S. João da Madeira

24 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

301019428

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 400/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 92/08, a fls. 83, 83 Verso e 84, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 29.11.2007 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Terra dos Sonhos

Sede — Rua Tomás Ribeiro, n.º 10 — R/C Dt.º — LISBOA

Fins — Apoiar as crianças e jovens diagnosticados com doenças crónicas e ou em fase terminal, proporcionando a realização dos seus sonhos e desejos, com o objectivo de criar um estado de espírito que os possa ajudar a enfrentar a situação de doença de uma forma mais ligeira e contribuir para que possam encarar de um modos mais positivo os seus tratamentos, processos de recuperação e a sua condição geral; Apoiar as crianças e jovens diagnosticados com doenças crónicas e ou em fase terminal, criando, promovendo e implementado actividades recreativas de grupo destinadas ao seu entretenimento, de modo a contribuir para a melhoria do seu estado anímico; Apoiar as famílias das crianças e jovens referidos na alínea anterior, através da promoção e encaminhamento para actividades que incentivem a partilha de sentimentos e emoções, em ambientes de grupo ou em sessões privadas, por forma a ajudar a uma melhor compreensão e aceitação das situações de doença daquelas crianças e jovens. Secundariamente. Informar e sensibilizar a sociedade em geral, sobretudo os grupos directamente envolvidos com as situações sociais e com o acompanhamento médico e psicológico das crianças e jovens diagnosticados com doenças crónicas e ou em fase terminal, sobre as suas necessidades específicas e sobre a necessidade de contribuir de

forma activa para o cumprimento do dever de solidariedade social em relação às mesmas.

Admissão de sócios — Podem ser associados quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, com interesse na prossecução dos seus objectivos.

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados os que: por sua iniciativa, desejem pôr termo à qualidade de associado desde que, para tal, informem o Conselho de Administração, por escrito, com, pelo menos 30 dias de antecedência; após serem notificados pelo conselho de administração para, no prazo de 30 dias, liquidarem ou satisfizerem as suas obrigações financeiras, não o fizerem; não cumpram com os respectivos deveres, nos termos legais e estatutários; pratiquem actos que afectem ou prejudiquem o bom nome da Associação ou a sua actividade.

15 de Dezembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301111995

Declaração (extracto) n.º 401/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 29/06, a fls. 41, do Livro n.º 11 e fls. 82 Verso do Livro n.º 12, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 28-11-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — O Contributo (DO-UT-DES) Associação de Apoio à Criança e ao Jovem

Sede — Travessa das Eiras n.º 7, Loja Frente B, r/c, Algueirão — Men Martins

15 de Dezembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301111808

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 3354/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 06.06.2008, na precenda do concurso interno geral para provimento de 200 lugares na categoria enfermeiro de nível I, da carreira de enfermagem, foram nomeados os candidatos, constantes do despacho n.º 16686/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 19 de Junho, e, autorizados os contratos de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da alínea b) dos n.ºs 2 e 6 do artigo 117.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. Consequentemente, por desistência da nomeação de alguns dos candidatos, bem como da não celebração por outros, dos contratos de trabalho ao abrigo da legislação invocada, por despacho de 05.12.2008 da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dra. Isabel Oliveira, foram nomeadas definitivamente na categoria de enfermeiro da carreira enfermagem, os profissionais abaixo mencionados, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 3.º e com n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/96, de 30 de Dezembro para os lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., dos Centros de Saúde a seguir indicados:

C. S. Arcozelo e Boa Nova — U. Arcozelo

Maria José Santos Abrantes Oliveira

C. S. Barão do Corvo

Maria Daniela Seixas Vieira

C. S. Carvalhos

Maria Joaquina Amorim Rocha

C. S. Felgueiras

Fernando José da Silva Bessa

C. S. Carvalhosa e Foz do Douro — U. Foz do Douro

Teresa Margarida Rodrigues de Sousa Fernandes Carneiro

C. S. Marco Canaveses
 Rosária Fátima Oliveira Azevedo
 C. S. Paços Ferreira
 Dora Maria Gonçalves Santos
 C. S. Paranhos
 Maria Isabel Gonçalves
 Maria Alexandra Pato Rosa Amoroso Nobre
 C. S. Penafiel e Termas de S. Vicente — U. Penafiel
 Lúcia Gracinda Soares Silva
 C. S. Rio Tinto e S. Pedro da Cova — U. Rio Tinto
 Catarina Maria Carvalho de Matos
 C. S. Vila do Conde e Modivas — U. Vila do Conde
 Sofia Olinda Reis Teixeira Abreu Costa Reis

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foram abatidos à lista de classificação final, os candidatos posicionados em: 299.º, 302.º, 316.º, 320.º, 343.º, 344.º e 385.º — (abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio) 307.º e 332.º; (por não reunirem a qualidade de agente — Parecer n.º 50/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de Agosto); 354.º e 380.º (por não conseguirem colocação nos Centros de Saúde pretendidos); 298.º, 301.º, 303.º, 304.º, 305.º, 313.º, 314.º, 325.º, 329.º, 330.º, 333.º, 337.º, 338.º, 339.º, 345.º, 346.º, 347.º, 353.º, 356.º, 357.º, 363.º, 378.º, 381.º, 382.º, 383.º e 389.º (por desistência do procedimento concursal); 311.º, 312.º, 318.º, 322.º, 324.º, 326.º, 327.º, 340.º, 349.º, 351.º, 359.º, 361.º, 365.º, 369.º, 371.º, 372.º, 374.º, 375.º, 377.º, 388.º e 390.º (por não estarem interessados nos lugares concursados).

11 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 3355/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 24.11.2008:

Maria do Rosário Campos Poças, Assistente Administrativa Especialista, dos Serviços Centrais, autorizada a mobilidade interna para o Centro de Saúde de Idanha-a-Nova, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 30584/2008

Por despacho do conselho de administração de 18 de Dezembro de 2008:

José Manuel Lomelino Araújo foi nomeado chefe de serviço de Medicina Interna da carreira médica hospitalar, precedendo concurso interno condicionado para provimento de um lugar, no quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, aprovado pela Portaria n.º 1222/92, de 29 de Dezembro, integrado no Centro Hospitalar de Cascais, pela Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio, aberto através da Ordem de Serviço n.º 48/2004 afixada em 30 de Dezembro de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 3356/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 2 de Dezembro de 2008, proferida por competência própria:

Autorizada à Assistente de Ginecologia/Obstetria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal desta Maternidade Ana Paula Afonso

Pereira Gomes Simões uma licença parental a tempo parcial de 22 horas semanais, até 12 doze meses, para assistência a filhos menores de seis anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei 99/2003 de 27-08, regulamentado pela Lei 35/2004 de 24-07, com produção de efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 32685/2008

Por despacho de 2008.11.27, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Isabel Maria Rodrigues Correia — assessora da carreira técnica superior do quadro do Centro Científico e Cultura de Macau — autorizada a sua transferência para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, na mesma categoria e carreira, com efeitos à data da aceitação do lugar, após ter sido dado cumprimento às formalidades dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 32686/2008

Por despacho de 2008.11.27, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Ana Paula Antunes Casimiro Lourenço — assistente administrativa principal do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, reclassificada, na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do mesmo quadro, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 4.º e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos à data de aceitação do lugar, após ter sido dado cumprimento às formalidades dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Foi dado cumprimento ao estipulado n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial em 11 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 32687/2008

Por despacho de 2008.11.27, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Maria José de Campos, técnica especialista principal do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, reclassificada, na categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior, escalão 1, índice 510, do mesmo quadro, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 4.º e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Foi dado cumprimento às formalidades dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Louvor n.º 840/2008

Ao cessar as funções de Presidente do conselho científico para a Avaliação de Professores, louvo a Assessora, Célia Maria Conceição Chamiça Pereira, pela forma leal e empenhada e elevada competência profissional sempre demonstradas nas funções de assessoria a este Conselho.

26 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Científico para a Avaliação de Professores, *Maria da Conceição Castro Ramos*.

Louvor n.º 841/2008

Ao cessar as funções de Presidente do conselho científico para a Avaliação de Professores, louvo a Assistente Administrativa Especialista, Maria Fernanda Brito Pina, pela forma leal, dedicada e competente como desempenhou as funções de secretariado e apoio à Presidência deste Conselho.

26 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Científico para a Avaliação de Professores, *Maria da Conceição Castro Ramos*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação**Despacho n.º 32688/2008**

Nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 5714/2006 (2.ª Série), de 28 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 50, 2.ª série, de 10 de Março de 2006, a docente abaixo indicada dispensa da profissionalização em serviço.

A graduação profissional desta docente é determinada nos termos do n.º 4 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, considerando-se a dispensa realizada no grupo de recrutamento em que celebrou o último contrato, com habilitação própria, de acordo com o n.º 6 do Despacho supracitado.

A classificação profissional é equivalente à classificação académica.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Grupo de Recrutamento	Nome
600	Maria Teresa Ferraz Carneiro Bordalo

15 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 32689/2008

Nos termos do Despacho n.º 17180/2007, de 9 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 149, 2.ª série, de 3 de Agosto de 2007, publica-se a classificação profissional de 15 valores da docente Ana Esmeralda Alves de Carvalho.

A docente é considerada profissionalizada no grupo de recrutamento 200, no qual realizou a prática pedagógica supervisionada no âmbito do curso de Formação Educacional criado pelos despachos n.º s 20249/2000, de 10 de Outubro, e 15951/2004, de 6 de Agosto.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 32690/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 09-03-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir indicado, que concluiu o curso de Qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho conjunto n.º 74/SEAE/SEE/2002, de 27 de Dezembro de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, nos termos do n.º 3 do mesmo despacho.

O docente está dispensado da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Universidade Aberta**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de recrutamento	Nome	Classificação profissional (Valores)
230	José António Mateus Pereira Vilhena	12

15 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento de Escolas de Refojos****Despacho n.º 32691/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Refojos de Basto, no uso de competências delegadas no Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, nomeio nos termos do Decreto-Lei 200/2007, de 25 de Maio de 2007, Maria de Lurdes Teixeira Castro Lopes e Marta Fernandes Mendes Oliveira, professoras titulares, Departamento 1.º Ciclo do Ensino Básico, com efeitos a 25 de Novembro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Céu Mateus Caridade*.

Direcção Regional de Educação do Centro**Agrupamento de Escolas do Concelho de Oleiros****Aviso (extracto) n.º 30585/2008**

No uso das competências delegadas à então Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Padre António de Andrade, Isabel Maria de Oliveira Gonçalves, pelo Despacho n.º 23 189/2006, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi renovado nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, por mais um ano (2.º ano), o contrato administrativo de serviço docente elaborado no ano lectivo de 2008/2009, aos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
200	Maria da Graça Rosado Trigueiros de Aragão.
230	Patrícia Barata dos Santos.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo*.

Aviso (extracto) n.º 30586/2008

No uso das competências delegadas à então Presidente do Conselho Executivo da Escola EB 2,3/S Padre António Andrade, Isabel Maria de Oliveira Gonçalves, pelo Despacho n.º 23 189/2006, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi renovado nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, por mais um ano (1.º ano) o contrato administrativo de serviço do-

cente elaborado no ano lectivo de 2007-2008, aos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
200 230	Maria da Graça Rosado Trigueiros de Aragão. Patrícia Barata dos Santos.

15 de Dezembro 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo*.

Aviso (extracto) n.º 30587/2008

Anula-se o aviso (extracto) n.º 29067/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2008, por ter saído com inexactidão.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo*.

Aviso (extracto) n.º 30588/2008

Anula-se o aviso (extracto) n.º 28947/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, por ter saído com inexactidão.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo*.

Aviso (extracto) n.º 30589/2008

Anula-se o aviso (extracto) n.º 29 066/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2008, por ter saído com inexactidão.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo*.

Grupo	Índice	Nome	Departamento
240	340	Maria Leonor Coutinho Lopes Cabral.	Expressões.

15 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Ludovina Pereira de Jesus*.

Agrupamento Vertical de Escolas de D. João I

Aviso n.º 30592/2008

Abertura de concurso para director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas D. João I da Baixa da Banheira, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão ao concurso os que constam dos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e do artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento para o efeito, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento, www.eb23-d-joao-l.rcts.pt e nos serviços administrativos a funcionarem na Escola sede, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas que serão dispensadas para os docentes em serviço no Agrupamento;

Aviso (extracto) n.º 30590/2008

Anula-se o aviso (extracto) n.º 29069/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2008, por ter saído com inexactidão.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo*.

Aviso (extracto) n.º 30591/2008

Anula-se o aviso (extracto) n.º 29068/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2008, por ter saído com inexactidão.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Despacho n.º 32692/2008

Ludovina Pereira de Jesus, presidente da Comissão Administrativa Provisória, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, nomeia, na sequência de concurso extraordinário de acesso à categoria de professor titular aberto em 16/09/2008, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, os docentes de nomeação definitiva abaixo indicados:

- b) Projecto de Intervenção no Agrupamento, de acordo com o que estabelece o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;
- c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, a funcionar na sua Escola sede, contra o respectivo recibo ou enviado por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral Transitório para a Av.ª José Gomes Ferreira, 2835-133 Baixa da Banheira.

4 — O método de selecção é o que se encontra definido no artigo 5.º do Regulamento para a Eleição do Director do agrupamento Vertical de Escolas D. João I da Baixa da Banheira, disponível na sua página electrónica e nos respectivos serviços administrativos, a saber:

- Análise do *Curriculum Vitae*;
- Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento;
- Entrevista (não obrigatória).

5 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Resultados do concurso — As listas ordenadas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas D. João I, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página electró-

nica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

15 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Luísa Margarida Rodrigues Geraldo Pires Louro*.

Despacho n.º 32693/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento relativos ao ano escolar de 2008-2009 referentes aos professores não pertencentes ao quadro:

Nome	Grupo	Código da Escola
Anabela Moreira Macedo	110	250510
Bruno Rodrigo da Silva Vaz	110	254368
Eva Maria Correia Tomé	500	340777
Filipe Jorge Gonçalves do Nascimento Custódio	510	340777
Hélder Luís Modesto Pereira	260	340777
João Marco Guerreiro Montes	240	340777
Joaquina Rosa Ribeiro Coelho	230	340777
Luísa Maria da Rosa Valente	260	340777
Madalena Isabel Batista Pinela	300	340777
Susana Gamaliel Gomes Alves	110	250510
Vera Cristina Ferreira Marques	550	340777

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lourenço Dias*.

Agrupamento de Escolas José Relvas

Despacho (extracto) n.º 32694/2008

Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho, presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas José Relvas, Alpiarça, faz saber que de acordo com os artigos n.ºs 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho, é provida na categoria de professora titular do quadro deste Agrupamento de Escolas, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008, a docente de nomeação definitiva:

Grupo	Nome	Departamento
910	Maria Helena Guilherme Gustavo	Expressões

15 de Dezembro de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho*.

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Despacho (extracto) n.º 32695/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no ponto 1 alínea a) do despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República* n.º 96, 2.ª série de 15 de Maio de 2008, e de acordo com as disposições do Decreto Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho, e Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, é provida a docente do quadro de nomeação definitiva à categoria de professora titular, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, a seguinte docente:

Departamento Línguas:

Maria Isabel Domingues Cadete Novais, grupo 300

10 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira S. V. Coroadinha*.

Despacho (extracto) n.º 32696/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no ponto 1 alínea a) Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República* n.º 96 de 15 de Maio de 2008, foi autorizada a transferência do QZP 15 para o QZP 11 para o ano lectivo de 2007-2008, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, à professora Mónica Inácio Tomaz, do grupo 300.

10 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa F. S. V. Coroadinha*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Aviso n.º 30593/2008

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho, de 5 de Dezembro de 2008, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do ex — Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aprovado pela Portaria n.º 278/98, de 6 de Maio.

1.1 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob código de oferta P20087332, nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo havido candidatos opositores.

1.2 — O presente aviso será inscrito (registado) na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso: O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área funcional: Arquivo

4 — Conteúdo funcional: — O estabelecido no Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, para o exercício próprio das atribuições constantes das alíneas j) e m) do artigo 2.º da Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março e alíneas e) e i) do n.º 1 do Despacho n.º 19258/2007, de 25 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais: o local de trabalho é na Direcção-Geral de Arquivos, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7.1 — A avaliação curricular, será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Classificação — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Director-Geral de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo.

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa).

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.4 — O requerimento de admissão deve ainda ser acompanhado de declaração, devidamente actualizada e autenticada passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a descrição das tarefas e funções efectivamente exercidas pelo candidato e o período de tempo pelo qual as exerce, sendo este documento indispensável para completar a apreciação curricular.

9.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente: Licenciada Maria Cecília Serpa da Lança Falcão da Fonseca Dias, assessora principal, da carreira de técnico superior de arquivo, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais Efectivos: Licenciada Maria Teresa Monteverde Plantier Saraiva, assessora principal, da carreira de técnico superior de arquivo e licenciada Maria Luísa Ferreira Braga, assessora principal, da carreira de técnico superior.

Vogais suplentes: Licenciada Filomena Ferreira Teodósio Mota, técnica superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo e licenciada Catarina Maria Nobre Ferreira Guimarães, técnica superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade 1649-010-Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora,

promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

9 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 32697/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, Luísa Clara Pais Neto Alves Fernandes, técnica profissional de 2ª classe, da carreira de técnico profissional de arquivo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional de 1ª classe da mesma carreira e quadro.

27 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 32698/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, Maria Idalina Pinheiro Lucas, Diogo Marques Veríssimo Serrão, Ana Cristina Lopes Barbosa e Maria da Graça Caldeira Alves, técnicos profissionais de 2ª classe da carreira de técnico profissional de arquivo, do quadro de pessoal do ex- Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais de 1ª classe, da mesma carreira e quadro.

9 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 32699/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, Gisela de Sousa dos Santos Rosales de Figueiredo Silva, técnica profissional de 1ª classe da carreira de técnico profissional de arquivo, do quadro de pessoal do ex- Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal, da mesma carreira e quadro.

9 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 32700/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 24.11.2008:

Maria do Rosário Campos Poças, Assistente Administrativa Especialista, dos Serviços Centrais, autorizada a mobilidade interna para o Centro de Saúde de Idanha-a-Nova, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Despacho (extracto) n.º 32701/2008

Por despacho de 12 de Dezembro de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, Inês Mendes Leal Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Centro Português de Fotografia, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

12 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 32702/2008

Por despacho de 12 de Dezembro de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, Élia Maria Mofreita Correia, técnica superior de 2ª classe, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Bragança, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1ª classe da mesma carreira e quadro.

12 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.



PARTE D

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 8026/2008

Processo n.º 1191/08.8TBABT
Insolvência pessoa colectiva (requerida)

Requerente: SAPASSELO — Comércio de Pneus, Ldª.
Insolvente: Francisco Felisberto de Matos & Filhos, L.ª,

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Abrantes, 3.º Juízo de Abrantes, no dia 18-11-2008, às 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Francisco Felisberto de Matos & Filhos, L.ª, NIF — 502181150, Endereço: Rua Gil Vicente, Lote 20, 2200-198 Abrantes, com sede na morada indicada.

São gerentes da insolvente: Luis Manuel Felicio de Matos e Maria da Natividade Silvério Bicho de Matos, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s) (sede da insolvente).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr. Luís Miguel Duque Carreira, Endereço: Rua General Trindade, Apt. 20, Mira de Aire, 2485-135 Mira de Aire.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência, relegando para momento ulterior a sua qualificação como pleno ou limitado, o qual se regulará pelas disposições conjugadas dos artigos 36.º, alínea i), 39.º, 185.º e seguintes do Código de Insolvência e de Recuperação de Empresas.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20-01-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Margarida Nogueira Correia*. — O Oficial de Justiça, *Ana Mafalda Galrinho*.
301014324

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 8027/2008

Encerramento de processo

Nos autos de Insolvência de pessoa colectiva (Requerida) n.º 535/05.9TBACB

Em que foi declarado insolvente: FARAL — Fianças da Raposeira, Lda, NIF — 501474102, Endereço: Raposeira, Vimeiro, 2460-774 Vimeiro Acb e Liquidatário Judicial: Dr. Vítor Manuel Ramos, Endereço: Urbanização Valverde, Lote 41, Loja A, Covinhas, 2400-000 Leiria.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 21-11-2008, nos termos do disposto no artigo 230.º, n.º 1, al. b) do C.I.R.E.

28 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Cristina Albuquerque Fernandes*. — O Oficial de Justiça, *Ana Margarida Daniel*.
301037491

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 8028/2008

Processo n.º 7932/08.6TBRRG

Devedor: João Nuno Pimenta de Almeida
Credor: Banco Internacional do Funchal

No Tribunal Judicial de Braga, 2.º Juízo Cível de Braga, no dia 04-12-2008, às 12:05 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor

João Nuno Pimenta de Almeida Patrício, estado civil: Casado, Endereço: Rua Luís António Correia n.º 68, 4.º Esq., 4700-000 Braga com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr. Miguel Gomes, Endereço: R de Santa Catarina, 951 — 2.º C, 4000-455 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11-02-2009, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia til seguinte.

5 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares*. — O Oficial de Justiça, *Maria da Conceição Teixeira Ferreira*.

3101062382

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 8029/2008

Insolvência pessoa colectiva n.º 8029/08.4TBBRG

Insolvente: Francisca Maria de Sequeiros barreto e Araújo Almeida Brandão

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 4.º Juízo Cível de Braga, no dia 09-12-2008, às 10,00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Francisca Maria de Sequeiros Barreto e Araújo de Almeida Brandão, Nif n.º 111711800, residente na Rua da restauração, n.º 184-2.º, Braga.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Miguel Gomes, titular do Nif n.º 200900803, com escritório na Rua de St.ª Catarina, 951-2.º C, Porto.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 04-02-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Barbosa Carvalho Sampaio*. — O Oficial de Justiça, *Liliana M. A. S. S. Fernandes*.

3101066968

Anúncio n.º 8030/2008

Processo n.º 8033/08.2TBBRG Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Insolvente: Rodrigo Jorge Amorim de Almeida Brandão
No Tribunal Judicial de Braga, 4.º Juízo Cível de Braga, no dia 09-12-2008, pelas 10:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores: Rodrigo Jorge Amorim de Almeida Brandão, estado civil: Desconhecido., NIF — 210100214, Endereço: Rua Diogo Teive n.º 32, Maximinos, 4700-029 BRAGA, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dra. Miguel Gomes, Endereço: R de Santa Catarina, 951 — 2.º C, 4000-455 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 04-02-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

9 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio*. — O Oficial de Justiça, *Maria Armandina A. C. Fernandes*.

301070458

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 8031/2008

Processo n.º 3115/06.8TJCBR-J Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Ervanária Flora Santa Isabel Ld.ª
Credor: BPN-Banco Português de Negócios, S. A. e outro(s)...

A Dra. Leonor Gusmão, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores da Insolvente Ervanária Flora Santa Isabel Ld.ª, NIF — 504207911, Endereço: Rua Martins Carvalho, N.º 78, 3000-274 Coimbra, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

5 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Leonor Gusmão*. — O Oficial de Justiça, *Rui Dias*.

301063038

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio (extracto) n.º 8032/2008

Processo n.º 1581/08.6TBCVL Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Armando Vicente Birra e Piedade Jesus Pires

No Tribunal Judicial da Covilhã, 1.º Juízo de Covilhã, no dia 10-12-2008, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Armando Vicente Birra, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 29-09-1958, freguesia de Maçainhas [Belmonte], nacional de Portugal, número de identificação fiscal 171075447, BI — 4481165, Endereço: Rua Principal, n.º 21, Trigais, 6250-165 Inguais.

Piedade de Jesus Pires, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 28-08-1956, freguesia de Bendada [Sabugal], nacional de Portugal, NIF — 177074493, BI — 7865880, Endereço: Rua Principal, n.º 21, Trigais, 6250-165 Inguais, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. António Ramos Correia, Endereço: Rua Mateus Fernandes, 135, 1.º — B, Apartado 521, 6201-907 Covilhã.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-02-2009, pelas 13:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

11 de Dezembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Rui Mariano*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Cunha*.

301078907

Anúncio n.º 8033/2008

Processo n.º 1324/08.4TBCVL — Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Insolvente: José Armando Conceição Roque.

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

José Armando Conceição Roque, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado (regime: Separação geral de bens), nascido em 29-10-1953, nacional de Portugal, NIF 146819845, BI 2583529, Endereço: Sítio do Ribeiro Negro, R/c Dt.º, 6200-785 Tortosendo;

Administrador da Insolvência: António Ramos Correia, Endereço: Rua Mateus Fernandes, 135, 1.º B, Apartado 521, 6201-907 Covilhã.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 20-01-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão da administração pelo devedor e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

15 de Dezembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Rui Mariano*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Cunha*.

301096573

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio n.º 8034/2008

Processo n.º 320/08.6TBEPS — Insolvência de pessoa colectiva

Insolvente: Fashion Business — Lima, Gavina & Peixoto Representações, Lda., NIF 505953498, Endereço: Travessa dos Lírios, Ald. Lirisol, 2, Lote 1 Ap. 6, Fão, 4740-000 Esposende.

Dr. António Coimbra Rodrigues, Endereço: Praça da República, 180, 2.º Dt.º, 4050-498 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de quaisquer bens a liquidar nos autos.

9 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Cruz Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Francisco Lago*.

301068693

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESTARREJA

Anúncio n.º 8035/2008

Processo n.º 614/08.0TBETR

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

Requerente: Elevação Europeia — Plataformas Hidráulicas, Lda.
Insolvente: Daniel Castanheta & Filhas, Lda.

No Tribunal Judicial de Estarreja, 1.º Juízo de Estarreja, no dia 03-11-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Daniel Castanheta & Filhas, Lda., NIF 507371623, Endereço: Quinta das Industrias, n.º 8, Beduído, 3860-680 Estarreja, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Daniel de Jesus Gavino Castanheta e mulher Maria José Fernandes Silva Castanheta, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s):

Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 360, 3800-163 Aveiro.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr.ª Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564, 2.º Dt.º Frente, 4435-006 Rio Tinto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 22 de Janeiro de 2009, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição entre os titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Dezembro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Henrique Delgado de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Cidália Silva*.

301070352

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA

Anúncio n.º 8036/2008

Processo n.º 555/08.1TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: ISOCOVER Soluções Técnicas Para Coberturas, Ld.^a
Devedor: ARCOBER Construções e Reparação de Coberturas e Revestimentos, Ld.^a

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial da Guarda, 1.º Juízo de Guarda, no dia 28-11-2008, às 12:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

ARCOBER, Construções e Reparação de Coberturas e Revestimentos, Ld.^a, NIF — 506668584, Endereço: Rua da Fontinha, n.º 2, 1.ª Cave, Esq.^a, Guarda, 6300-000 Guarda, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: José Victor Batista Costa, a quem é fixado domicílio na Rua Vasco Borges, 4, 1.º, 6300-000 Guarda.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, Endereço: Av. Alberto Sampaio n.º 106, 2.º, 3500-000 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital, n.º 2 artigo 128.º do CIRE, acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência, n.º 3 do artigo 128.º do CIRE.

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar, n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 05-02-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados, n.º 6 do artigo 72 do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias, artigo 42.º do CIRE, e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias, artigo 40.º e 42 do CIRE.

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil n.º 2 do artigo 25.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais n.º 1 do artigo 9.º do CIRE.

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor artigo 192 do CIRE.

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Alberto Simões do Nascimento*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Pires Pina*.

301054599

Anúncio n.º 8037/2008

Processo n.º 1317/07.9TBGRD-F — Prestação de contas administrador (CIRE)

Requerente: MULTIFROTA Com. Gestão Frotas Ld.^a
Insolvente: JASTEL — Venda e Aluguer de Equipamento, Ld.^a

O Dr. José Alberto Simões do Nascimento, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente JASTEL — Venda e Aluguer de Equipamento, Ld.^a, NIF — 503323780, Endereço: Rua 5 de Outubro, 54 — A, 6300-676 Guarda, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

5 de Dezembro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Alberto Simões do Nascimento*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Pires Pina*.

301060665

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 8038/2008

Processo n.º 3605/08.8TBGMR Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Insolvente: Auto Nespereira Reparação Auto Unipessoal, L.^{da}

No Tribunal Judicial de Guimarães, 3.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 24-11-2008, pelas 17:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Auto Nespereira Reparação Auto Unip L.^{da}, número de identificação fiscal 505760894, Endereço: Trav. da Alegria (estrada Nacional 105), Nespereira, 4800-000 Guimarães, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Miguel Fernandes Gomes, Endereço: Rua Santa Catarina, n.º 951 — 2.º C, 4000-455 Porto.

São administradores do devedor: Manuel Paulo Fernandes Teixeira, número de identificação fiscal 191300497, BI — 10731764, Endereço: Edifício Centro 2, Bloco A, Trav. Igreja, 186-3.ºesq, Creixomil — Guimarães, 4810-055 Guimarães, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

25 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Patricia Madeira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita*.

301081239

Anúncio n.º 8039/2008**Processo n.º 6539/05.4TBGMR
Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**

Insolvente: LAT — Indústria e Comércio de Malhas, Lda, NIF — 503921246, Endereço: Rua Central n.º 1732, Santo Tirso de Prazins, 4800-703 Guimarães

Administrador de Insolvência: Jorge Ruben Fernandes Rego, Endereço: Av. Villagarcia de Arosa, 1.118, 4450-300 Matosinhos

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: O valor obtido pela liquidação do activo ser insuficiente para satisfazer sequer as custas do processo.

Efeitos do encerramento: Os previstos no n.º 1 e 2 do artigo 233.º do CIRE.

12 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Patricia Madeira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita*.

301085613

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO**Anúncio n.º 8040/2008****Processo n.º 553/08.5TBILH
Insolvência pessoa singular (Requerida)**

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira.

Requerido: José Augusto Costa Pratas e outro(s)...

No Tribunal Judicial de Ílhavo, 2.º Juízo de Ílhavo, no dia 21-11-2008, às 19 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José Augusto Costa Pratas, NIF 164155384, com última residência conhecida em Rua Nossa Senhora da Nazaré, n.º 55, Gafanha da Nazaré

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr(a). Maria José Peres, Endereço: Rua Padre Américo — Edifício Marialva — 1.º J, 3780-215 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nome-

ado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23-01-2009, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

24 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Cristina Gaio Ferreira de Castro*. — O Oficial de Justiça, *Margarida Macário*.

301020772

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 8041/2008****Processo n.º 342/08.7TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Requerente: Petróleos de Portugal — Petrogal, S. A.

Insolvente: Villa Arrábida Sociedade de Construções, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 24-06-2008, ao meio dia e trinta, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Villa Arrábida Sociedade de Construções Lda, NIF — 504874470, Endereço: Sede:, R. da Escola Preparatória, Lote 11-C-Moradia A, Vila Nogueira de Azeitão, 2925-522 Azeitão com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

António José Alves da Silva, estado civil: Casado, NIF — 155731076, BI — 7714142, Endereço: Residência Fixada, Rua da Escola Preparatória, Lote 11-C, Moradia A, Vila Nogueira de Azeitão, Azeitão

Maria de Brito Baltazar da Silva, Endereço: Residência Fixada, Rua da Escola Preparatória, Lote 11-C, Moradia A, Vila Nogueira de Azeitão, Azeitão a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Sol(a). Carlos Manuel da Silva Tomé, Endereço: Avenida Dr. Miguel Bombarda, n.º 151, R/c Esq., 2745-176 Queluz

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07/01/2009, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

14 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa F. Mascarenhas Garcia*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Gonçalves*.
300984153

Anúncio n.º 8042/2008

Processo n.º 1350/08.3TYLSB

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Devedor: Geobit — Tecnologias de Informação e de Engenharia, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 03-12-2008, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Geobit — Tecnologias de Informação e de Engenharia, Lda, NIF — 502015632, Endereço: Av. Camilo Castelo Branco, 5, Buraca, 2720-072 Amadora, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Vasco Luís Pacheco Palmeirim, Endereço: Av. Poeta Mistral, 19, 1.º Esq.º, 1050-181 Lisboa

Rosalina Barbosa Pereira Amorim, Endereço: Av. Estados Unidos da América, 35 — 4.º Dt.º, 1700-164 Lisboa

João Pedro Duarte de Sá Barros, Endereço: Rua Alfredo Lopes Vila-verde, 15 — 1.º H, Paço de Arcos, 2770-009 Paço de Arcos, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). A. Bruno Vicente, Endereço: Av. Praia da Vitória, 57, 5.º Esq.º, 1000-246 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10-02-2009, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

5 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa F. Mascarenhas Garcia*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

301061945

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 8043/2008****Processo n.º 786/07.1TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Conde Expresso, Lda.
 Presidente Com. Credores: MACORLUX — Electrodomésticos, S. A., e outro(s).

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente, nos termos do disposto nos artigos 230.º, n.º 1, al. d) e 232.º n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

Efeitos do encerramento:

a) O incidente de qualificação da insolvência passa a prosseguir os seus termos como incidente limitado — n.º 5 do artigo. 232.º do CIRE.

b) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente, recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo. 234.º do CIRE — artigo 233.º, n.º 1, al. a).

c) Cessam as atribuições da Comissão de Credores e o Sr. Administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência — artigo 233.º, n.º 1, al. d).

d) Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo. 233.º, n.º 1, al. c).

e) Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo. 233.º, n.º 1, al. d).

f) A liquidação da devedora prosseguirá, nos termos gerais — artigos 146.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais — artigo 234.º, n.º 4 do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

3 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo*.

301049503

Anúncio n.º 8044/2008**Processo n.º 90-I/1998 — Prestação de contas (liquidatário)**

Liquidatário Judicial: José Alfredo Fernandes Machado.
 Requerido: PUBLIBERIA — Publicidade, Lda.

A Dr.ª Maria José Costeira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) PUBLIBERIA — Publicidade, Lda., com domicílio na Av. Elias Garcia, n.º 137, 7.º, 1050-099 Lisboa, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

Passou-se o presente edital, que vai ser devidamente afixado no local que a lei determina.

9 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José Costeira*. — O Oficial de Justiça, *São Costa*.

301067729

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 8045/2008****Processo n.º 215/05.5TYLSB
Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**

Credor: Alugarbe (Centro) — Comércio de Alumínio, Ld.ª
 Insolvente: Cândido Alumínios, Ld.ª

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Cândido Alumínios, Ld.ª, com sede na Rua Marquês Soveral, Lote 10, 1.º Dt.º, Cascais,

Administrador da Insolvência: Dr. Carlos Manuel da Silva Tomé, Endereço: Av. Dr. Miguel Bombarda, 151-R/c Esq.º, 2745-176 Queluz.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 10-02-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para apreciação da situação descrita pelo Sr. administrador da Insolvência com vista ao encerramento do processo por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e restantes dívidas da massa insolvente.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

5 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carla Statmiller*.

301061564

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA**Anúncio n.º 8046/2008****Processo n.º 1295/08.7TBPFR — Insolvência pessoa singular (Requerida)**

Requerente: GRANOVA — Pedras Decorativas, Lda
 Insolvente: Idalina Augusta Ferreira Sousa

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Paços de Ferreira, 3.º Juízo de Paços de Ferreira, no dia 03-12-2008, pelas 18:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: Idalina Augusta Ferreira Sousa, nascida em 20-05-1964, freguesia de Seroa [Paços de Ferreira], NIF — 158346718, BI — 9206273, Endereço: Rampa S. José, N.º 65, Vilela, 4580-000 Paredes, com sede na morada indicada.

Para Administradora da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Maria José Peres, NIF 208 556 036, Endereço: Praça do Bom Sucesso, 61 Bom Sucesso Trade Center, 5.º Sala 507, 4150-146 Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património da devedora não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

4 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sofia de Castro Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Lindoro Pinto*.

301058738

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL**Anúncio n.º 8047/2008****Processo n.º 2231/07.3TBPBL
Insolvência de pessoa singular (requerida)**

Requerente: EUROPOMBAL — Reparações Mecânicas e Logística, Lda
 Insolvente: Lídia Maria Sacramento das Neves

No 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Pombal, no dia 19-10-2007, às 16,30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da de-

vedora: Lídia Maria Sacramento das Neves, Casado (regime: Desconhecido), nascida em 24-04-1969, freguesia de Pombal, NIF — 194183041, Endereço: Rua da Capela de Baixo, Ranha de Baixo, 3100-362 Pombal, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Manuel Melo da Silva Cruz, Economista, com residência na Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

5 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Cláudia Cáceres*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Maria M. P. Gameiro*.

301064423

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 8048/2008

**Processo n.º 349/06.9TBPMS-B
Prestação de Contas (Liquidatário)**

Liquidatário Judicial: Carlos António Rodrigues da Costa e outro(s)...

Requerido: MAXISOFÁS — Comércio Mobiliário, L.ª,

O Dr. Dr(a). Maria Joana de Castro Oliveira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) MAXISOFÁS — Comercio Mobiliário L.ª, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do CPREF).

24 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Joana de Castro Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Filomena Fátima S. L. Silva*.
301027577

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 8049/2008

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 6186/07.6TBVFR em que são:

Insolvente: Labirinto — Centro de Consulta Psicológica de Santa Maria da Feira, NIF — 503711519, Endereço: Avenida Prof. Egas Moniz, 30, Santa Maria da Feira, 4520-244 Santa Maria da Feira

Administrador da Insolvência:

Dr(a). Joana Cunha Dias, Endereço: R de Santa Catarina, 951 - 2.º C, 4000-455 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência de massa.

Efeitos do encerramento: artigo 233 do CIRE.

25 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga*. — O Oficial de Justiça, *Dores Vieira*.

301026645

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio n.º 8050/2008

**Processo n.º 2936/08.1TBVCT — Insolvência pessoa
colectiva (Requerida)**

Requerente: Maria Rita Vieira Peixoto e outro
Insolvente: Confecções Ribeiro & Fonseca, Lda

**Publicidade de sentença e notificação de interessados
nos autos de Insolvência acima identificados**

No Tribunal Judicial de Viana do Castelo, 1.º Juízo Cível de Viana do Castelo, no dia 02-12-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Confecções Ribeiro & Fonseca, Lda, NIF — 505440180, Endereço: Rua Vista Alegre, Lote 11, R/c, Sta Marta de Portuzelo, 4900-000 Viana do Castelo, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr(a). Miguel Ribas, Endereço: Rua de Aveiro, 87, 4900-495 Viana do Castelo

É administradora da devedora:

Maria Alice de Sousa Ribeiro, estado civil: solteira, nascida em 10-07-1961, freguesia de Portuzelo [Viana do Castelo], nacional de Portugal, NIF — 101399235, BI — 6923910, Endereço: Rua da Vista Alegre, Lote 11 R/c, Fonte Grossa — Sta Marta de Portuzelo, 4920-134 Viana do Castelo, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

3 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel Eduarda Soares Costa Cotinho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Luz Queiroz*.

301050467

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8051/2008

A Dra. Isabel Maria A. M. Faustino, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que no Processo: 540/05.5TYVNG-F, são os credores e a insolvente Mesquita & Pereira, Ld.ª, NIF — 500385068, Endereço: Rua do Ameal, 955, 4415 Olival, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

4 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

301055951

Anúncio n.º 8052/2008

Publicidade do despacho da nomeação de administrador judicial provisório

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, nos autos de Insolvência 780/08.5TYVNG, foi em 5/12/2008, proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório de devedor:

Sweet — Pastelaria e Panificação, Lda., Endereço: Rua do Outeiro, 459 Zona Industrial da Maia 1, Gemunde, 4475-132 Maia, com sede na morada indicada.

Para Administrador Judicial Provisório é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr. Paulo de Campos Macedo, Endereço: R Santa Catarina, 391-4.º Esquerdo, 4000-451 Porto.

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspeções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

10 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

301072353

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8053/2008

Processo n.º 685/08.0TYVNG Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Martovel — J. Silva & Moreira, Lda
Devedor: Vieira Cardoso & Andrade, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 19-11-2008, pelas 11:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Vieira Cardoso & Andrade, Lda, NIF — 506826392, Endereço: Rua da Fonte Fria, 73, Folgosa, 4470-000 Maia

São administradores do devedor:

Maria Isabel Figueiredo Vieira Cardoso, Endereço: Rua da Fonte Fria, 73, Folgosa, 4470-000 Maia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Antonio Jose Morais de Castro e Sousa, Endereço: Rua Furriel João Faria, N.º195, Bl.3, R/c Dt.º, 4410-140 S.Félix da Marinha

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter PLENO [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-01-2009, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas aroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

21 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

301065266

Anúncio n.º 8054/2008

Processo n.º 584/08.5TYVNG Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Devedor: SERTAF — Serralharia T. de Alu. e Ferro Ld.ª

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 02-12-2008, 7:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): SERTAF — Serralharia T. de Alu. e Ferro Ld.ª, NIF — 503110515, Endereço: Rua Lagos, 661 Grijó, 4415-478 GRIJÓ.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Manuel Melo da Silva Cruz, Endereço: Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Ribeira de Frades

São administradores do devedor:

Manuel Olímpio Couto de Barros, Endereço: Rua dos Lagos, 661, 4415-000 Grijó, Vng, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

3 de Dezembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

301060219



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Aviso n.º 30594/2008

O Banco de Portugal leva ao conhecimento do público que, a partir de 5 de Janeiro de 2009, vai colocar em circulação uma moeda corrente comemorativa, com o valor facial de €2, alusiva ao «10.º aniversário da União Económica e Monetária e da criação do euro».

A distribuição desta moeda será efectuada por intermédio das Tesourarias do Banco de Portugal e das Instituições de Crédito.

As principais características da supracitada moeda foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2008, de 2 de Outubro.

15 de Dezembro de 2008. — Os Administradores: *José António da Silveira Godinho* — *Vitor Rodrigues Pessoa*.

301104104

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Aviso n.º 30595/2008

Transferência de Carteira

(Artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

Gothaer Allgemeine Versicherung, AG, para Gothaer Credit Versicherung, AG

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora Gothaer Allgemeine Versicherung AG, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos não vida para a seguradora Gothaer Credit Versicherung, AG, que alterou a sua denominação para Gothaer Allgemeine Versicherung AG, exercendo as duas seguradoras a actividade em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços, e tendo ambas sede em Gothaer Allee, 1, 50969 Koln, Alemanha.

28 de Novembro de 2008. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rui Alvarez Carp*, vogal.

301050337

Aviso n.º 30596/2008

Transferência de Carteira

(Artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

HDI — Gerling Industrie Versicherung, AG, para HDI — Gerling Verzekeringen, NV

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora HDI — Gerling Industrie Versicherung, AG, com morada em Riethorst 2, 30659 Hannover, Alemanha, foi autorizada a transferir a sua

carteira de seguros dos ramos não vida para a seguradora HDI — Gerling Verzekeringen, NV, anteriormente designada Hannover International, S. A., com sede em Avenue de Tervueren 273, boîte 1, 1150 Woluwe-Saint-Pierre, Bélgica, exercendo as duas seguradoras a actividade em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

28 de Novembro de 2008. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rui Alvarez Carp*, vogal.

301050418

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1306/2008

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 58.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, Regulamento n.º 232/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, por despacho do Bastonário da Ordem dos Advogados de 12 de Dezembro de 2008, foi levantada a suspensão da inscrição, com efeitos a partir do dia 09 de Dezembro de 2008, do Senhor Dr. José de Almeida Morgado, portador de Cédula Profissional n.º 2041C, tendo sido nesta data efectuados todos os averbamentos e comunicações.

12 de Dezembro de 2008. — O Bastonário, *António Marinho e Pinto*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 831/2008

Por despachos de 05-12-2008 do Reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Elisa Celeste Gomes da Silva de Madeira Coke — Autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária como Equiparada a Professora Adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 13-02-2009;

Mestre Sandra Cristina Francisco Rebelo — Autorizada a renovação do contrato como Equiparada a Professora Adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 13-02-2009;

Mestre Telma Patrícia dos Santos Correia — Autorizada a renovação do contrato como Equiparada a Professora Adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 13-02-2009.

15 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Reitoria

Despacho n.º 32703/2008

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade

do Algarve, foi aprovada Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2008, a alteração do curso de Pós-Graduação em Ensino de línguas estrangeiras na Educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico — variante de Inglês e Variante de Francês para curso de Especialização de Pós-Graduação em Ensino de Línguas na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico — variante de Inglês, sujeito à seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

Alteração

1 — É alterada a designação do curso de Pós-graduação em Ensino de línguas estrangeiras na Educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico — variante de Inglês e Variante de Francês [publicado, através do Despacho n.º 21939/2006, no *Diário da República*, 2.ª Série, de 27 de Outubro de 2006] para curso de Especialização de Pós-Graduação em Ensino de Línguas na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico — variante de Inglês.

2 — É alterado o plano de estudos que é constante do anexo I do presente regulamento do qual é parte integrante.

Artigo 2.º

Objectivos

O curso de especialização de pós-graduação em ensino de línguas estrangeiras na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico — variante de Inglês, adiante designado por curso, tem por finalidade a especialização de conhecimentos no ensino das línguas estrangeiras, a aquisição de competências práticas na área especializada da actividade profissional do ensino da língua estrangeira — inglês —, na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, tendo como principais objectivos:

- a) Promover o conhecimento dos pressupostos e das dimensões curriculares que suportam o pensamento e acção dos educadores e dos professores do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Desenvolver a reflexão sobre as razões e objectivos do ensino-aprendizagem de línguas no ensino pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico;
- c) Aperfeiçoar as competências profissionais dos educadores de infância e docentes do ensino básico, para o exercício de funções de docência de uma língua estrangeira no ensino pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico;
- d) Incentivar a prática da investigação e inovação educacional;
- e) Fomentar a reflexão crítica sobre as finalidades, práticas e modalidades da aprendizagem de línguas estrangeiras numa Europa multilingue e pluricultural;
- f) Orientar a opção fundamentada relativamente aos objectivos, atitudes, métodos, práticas, suportes e interacções no ensino-aprendizagem das línguas estrangeiras no ensino pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico.

Artigo 3.º

Habilitações de acesso

São admitidos à candidatura, matrícula e inscrição no curso:

- a) Os titulares de licenciaturas que conferem habilitação para a docência na educação de infância, no 1.º ciclo de ensino básico e habilitação para a docência em Inglês no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.
- b) Os titulares de outras licenciaturas que demonstrem possuir currículo académico ou profissional comprovativo de adequada formação, seja na área de especialização do curso, seja em língua inglesa.
- c) Os titulares de graus académicos estrangeiros de nível superior legalmente equivalentes ou reconhecidos ao grau de licenciado pelo sistema de ensino superior português, seja na área de especialização do curso, seja em língua inglesa.

Artigo 4.º

Seleção dos candidatos

1 — A selecção e seriação dos candidatos é realizada por um júri nomeado pelo conselho científico da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

2 — A seriação dos candidatos será efectuada através da avaliação do *curriculum vitae*, dos candidatos na qual serão obrigatoriamente ponderados os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Experiência no campo da especialização;

Artigo 5.º

Vagas

- 1 — O número de vagas não pode ser superior a 30.
- 2 — Por despacho reitoral mediante proposta fundamentada do conselho científico da Escola Superior de Educação o número vagas pode ser fixado em número superior a 30.
- 3 — O número mínimo de alunos matriculados e inscritos para o funcionamento do curso é de 15.

Artigo 6.º

Estrutura Curricular

O curso está estruturado em unidades curriculares semestrais e é constituído por dois semestres lectivos.

Artigo 7.º

Plano de estudos

O plano de estudos é o constante do anexo I do presente regulamento do qual é parte integrante.

Artigo 8.º

Prazos de candidatura, matrícula e inscrição e calendário lectivo

1 — Os prazos de candidatura, matrícula, inscrição e o calendário lectivo, serão fixados por despacho do reitor da Universidade do Algarve, sobre proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação.

Artigo 9.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento de cada edição do curso será fixado por despacho do reitor da Universidade do Algarve.

Artigo 10.º

Propina

O valor da propina, prestações e prazos de pagamento serão fixados por despacho reitoral, sob proposta do Conselho Directivo.

Artigo 11.º

Aviso de abertura de edições do curso

O número de vagas, o calendário lectivo, taxas, o valor da propina e regime de pagamento em prestações e respectivos prazos, os prazos de candidatura, matrícula, inscrição e o modo de formalização da candidatura, são fixados para cada edição do curso por despacho reitoral sob a forma de Aviso a publicar no *Diário da República*, 2.ª série.

Artigo 12.º

Regime de avaliação e frequência

O regime de frequência e avaliação do curso rege-se pelo disposto no Regulamento Geral de Avaliação da Universidade do Algarve em vigor à data da entrada em funcionamento de cada edição do curso.

Artigo 13.º

Fórmula de cálculo da média final

A média final do curso será a resultante da média aritmética das disciplinas que compõem o plano de estudos do curso.

Artigo 14.º

Diploma de curso

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso é titulada por diploma emitido pelos Serviços Académicos da Universidade do Algarve.

9 de Dezembro de 2008. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

ANEXO I

Plano de estudos do curso de especialização de pós-graduação em ensino de línguas estrangeiras na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico — variante de Inglês.**1.º Semestre**

Unidades Curriculares	Área Científica	Tempo de Trabalho de Contacto	Tempo de Trabalho Total	ECTS
A Educação de Crianças: Contexto, Currículo e Aprendizagens	CE	68	336	12
Língua e Cultura Inglesa I	LE	45	196	7
Aquisição e Aprendizagem de uma Língua Estrangeira	CL	28	140	5
Metodologia do Ensino da Língua Estrangeira a Crianças I	LE	37,5	168	6
<i>Total</i>		178,5	840	30

2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tempo de Trabalho de Contacto	Tempo de Trabalho Total	ECTS
Língua e Cultura Inglesa II	LE	45	196	7
Metodologia do Ensino da Língua Estrangeira a Crianças II	LE	37,5	168	6
Recursos e Materiais no Ensino das Línguas Estrangeiras a Crianças a) Projecto	CL	40	196	7
		60	280	10
<i>Total</i>		182,5	840	30

a) Esta unidade curricular é composta por módulos de 20 horas cada, dos quais os formandos têm de escolher apenas dois entre os seguintes, ou outros que venham a revelar-se pertinentes:

Actividades lúdicas no ensino/aprendizagem do Inglês.
O jogo no ensino/aprendizagem do Inglês.
A questão da literatura de expressão inglesa no ensino do Inglês a crianças.
Contos e dramatização na literatura de expressão inglesa.
Construção, adaptação e avaliação de materiais.

CL: Ciências da Linguagem;
LE: Língua Estrangeira — Inglês;
CE: Ciências da Educação.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho (extracto) n.º 32704/2008**

Por despacho de 07/02/2008 da Ex.^{ma} Reitora da Universidade de Aveiro, foi Sara Isabel Marcelino Pinto Meireles, contratada como monitora, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 07/02/2008 e até 25/07/2008, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 32705/2008

Por despacho de 03/12/2007 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 6081/2006 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi o Doutor Joaquim Manuel da Graça Sacramento, contratado como Equiparado a Professor Coordenador, em regime de tempo parcial 60%, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por 1 ano, a partir de 04/01/2008, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 32706/2008

Por despacho de 11/02/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, aos seguintes docentes:

Mestre Catarina Sofia Esteves Antunes Morais Gomes — como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo parcial 20%, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, de 11/02/2008 até 11/07/2008, inclusive.

Licenciada Sónia Maria Monteiro Marques — como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial 20% e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, de 11/02/2008 até 11/07/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Reitoria**Edital n.º 1307/2008**

A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e Reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no D.R., se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de Professor Associado do Grupo/Subgrupo 7 — Geociências.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão:

Em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e nos 1 e 2 do artigo 44.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.), publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-07, poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma Universidade Portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por Universidades Portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em quaisquer das alíneas do n.º I;

b) 12 exemplares, em suporte de papel, e ainda dois exemplares em suporte digital (CD), do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certificado de registo criminal;

d) Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;

f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

III — Os documentos a que aludem as als. c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

- c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e Universidade a que pertence;
- d) Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º Piso do Edifício Central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago — 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das als. c) a e) do n.º II, e concomitantemente, do cumprimento do exarado em III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2., sendo dada preferência aos candidatos com experiência científica e pedagógica em Geodinâmica Interna.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos. 46.º a 48.º, n.º 2 do artigo 49.º e 50.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16-7.

IX — Métodos e critérios de avaliação:

1 — Método de avaliação — avaliação curricular.

2 — Critérios de avaliação — mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae*, dos candidatos e valor científico do relatório mencionado no n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

A determinação do mérito dos candidatos à luz dos critérios gerais acima enunciados será feita com recurso a um conjunto de sub-factores a seguir discriminados:

3 — Mérito absoluto — Constitui requisito necessário à admissão a concurso em sede de mérito absoluto a autoria ou co-autoria de três artigos em revistas de circulação internacional com arbitragem científica e a orientação ou co-orientação de três teses de mestrado e ou doutoramento concluídas. Sem prejuízo da verificação da mencionada condição, o júri poderá ainda proceder à exclusão dos candidatos cujo *curriculum* global entenda não revestir nível científico ou pedagógico compatível com a categoria a que concorrem ou não se situem na área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso.

4 — Mérito Relativo — Sub-factores de avaliação

4.1 — Relativos ao mérito científico (MC)

4.1.1 — Produção científica (PC) — Aferindo-se a qualidade e quantidade da produção científica vertida designadamente em livros, artigos em revistas, e comunicações em congressos. Considerando-se nesse âmbito a quantidade e natureza das publicações e o impacto das mesmas no seio da comunidade científica através do número de citações ou referências feitas por outros autores.

4.1.2 — Condução e realização de projectos científicos (CRPC) — Considerando-se a qualidade e quantidade de projectos científicos em que o candidato se envolveu, o exercício efectivo de actividades de coordenação e bem assim os seus resultados. No que concerne à aferição da qualidade dos projectos, ter-se-á em consideração o volume de financiamento, o grau de exigência do concurso e as avaliações de que foram alvo, bem como os resultados a que deram origem, designadamente, traduzidos em novos produtos ou serviços. A avaliação deste sub-factor terá ainda em conta a valorização económica dos resultados de investigação alcançados, aferida pelos contratos de desenvolvimento e de transferência de tecnologia a que deram origem, as patentes que resultaram, e as empresas de *spin-off* para cuja criação tenham contribuído.

4.1.3 — Constituição de equipas científicas (CEC) — Aferindo-se a capacidade para promover, organizar e liderar equipas científicas, e bem assim orientar trabalhos de pós-doutoramento, doutoramento e mestrado.

4.1.4 — Intervenção nas comunidades científica e profissional (ICCP) — Avaliando-se a capacidade de intervenção nas comunidades científica e profissional, expressa, designadamente através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, apresentação de palestras convidadas, participação em júris académicos e actividades de consultadoria.

4.1.5 — Dinamização de actividade científica (DAC) — Considerando-se a capacidade de intervenção e dinamização da actividade científica da instituição a que pertence o candidato, nomeadamente através da participação em órgãos de gestão.

4.2 — Relativos ao mérito pedagógico (MP)

4.2.1 — Coordenação de projectos pedagógicos (CPP) — Avaliando-se a capacidade para coordenar e dinamizar projectos pedagógicos, designadamente programas de disciplinas, criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudo, ou reformar e aperfeiçoar projectos existentes, designadamente programas de disciplinas, cursos ou programas de estudos existentes, bem como realizar projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

4.2.2 — Produção de material pedagógico (PMP) — Considerando-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou actas de prestígio.

4.2.3 — Dinamização pedagógica (DP) — Tendo em linha de conta a capacidade de intervenção e dinamização da actividade pedagógica da instituição de origem do candidato, designadamente através da participação em órgãos de gestão.

4.2.4 — Actividade lectiva (AL) — Avaliando-se a qualidade da actividade lectiva desenvolvida pelo candidato, recorrendo sempre que possível a métodos baseados em recolhas de opinião alargadas, designadamente inquéritos pedagógicos.

4.3 — Relativos ao valor pedagógico e científico do relatório (VPCR) — Na avaliação do valor pedagógico e científico do relatório considerar-se-á: a clareza da sua estrutura e a qualidade de exposição; a actualidade do conteúdo e a adequação do programa; o enquadramento apresentado para a disciplina e o método de funcionamento proposto; a bibliografia recomendada e a qualidade dos comentários sobre ela produzidos, e outros elementos complementares considerados relevantes, por exemplo, a análise do impacto de futuras evoluções tecnológicas.

4.4 — Método classificativo — cada membro do júri pronunciar-se-á fundamentadamente sobre a ordenação que entenda preferível. O candidato que obtiver o maior número de votos para primeiro lugar será o candidato a nomear. O resultado do concurso constará de relatório final subscrito por todos os membros do júri. O júri pontuará todos os factores na escala de 0 a 100 (P). Os pesos (W) associados aos sub-factores de avaliação são os constantes da tabela seguinte:

Pesos associados aos subfactores de avaliação

Critérios	Pesos	Factores	Pesos
Mérito científico (MC)	$W_{MC} = 0,5$	Produção científica (PC)	$W_{PC} = 0,4$
		Condução e realização de projectos científicos (CRPC)	$W_{CRPC} = 0,2$
		Constituição de equipas científicas (CEC)	$W_{CEC} = 0,15$
		Intervenção nas comunidades científica e profissional (ICCP).	$W_{ICCP} = 0,15$
		Dinamização de actividade científica (DAC)	$W_{DAC} = 0,1$
			$\sum P = 1$
Mérito pedagógico (MP)	$W_{MP} = 0,3$	Coordenação de projectos pedagógicos (CPP)	$W_{CPP} = 0,3$

Critérios	Pesos	Factores	Pesos
Valor pedagógico e científico do relatório (VPCR).	$P_{VPCR} = 0,2$	Produção de material pedagógico (PMP)	$W_{PMP} = 0,4$
	$\sum P = 1$	Dinamização pedagógica (DP)	$W_{DP} = 0,15$
		Actividade lectiva (AL)	$W_{AL} = 0,15$
			$\sum P = 1$

A pontuação final (PF) de cada candidata(o) será calculada da seguinte forma:

$$PF = W_{DAC} \times P_{DAC}^{MC} + W_{MP} \times P_{MP}^{PC} + W_{CRPC} \times P_{CRPC}^{CRPC} + W_{CEC} \times P_{CEC}^{CEC} + W_{ICCP} \times P_{ICCP}^{ICCP} + W_{AL} \times P_{AL}^{AL} + W_{VPCR} \times P_{VPCR}^{VPCR}$$

X — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, Reitora da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Luís Carlos Gama Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Fernando José Arraiano de Sousa Barriga, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor António Manuel Nunes Mateus, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Fernando Manuel Pereira de Noronha, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutora Graciete Tavares Dias, Professora Catedrática do Departamento de Ciências da Terra da Universidade do Minho;

Doutor Manuel João Senos Matias, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor Manuel Augusto Marques da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro.

XI — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

5 de Dezembro de 2008. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

Edital n.º 1308/2008

A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e Reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no D.R., se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de Professor Associado do Grupo/Subgrupo 11 — Ciência e Engenharia dos Materiais.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão:

Em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e nos 1 e 2 do artigo 44.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.),

publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-07, poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma Universidade Portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por Universidades Portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em quaisquer das alíneas do n.º I;

b) 10 exemplares, em suporte de papel, e ainda dois exemplares em suporte digital (CD), do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas, com indicação clara da lista de trabalhos publicados para efeitos do preenchimento do requisito estabelecido no ponto IX.3 deste edital (Métodos e critérios de avaliação — Mérito absoluto);

c) Certificado de registo criminal;

d) Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;

f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

III — Os documentos a que aludem as als. c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e Universidade a que pertence;

d) Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;

g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º Piso do Edifício Central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago — 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou

remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das als. c) a e) do n.º II, e concomitantemente, do cumprimento do exarado em III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2., sendo dada preferência aos candidatos com experiência científica e pedagógica na área de Ciência e Tecnologia de Materiais Cerâmicos e Compósitos.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos. 46.º a 48.º, n.º 2 do artigo 49.º e 50.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16-7.

IX — Métodos e critérios de avaliação:

1 — Método de avaliação — avaliação curricular.

2 — Critérios de avaliação — mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae*, dos candidatos e valor científico do relatório mencionado no n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

A determinação do mérito dos candidatos à luz dos critérios gerais acima enunciados será feita com recurso a um conjunto de sub-factores a seguir discriminados:

3 — Mérito absoluto — Constitui requisito necessário à admissão a concurso em sede de mérito absoluto a autoria ou co-autoria de pelo menos 20 (vinte) artigos indexados no *ISI Web of Science*. Sem prejuízo da verificação da mencionada condição, o júri poderá ainda proceder à exclusão dos candidatos cujo *curriculum* global entenda não revestir nível científico ou pedagógico compatível com a categoria a que concorrem ou não se situem na área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso.

4 — Sub-factores de avaliação

4.1 — Relativos ao mérito científico

4.1.1 — Produção científica (PC) — Aferindo-se a qualidade e quantidade da produção científica vertida designadamente em livros, artigos em revistas, comunicações em congressos. Considerando-se nesse âmbito a quantidade e natureza das publicações e o impacto das mesmas no seio da comunidade científica através do número de citações ou referências feitas por outros autores.

4.1.2 — Coordenação e realização de projectos científicos (CRPC) — Considerando-se a qualidade e quantidade de projectos científicos em que o candidato se envolveu, o exercício efectivo de actividades de condução e bem assim os seus resultados. No que concerne à aferição da qualidade dos projectos, ter-se-á em consideração o volume de financiamento, o grau de exigência do concurso e as avaliações de que foram alvo, bem como os resultados a que deram origem, designa-

damente, traduzidos em novos produtos ou serviços. A avaliação deste sub-factor terá ainda em conta a valorização económica dos resultados de investigação alcançados, aferida pelos contratos de desenvolvimento e de transferência de tecnologia a que deram origem, as patentes que resultaram, e as empresas de *spin-off* para cuja criação tenham contribuído.

4.1.3 — Constituição de equipas científicas (CEC) — Aferindo-se a capacidade para promover, organizar e liderar equipas científicas, e bem assim orientar trabalhos de pós-doutoramento, doutoramento e mestrado.

4.1.4 — Intervenção nas comunidades científica e profissional (ICCP) — Avaliando-se a capacidade de intervenção nas comunidades científica e profissional, expressa, designadamente através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, apresentação de palestras convidadas, participação em júris académicos e actividades de consultadoria.

4.1.5 — Dinamização de actividade científica (DAC) — Considerando-se a capacidade de intervenção e dinamização da actividade científica da instituição a que pertence o candidato, nomeadamente através da participação em órgãos de gestão.

4.2 — Relativos ao mérito pedagógico

4.2.1 — Coordenação de projectos pedagógicos (CPP) — Avaliando-se a capacidade para coordenar e dinamizar projectos pedagógicos, designadamente programas de disciplinas, criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudo, ou reformar e aperfeiçoar projectos existentes, designadamente programas de disciplinas, cursos ou programas de estudos existentes, bem como realizar projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

4.2.2 — Produção de material pedagógico (PMP) — Considerando-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou actas de prestígio.

4.2.3 — Dinamização pedagógica (DP) — Tendo em linha de conta a capacidade de intervenção e dinamização da actividade pedagógica da instituição de origem do candidato, através da participação em órgãos de gestão.

4.2.4 — Actividade lectiva (AL) — Avaliando-se a qualidade da actividade lectiva desenvolvida pelo candidato, recorrendo sempre que possível a métodos baseados em recolhas de opinião alargadas, designadamente inquéritos pedagógicos.

4.3 — Valor pedagógico e científico do relatório (VPCR) — Na avaliação do valor pedagógico e científico do relatório considerar-se-á: a clareza da sua estrutura e a qualidade de exposição; a actualidade do conteúdo e a adequação do programa; o enquadramento apresentado para a disciplina e o método de funcionamento proposto; a bibliografia recomendada e a qualidade dos comentários sobre ela produzidos, e outros elementos complementares considerados relevantes.

4.4 — Método classificativo — cada membro do júri pronunciar-se-á fundamentadamente sobre a ordenação que entenda preferível. O candidato que obtiver o maior número de votos para primeiro lugar será o candidato a nomear. O resultado do concurso constará de relatório final subscrito por todos os membros do júri. O júri pontuará todos os factores (F) na escala de 0 a 100. Os pesos (W) associados aos sub-factores de avaliação são os constantes da tabela seguinte:

Pesos associados aos subfactores de avaliação

Critérios	Pesos (W)	Factores (F)	Pesos (W)
Mérito científico (MC)	$W_{MC} = 0,5$	Produção científica (PC)	$W_{PC} = 0,4$
		Coordenação e realização de projectos científicos (CRPC).	$W_{CRPC} = 0,25$
		Constituição de equipas científicas (CEC)	$W_{CEC} = 0,15$
		Intervenção nas comunidades científica e profissional (ICCP).	$W_{ICCP} = 0,1$
		Dinamização de actividade científica (DAC)	$W_{DAC} = 0,1$
			$\sum_p = 1$
Mérito pedagógico (MP)	$W_{MP} = 0,4$	Coordenação de projectos pedagógicos (CPP)	$W_{CPP} = 0,4$
		Produção de material pedagógico (PMP)	$W_{PMP} = 0,4$
		Dinamização pedagógica (DP)	$W_{DP} = 0,1$
		Actividade lectiva (AL)	$W_{AL} = 0,1$
			$\sum_p = 1$
Valor pedagógico e científico do relatório (VPCR).	$P_{VPCR} = 0,1$		
		$\sum_p = 1$	

A pontuação final (PF) de cada candidata(o) será calculada da seguinte forma:

$$PF = W_{DAC} \times F_{DAC} + W_{MP} \times F_{MP} + W_{CPP} \times F_{CPP} + W_{CRPC} \times F_{CRPC} + W_{PMP} \times F_{PMP} + W_{CEC} \times F_{CEC} + W_{DP} \times F_{DP} + W_{JCCP} \times F_{JCCP} + W_{ICCP} \times F_{ICCP} + W_{AL} \times F_{AL} + W_{VPCR} \times F_{VPCR}$$

X — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, Reitora da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Albano Augusto Cavaleiro Rodrigues de Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Luís Filipe de Freitas Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Rui Mário Correia da Silva Vilar, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor António Sérgio Duarte Pouzada, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutor Fernando Manuel Bico Marques, professor catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor Joaquim Manuel Vieira, professor catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor Mário Guerreiro da Silva Ferreira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

XI — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

5 de Dezembro de 2008. — A Reitora, Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 32707/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Aveiro de 03.12.2008, no uso de competência delegada:

Jonas da Silva Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 2 anos, renovável por igual período, com início em 01.12.2008 e termo em 30.11.2010.

(Não carece de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, Fátima Pinho.

Despacho (extracto) n.º 32708/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Aveiro de 03.12.2008, no uso de competência delegada:

César Faustino da Silva Bastos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 2 anos, renovável por igual período, com início em 06.12.2008 e termo em 05.12.2010.

(Não carece de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, Fátima Pinho.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Contrato (extracto) n.º 832/2008

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Beira Interior aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado pela deliberação da Secção de Planeamento Global e Desenvolvimento do Senado, pela deliberação n.º 839/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, com a rectificação n.º 1684/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187,

de 27 de Setembro, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, Contrato por Tempo Indeterminado entre a Universidade da Beira Interior e Ricardo Nuno Marques Sousa Torrão, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe, Desenhador, da Carreira Técnico Profissional, constante do Mapa II, do quadro de pessoal não docente, aprovado pela deliberação n.º 1983-0/2007, publicada no D. R. 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro, com efeitos a partir do dia 15 de Dezembro de 2008, ficando posicionada no escalão 1, índice 199. (Não carece de “Visto” ou “Anotação” do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/8).

16 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, Alda Bebiano Ribeiro.

Despacho (extracto) n.º 32709/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 12 de Dezembro de 2008:

Ângelo Pinto Cleto e João José Esteves dos Santos Gouveia, nomeados, precedendo concurso interno de acesso limitado, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, da Carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal não docente desta Universidade, ficando exonerados das anteriores funções, logo que assinem o termo de aceitação.

16 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, Alda Bebiano Ribeiro.

Despacho (extracto) n.º 32710/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 12 de Dezembro de 2008:

Lic.ª Ilda Anunciação do Patrocínio Campos Ribeiro, técnica principal especialista de BD, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior — nomeada em Comissão de Serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe de BD, da Carreira Técnica Superior de BD, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 497/99, com vista à sua reclassificação na categoria supramencionada, do quadro de pessoal não docente.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2008, por se verificarem os pressupostos de retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, Alda Bebiano Ribeiro.

Rectificação n.º 2809/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008, o Despacho (extracto) n.º 32060/2008, referente à nomeação de José Manuel Antunes dos Santos, onde se lê “Operário Qualificado Principal”, deve ler-se “Operário Altamente Qualificado Principal”.

16 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, Alda Bebiano Ribeiro.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 32711/2008

Por despacho de 15/09/2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Licenciado António José Araújo Vilar Queirós, contratado para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assessor, grau 3, nível 108, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da Estrutura Central, nos termos da deliberação n.º 1748/2006 de 18 de Dezembro, publicada no DR. 2.ª série, com efeitos a 15 de Setembro de 2008. A presente contratação foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de Mobilidade Especial (SME) nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através de oferta pública sigame n.º P20081933, tendo ficado deserta por falta de opositores/candidatos. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, António Gomes Martins.

Faculdade de Medicina**Despacho n.º 32712/2008**

Por despacho de 10 de Dezembro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República*, 2.ª série n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Isabel Maria Ferreira dos Santos, Chefe de Divisão Financeira da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovada a comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2009. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 32713/2008

Por despacho de 10 de Dezembro de 2008 do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República* 2.ª série n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Paulo de Carvalho Pereira — nomeado definitivamente, na categoria de Investigador Coordenador, área científica de Biomedicina, especialidade de ciências da visão, da carreira de Investigação Científica, do quadro de investigadores da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação****Despacho (extracto) n.º 32714/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, de 10 de Dezembro de 2008, foi nomeado o seguinte júri para a avaliação do relatório da estagiária da carreira técnica superior, Licenciada Elza Maria Rocha Vilarinho, de acordo com o estipulado no artigo 11.º do Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica dos Quadros da Universidade de Lisboa:

Presidente — Doutor Natércio Augusto Garção Afonso, Professor Associado e membro do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciada Carminda dos Anjos Pequito Cardoso, Secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciada Sandra Paula Gorgita Meneses, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciado Nuno Cardoso Alves Abrantes Especialista de Informática, grau 2 nível I da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciado Isabel Lacerda Maria Isabel Mealha Costa de Lacerda de Almeida, Assessora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

12 de Dezembro de 2008. — A Secretária, *Carminda Pequito Cardoso*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 30597/2008**

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 26 de Novembro de 2008, proferido por delegação de competências (despacho n.º 11007/2006

(2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutor Mikhail Benilov, professor catedrático, Departamento de Física, autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 10 a 12 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 30598/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Biologia, datado de 04/12/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor José Manuel Abreu de Jesus, Professor Auxiliar, Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 05/12 a 08/12/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 30599/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Matemática e Engenharias, datado de 02/12/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Mestre Elci Alcione Almeida dos Santos, Assistente, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 03/12 a 10/12/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 30600/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 27/11/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutor Mikhail Benilov, Professor Catedrático, Departamento de Física — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 02/12 a 03/12/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 30601/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 12/09/2008.

Licenciada Márcia Silvia Gouveia Baptista, autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 15 de Setembro de 2008 a 20 de Fevereiro de 2009, como Assistente Convocado, na Escola Superior de Enfermagem, em regime de Tempo Parcial (30%).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 30602/2008

Por despacho n.º 176-B/R/2008, do Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 20 de Novembro de 2008:

Considerando que a funcionária Orlanda Cristina Pestana Camacho, no âmbito do processo de reclassificação está a exercer as funções de Técnica Superior em comissão de serviço extraordinária, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, desde 16 de Abril de 2008;

Considerando que, no âmbito do processo de reclassificação profissional, não foi tida em conta a informação do seu superior hierárquico, Arquitecto Ricardo Câmara, que comprovava que a funcionária em questão já desempenhava as funções correspondentes à nova carreira, ou seja, de Técnico Superior, por período superior a um ano, possibilitando assim a dispensa do exercício das novas funções em comissão de serviço extraordinária, por um período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro;

Considerando que nesta data foi constatado que a funcionária em questão preenchia os requisitos para, na data da reclassificação, ser nomeada definitivamente na categoria de técnica superior;

Revogo, nos termos do artigo 138 e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, o despacho reitoral n.º 32/R/2008, de 28 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, por aviso n.º 11589/2008, n.º 74, de 15 de Abril, que nomeia em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para exercer funções na categoria de técnico superior de 2.ª classe, a funcionária Orlanda Cristina Pestana Camacho. Esta revogação tem efeitos retroactivos, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 145 do Código de Procedimento Administrativo, à data de 16 de Abril de 2008, data essa em que a funcionária em questão iniciou o exercício das funções de técnico superior em comissão de serviço extraordinária.

Assim, face a todo o exposto, deverá a funcionária ser nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, a partir de 16 de Abril de 2008, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128 do Código de Procedimento Administrativo.

15 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 30603/2008

Por despacho n.º 176A/R/2008, do Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 20 de Novembro de 2008:

Considerando que a funcionária Filipa Isabel Sousa Mota, no âmbito do processo de reclassificação está a exercer as funções de Técnica Superior em comissão de serviço extraordinária, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, desde 16 de Abril de 2008;

Considerando que, no âmbito do processo de reclassificação profissional, não foi tida em conta a informação do seu superior hierárquico, Dr.ª Lurdes Cunha e Silva, que comprovava que a funcionária em questão já desempenhava as funções correspondentes à nova carreira, ou seja, de Técnico Superior, por período superior a um ano, possibilitando assim a dispensa do exercício das novas funções em comissão de serviço extraordinária, por um período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro;

Considerando que nesta data foi constatado que a funcionária em questão preenchia os requisitos para, na data da reclassificação, ser nomeada definitivamente na categoria de técnica superior;

Revogo, nos termos do artigo 138 e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, o despacho reitoral n.º 33/R/2008, de 28 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, por aviso n.º 11588/2008, n.º 74, de 15 de Abril, que nomeia em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para exercer funções na categoria de técnico superior de 2.ª classe, a funcionária Filipa Isabel Sousa Mota. Esta revogação tem efeitos retroactivos, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 145 do Código de Procedimento Administrativo, à data de 16 de Abril de 2008, data essa em que a funcionária em questão iniciou o exercício das funções de técnico superior em comissão de serviço extraordinária.

Assim, face a todo o exposto, deverá a funcionária ser nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, a partir de 16 de Abril de 2008, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128 do Código de Procedimento Administrativo.

15 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 32715/2008

Por despacho de 22.07.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Fernando Batista Nunes Ferreira, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 28.08 a 05.09.2008.

15 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 32716/2008

Por despacho de 21.07.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Carlos Fernandes Teixeira, professor associado — no período de 08 a 10.06.08.

Doutor Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, professor associado — no período de 09 a 12.09.08.

Doutor José Carlos Fernandes Teixeira, professor associado — no período de 02 a 05.09.08

Doutor Paulo Mateus Mendes, professor auxiliar — no período de 19 a 27.08.08.

Doutor Jorge Gustavo Pereira Bastos Rocha, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 28.09.08.

Doutor Pedro Alexandre Moreira Lobarinhas, professor auxiliar — no período de 08 a 10.06.08.

Doutora Ana Cristina da Luz Broega, professora auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 25.07.08.

Doutora Maria Cândida Lobo Guerra Vilarinho, professora auxiliar — no período de 08 a 10.06.08.

Licenciado Manuel Eduardo Cardoso Ferreira, assistente — no período de 08 a 10.06.08.

15 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 32717/2008

Por despacho de 2008-11-19 do Senhor Presidente do conselho científico, Professor Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, proferido por delegação:

Nomeados os docentes a seguir indicados, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre, apresentado pela licenciada Elena Nikolaevna Baikova:

Presidente — Doutor Mário Fernando da Silva Ventim Neves, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais — Doutor Manuel Ventura Guerreiro das Neves, Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Stanimir Stoyanov Valtchev, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

12 de Dezembro de 2008. — O Director, *Fernando Santana*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 32718/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, deve ser considerado nulo e sem qualquer efeito o despacho (extracto) n.º 31440/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2008, a p. 49 431.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 32719/2008

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 12 de Dezembro de 2008, foi concedida a equiparação a bolseiro no Estrangeiro no período de 03 a 07 de Janeiro de 2009 a Vítor Manuel Nabais Tomé, Equiparado a Professor-Adjunto na Escola Superior de Educação deste Instituto.

15 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Música

Despacho (extracto) n.º 32720/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Outubro de 2008, foi autorizada a renovação do contrato adminis-

trativo de provimento de Maria Clara Alcobia Coelho como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2008 e termo a 30 de Setembro de 2010, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135, escalão 1.º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2008. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 32721/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Outubro de 2008, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Armando Saglimbeni como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60 %), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2008 e termo a 30 de Setembro de 2010, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, escalão 1.º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Rectificação n.º 2810/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 13912/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124 de 24 de Junho de 2007, a p. 18588, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 23 de Maio de 2007» deve ler-se «Por despacho de 20 de Outubro de 2008». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 32722/2008

Por despacho de 05-08-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre António Manuel Pereira Ferrolho, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 01/10/2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 32723/2008

Por despacho de 5 de Agosto de 2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Serafim Paulo Melo Oliveira, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 29 de Setembro de 2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 32724/2008

Por despacho de 05-08-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Paulo Joaquim Antunes Vaz, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 27/10/2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 32725/2008

Por despacho de 05-08-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Susana Maria Baptista Pereira Ferreira, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada

assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 01/10/2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 32726/2008

Por despacho de 5 de Agosto de 2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Nuno Rafael Oliveira Bastos, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Setembro de 2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 32727/2008

Por despacho de 5 de Agosto de 2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado João Pedro Saraiva Cabral Costa, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 7 de Setembro de 2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 32728/2008

Por despacho de 5 de Agosto de 2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado António Joaquim Pina Martins, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Outubro de 2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 32729/2008

Por despacho de 5 de Agosto de 2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Teresa de Jesus Resende Silva dos Santos Neto, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 29 de Setembro de 2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 32730/2008

Por despacho de 05-08-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Licenciada Sílvia Catarina de Oliveira Moreira, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 02/11/2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 32731/2008

Por despacho de 05-08-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Licenciado Hugo André Mesquita Marques, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 02/11/2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 32732/2008

Por despacho de 5 de Agosto de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado José António Marques Pereira, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em

regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 10 de Setembro de 2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

**PARTE G****HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.****Regulamento n.º 652/2008****Regulamento da Comissão de Avaliação do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.****Preâmbulo**

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto no artigo 58.º n.º 4 e 6 da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, aplicável ao Hospital Garcia de Orta, E. P. E. (adiante designado HGO, E. P. E.) nos termos do artigo 2.º, n.º 3 e 83.º da mesma Lei.

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Objecto e âmbito de aplicação**

O presente regulamento define as regras de funcionamento da comissão de avaliação do HGO, E. P. E., e aplica-se a todos os seus funcionários ou agentes sujeitos, nos termos dos artigos 2.º n.º 3 e 83.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, à aplicação do SIADAP 3.

Artigo 2.º**Natureza**

A comissão de avaliação é, nos termos dos artigos 55.º e 58.º n.º 4 da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, um dos sujeitos que intervém no processo de avaliação de desempenho no HGO, E. P. E.

CAPÍTULO II**Funções e composição****Artigo 3.º****Funções**

A comissão de avaliação funciona junto do presidente do conselho de administração do HGO, E. P. E., e tem competência para:

- a) O estabelecimento de directrizes para a aplicação objectiva e harmónica do sistema de avaliação de desempenho;
- b) O estabelecimento de orientações gerais em matéria de fixação de objectivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objectivos;
- c) O estabelecimento do número de objectivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação do desempenho;
- d) A validação das avaliações de desempenho relevante e inadequado;
- e) A emissão de pareceres;
- f) O estabelecimento de critérios para a ponderação curricular e respectiva valoração;

g) Todas as demais competências que por lei ou regulamento lhe sejam atribuídas.

Artigo 4.º**Composição**

1 — A comissão de avaliação é composta pelos seguintes membros:

- a) O presidente do conselho de administração, que preside à comissão de avaliação
- b) O responsável pela gestão dos recursos humanos
- c) Três a cinco elementos, designados para o efeito pelo conselho de administração.

Artigo 5.º**Funções do Presidente**

1 — Ao presidente da comissão de avaliação cabem as seguintes funções:

- a) Representar a comissão;
- b) Convocar e presidir às reuniões da comissão de avaliação;
- c) Promover o cumprimento das deliberações tomadas por este órgão;
- d) Decidir em caso de dúvida ou omissão do presente regulamento.

2 — O presidente da comissão de avaliação pode delegar as suas funções noutro membro elemento integrante do conselho de administração do HGO, E. P. E.

3 — Em caso de falta, ou impedimento, o presidente da comissão de avaliação é substituído pelo responsável pela gestão dos recursos humanos.

Artigo 6.º**Funções de secretário**

1 — Na primeira reunião deverá o presidente nomear um funcionário que, durante o mandato da comissão de avaliação, exercerá as funções de secretário

2 — O secretário colabora com o presidente da comissão de avaliação, cabendo-lhe designadamente:

- a) Secretariar as reuniões;
- b) Organizar o expediente e arquivo da comissão de avaliação;
- c) Apoiar o presidente nas convocatórias e preparação das ordens de trabalho;
- d) Elaborar as actas das reuniões da comissão de avaliação;
- e) Outras funções que a comissão de avaliação determine.

3 — Ao secretário não é conferido direito de voto.

CAPÍTULO III**Funcionamento****Artigo 7.º****Periodicidade das reuniões**

A comissão de avaliação reúne sempre que para tal for convocada pelo seu presidente, ou pelo conselho de administração do HGO, E. P. E., ou sempre que se mostre necessário.

Artigo 8.º

Convocações das reuniões e ordem de trabalhos

1 — As convocatórias devem indicar, preferencialmente, os assuntos a tratar e a data, hora e local da reunião, sendo acompanhadas de toda a documentação a elas respeitantes.

Artigo 9.º

Quórum

1 — A comissão de avaliação só pode deliberar na presença de mais de metade dos seus membros.

2 — Não é permitida a substituição dos membros da comissão de avaliação, com excepção do presidente, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 5.º do presente regulamento.

3 — Na falta do quórum previsto no n.º 1 deste artigo, será convocada pelo presidente outra reunião, com a mesma natureza da anteriormente prevista, sendo enviada nova convocatória.

Artigo 10.º

Condições de deliberação e votação

1 — As deliberações são tomadas mediante votação nominal, salvo deliberação ou expressa determinação legal em contrário.

2 — A comissão de avaliação delibera por maioria simples, salvo expressa previsão legal.

3 — É proibida a abstenção.

4 — O Presidente exerce o direito de voto em último lugar.

5 — Em caso de empate o Presidente tem voto de qualidade.

Artigo 11.º

Acta

1 — Das reuniões são lavradas actas, onde deve constar:

- a) A data, hora e local da reunião;
- b) Os membros presentes;
- c) Os assuntos agendados e tratados;
- d) A forma e o resultado das deliberações tomadas

2 — As actas são submetidas à aprovação de todos os membros da comissão de avaliação, que as devem assinar no final da reunião ou no início da seguinte.

3 — Os membros da comissão de avaliação podem fazer registar em acta declarações de voto vencido e as razões que o justifiquem.

Artigo 12.º

Reuniões alargadas e audições

1 — A comissão de avaliação pode, sempre que o entenda necessário, convocar avaliadores e ou avaliados, no sentido de se munir de informação necessária à fundamentação de uma posterior deliberação.

2 — A participação nas reuniões da comissão de avaliação, de qualquer dos elementos referidos no número anterior, não confere o direito de voto.

Artigo 13.º

Calendário de intervenção no processo de avaliação

1 — O processo de avaliação dos trabalhadores compreende as fases descritas no artigo 61.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

2 — A comissão de avaliação reunirá de acordo com o calendário seguidamente indicado, bem como sempre que for julgado necessário.

3 — No decurso do último trimestre do ano anterior ao da avaliação a comissão de avaliação reunirá com o objectivo de estabelecer orientações para:

- a) Uma aplicação objectiva e harmónica do sistema de avaliação do desempenho;
- b) A fixação de indicadores, em particular os relativos à superação de objectivos;
- c) A validação das avaliações de Desempenho relevante, Desempenho inadequado e reconhecimento de Desempenho excelente;

4 — Durante a segunda quinzena do mês de Janeiro do ano seguinte ao da avaliação a comissão de avaliação reunirá para:

a) Proceder à análise das propostas de avaliação e à sua harmonização, de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à

diferenciação de desempenhos transmitindo, se for necessário, novas orientações aos avaliadores;

b) Iniciar o processo conducente à validação dos desempenhos relevantes e desempenhos inadequados;

c) Iniciar o processo conducente ao reconhecimento dos desempenhos excelentes.

5 — Durante a primeira semana do mês de Março do ano seguinte ao da avaliação, a comissão de avaliação reunirá para:

a) Validar as propostas de avaliação com menções de desempenho relevante e de desempenho inadequado;

b) Analisar o impacto do desempenho, designadamente para efeitos do reconhecimento de desempenho excelente.

6 — Até ao final da segunda quinzena do mês de Março do ano seguinte ao da avaliação, a comissão de avaliação deverá:

a) Exarar declaração formal do reconhecimento dos desempenhos excelentes e mandar proceder à sua publicitação interna;

b) Devolver aos avaliadores os processos não validados, com fundamentação da não validação, determinando um prazo para a reformulação da proposta de avaliação ou para fundamentar adequadamente a não reformulação;

c) Estabelecer a proposta final de avaliação, no caso de não acolhimento da fundamentação referida na alínea b) do presente artigo, remetendo-a ao avaliador para que dela seja dado conhecimento ao avaliado.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 14.º

Confidencialidade

Sem prejuízo do disposto na lei sobre os casos em que é devida a publicitação dos resultados do processo de avaliação, todos os intervenientes no processo de avaliação bem como todos os que, em virtude do exercício das suas funções, tenham conhecimento do mesmo, ficam sujeitos ao dever de sigilo, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Artigo 15.º

Omissões

A tudo o que não estiver previsto no presente Regulamento aplica-se a Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro e demais legislação relativa ao SIADAP.

15 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Comissão de Avaliação, *Odília Maria Taleigo Neves*. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Eiras Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 3357/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração de 11-12-2008

Foi autorizada a cessação do vínculo à função pública para efectivação de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, na categoria de Assistente Administrativo, ao Auxiliar de Apoio e Vigilância — Ana Isabel Sousa Teixeira Ferreira, conforme previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei 233/2005 de 29 de Dezembro.

16 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira*.

Deliberação (extracto) n.º 3358/2008

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Dezembro de 2008:

Foi autorizada a cessação do vínculo à função pública para efectivação de contrato individual de trabalho sem termo, na categoria de assistente

administrativo, ao auxiliar de acção médica Sandra Carla Guedes Teixeira Ferreira, conforme previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

16 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 3359/2008

Por deliberação de 27 de Novembro de 2008, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi nomeado na categoria de assistente principal, procedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 lugar na categoria de assistente principal, carreira de técnico superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, a vencer pelo escalão 1, índice 135 a funcionária Helena Maria Viana Maltês da Costa e colocada na Unidade de Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 3360/2008

Por deliberação de 27 de Novembro de 2008, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., foram nomeados na categoria de auxiliar de acção médica principal, procedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de 2 lugares na categoria de auxiliar de acção médica principal, carreira de auxiliar de acção médica, as funcionárias Maria Madalena Lages Braga e Benvinda de Jesus Pereira Viana, a vencer pelo escalão 1, índice 181 e escalão 6, índice 254, respectivamente, e colocadas na Unidade de Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. — Centro de Saúde de Paredes de Coura.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 3361/2008

Por deliberação de 27.11.2008 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., foi nomeado na categoria de técnico superior de 1.ª classe, procedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, carreira de técnico superior do regime geral, área de gestão financeira, a vencer pelo escalão 1, índice 460, a funcionária Joana Dulce Gomes Gonçalves Vaz e colocada na Unidade de Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 3362/2008

Por deliberação de 27.11.2008, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., foram nomeados na categoria de assistente administrativo especialista, procedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de 13 lugares, na categoria de assistente administrativo especialista, carreira de assistente administrativo, os seguintes funcionários colocados na Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.:

A vencerem pelo escalão 1, índice 269:

Cristina Araújo Viana
Paula Cristina Passos Pita da Silva
Sandra Cristina Lopes Gonçalves
Gabriela Inês Rodrigues Palma da Silva
Sílvia Cristina Gonçalves Ferraz Manso
Carlos Alberto Rebelo Vilaça
Manuel José Fernandes Gomes Lima
Benvinda do Rosário de Sousa Fernandes Soares — Centro de Saúde Arcos de Valdevez
Teresa Gonçalves Esteves Rodrigues — Centro de Saúde de Caminha
Nuno Pedro Pereira Trigueiros — Centro de Saúde de Darque
Carlos Alberto de Magalhães — Centro de Saúde de Melgaço
José Alberto Rosas Mota — Centro de Saúde de Paredes de Coura

A vencer pelo escalão 2, índice 280:

João Manuel Morais Vilares — Centro de Saúde de Paredes de Coura
15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 3363/2008

Por deliberação de 11.12.2008, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., foram nomeados na categoria de técnico principal, procedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de 2 lugares na categoria de técnico principal, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, a vencerem pelo escalão 1, índice 155, os funcionários Célia Susana Carvalho Moreira e João Paulo Torres Monteiro e colocados na Unidade de Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. — Centro de Saúde de Viana do Castelo.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 3364/2008

Por deliberação de 11.12.2008, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foram nomeados na categoria de assistente administrativo principal, procedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de 19 lugares, na categoria de assistente administrativo principal, carreira de assistente administrativo, a vencer pelo escalão 1, índice 222, os seguintes funcionários colocados na Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.:

Orlando Barbosa Pequeno
Maria Augusta Maciel Martins Sousa — Centro de Saúde Arcos de Valdevez
Carlos Manuel Ferreira Pereira — Centro de Saúde de Barroselas
Ana Paula Pereira Gorito Fernandes Gomes — Centro de Saúde de Barroselas
Ana Cristina da Cunha Pereira — Centro de Saúde de Caminha
Maria Adelaide Arieiro Gonçalves Peres — Centro de Saúde de Caminha
Maria Armandina Miranda Martins — Centro de Saúde de Darque
Manuel António Alves Fernandes — Centro de Saúde de Melgaço
Maria Augusta Abreu Soares — Centro de Saúde de Ponte da Barca
Maria Judite Silva Veloso Torres — Centro de Saúde de Ponte da Barca
Maria da Graça Oliveira Silva Caseiro Velho — Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Ponte de Lima
Sérgio Paulo Araújo Franco — Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Ponte de Lima
Ana Paula Gomes Pereira Medina — Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Ponte de Lima
Alda Maria da Cunha Gonçalves — Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Freixo
Maria Isabel Parente Pereira — Centro de Saúde de Viana do Castelo
Lúcia Lina Rodrigues do Souto — Centro de Saúde de Viana do Castelo
Filomena Conceição Vaz Pinto e Silva — Centro de Saúde de Viana do Castelo
Cristina Madalena Felgueiras Cristino — Centro de Saúde de Viana do Castelo
Daniel Rodrigues — Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira
15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 3365/2008

Por deliberação do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde de 27 de Novembro de 2008, foi concedida a opção pelo regime de trabalho de dedicação exclusiva, 42 horas semanais, nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, ao Dr. António Franklim Ribeiro Ramos, Chefe de Serviço de Anatomia Patológica, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 30604/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares da categoria de técnico superior principal — Arquitecto

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 9 de Dezembro de 2008, foram nomeados definitivamente para lugares da categoria de técnico superior principal — arquitecto, do mapa de pessoal do Município de Albufeira, os candidatos Ana Patrícia Nabais Nunes Ferreira de Araújo Lomba, Orlanda Maria de Meneses Cunha Carvalhal e Pedro Miguel Ramos Brites Manso, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso afixado a 29 de Outubro de 2008 em Ordem de Serviço, os quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

301074095

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 30605/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por urgente conveniência de serviço, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para a categoria de operário qualificado — canalizador, pelo prazo de dois anos, com início a 03 de Dezembro de 2008, auferindo a remuneração ilíquida mensal de 533,78 euros, com Carlos Severino Matilde.

(O contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de contas.)

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

301063338

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Aviso n.º 30606/2008

Dr. Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, por seu despacho datado de 21 de Outubro de 2008, nomeou no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Silvestre Cristina Brito da Luz, para o lugar de Assessor Principal da carreira de Médico Veterinário, após aprovação em concurso interno de acesso limitado.

O nomeado deverá proceder à aceitação do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Rosa do Céu*.

300989921

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso (extracto) n.º 30607/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 14 de Novembro de 2008, foram nomeados para os lugares de operário principal — jardineiro, grupo de pessoal operário qualificado, os concorrentes Hélio Laurindo Ferreira Fonseca e Alberto da Silva Paiva, após decurso de concurso interno geral de acesso. Os candidatos deverão aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias contados da presente publicação no *Diário da República*. Não sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

17 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

300991824

Aviso (extracto) n.º 30608/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Novembro de 2008, reclassifiquei profissionalmente, nos termos da alínea e) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Silvina Pereira da Silva Lúcio, com a carreira / categoria de telefonista, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 2, índice 142, em assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199; Maria José Soares António, com a carreira/ categoria de cantoneira — operária, do grupo de pessoal operário semi-qualificado, escalão 2, índice 146, em telefonista, grupo de pessoal auxiliar, escalão 3, índice 151 e Afonso Aires dos Santos, com a carreira/ categoria de cantoneiro — operário, do grupo de pessoal operário semi-qualificado, escalão 1, índice 137, em tractorista, grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 142.

Os referidos funcionários estão dispensados das funções previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por reunirem os requisitos a que se refere o n.º 2 do já referido artigo.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Mais se torna público que, os funcionários supra referidos, deverão aceitar o novo cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

301028379

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 30609/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 26 de Novembro de 2008, proferido nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um posto de trabalho de Assistente de Acção Educativa de Nível 2, aberto através do aviso afixado no Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos, em 15 de Outubro de 2008, foi nomeada a concorrente classificada:

Sónia Cristina Rodrigues Gonçalves

Mais se torna público, que a nomeada deverá proceder à aceitação da nomeação para o referido posto de trabalho, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

301034631

Edital n.º 1309/2008

Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos:

Torna público que, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 17 de Novembro de 2008, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e artigo 9.º do Regulamento Municipal da realização de operações urbanísticas e respectivas taxas de urbanização e edificação, se encontra em discussão pública o loteamento, de um prédio sito em “Casal do Figueiredo”, Rossio das Cardosas, freguesia de Cardosas, concelho de Arruda dos Vinhos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, uma vez que o número de habitantes previstos para o loteamento ultrapassa os 10% da população do Rossio das Cardosas.

Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, no horário de expediente. As sugestões reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

301028021

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso (extracto) n.º 30610/2008

Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados Contratos Individuais de Trabalho por Tempo Indeterminado, para a categoria de Auxiliares de Serviços Gerais, Escalão 1, Índice 128, nos termos previstos do artigo 117.º e 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com os trabalhadores abaixo indicados, com início no dia 9 de Outubro de 2008:

Elsa Maria Pinto Ferreira, Isabel Maria Sousa Silva Monteiro, João Manuel Ferreira Teles, Lina Manuela Pereira Monteiro Barbosa, Manuela Maria Monteiro de Miranda, Maria Cândida Barbosa Soares de Oliveira, Maria Cândida Monteiro de Carvalho, Maria Cândida Pereira Sousa Mota, Maria Eduarda da Fonseca Azevedo, Maria Elisabete Carneiro Pinheiro Gomes, Maria Emília da Fonseca, Maria Emília Pereira Nogueira de Oliveira, Maria Helena Nunes Monteiro, Sandra Natalina Carvalho Passos Oliveira, Susana Cristina Freitas Costa; Com início em 16 de Outubro de 2008: Aníbal Manuel Borges Monteiro, Hélder Luís Lemos Azeredo, José Maria Teixeira, Paula Eduarda Carvalho Campelo Gomes, Lídia Maria Azevedo Freitas Pinto,

Com início em 9 de Novembro de 2008: Maria de Fátima Miranda Rodrigues Pegas;

Com início em 13 de Novembro de 2008: Vítor Manuel Gomes Monteiro, com início em 15 de Novembro de 2008, Cristina Ferreira Pinto.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

301100321

Aviso (extracto) n.º 30611/2008

Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados Contratos Individuais de Trabalho por Tempo Indeterminado, para as categorias abaixo indicadas e com os seguintes trabalhadores, nos termos previstos do artigo 117.º e 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Sete Auxiliares Administrativos:

Alice Carla Pinto Pereira - Escalão 1 - Índice 128; 09-10-2008
Ana Isabel Guedes da Mota - Escalão 1 - Índice 128; 09-10-2008
Joaquim Paulo Sousa Ribeiro - Escalão 1 - Índice 128; 09-10-2008.
Manuel António Cardoso - Escalão 1 - Índice 128; 16-10-2008.
Joaquim José A. Sousa Carvalho - Escalão 1 - Índice 128; 16-10-2008.

José Carlos Freitas Queirós - Escalão 1 - Índice 128; 26-10-2008
Maria Fernanda A.P. Monteiro - Escalão 1 - Índice 128; 26-10-2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

301101601

Aviso (extracto) n.º 30612/2008

Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram cele-

brados Contratos Individuais de Trabalho por Tempo Indeterminado, para as categorias abaixo indicadas e com os seguintes trabalhadores, nos termos previstos do artigo 117.º e 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Motorista de Pesados:

Alfredo José Ribeiro Monteiro — Escalão 1, Índice 151; 09-10-2008.
José Oliveira Pinto Azevedo — Escalão 1, Índice 151; 09-10-2008.
Vasco Miguel Mota Oliveira — Escalão 1, Índice 151; 16-10-2008.
António José Lourenço Mota — Escalão 1, Índice 151; 16-10-2008.

Operário Semiqualficado — Cantoneiros:

José Pereira Cardoso — Escalão 1, Índice 137; 31-10-2008.
Maria José Coelho Pinto — Escalão 1, Índice 137; 31-10-2008.
Pedro Filipe Silva Pinto — Escalão 1, Índice 137; 31-10-2008.
Rosa Maria P. Carneiro Sousa — Escalão 1, Índice 137; 16-10-2008.

Tractoristas:

Albino Soares — Escalão 1, Índice 142; 16-10-2008.
Sérgio António Mendes Costa — Escalão 1, Índice 142; 15-11-2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

301102039

Aviso (extracto) n.º 30613/2008

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados Contratos Individuais de Trabalho por Tempo Indeterminado, para as categorias abaixo indicadas e com os seguintes trabalhadores, nos termos previstos do artigo 117.º e 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Técnico de Informática — Estagiário:

Paulo Miguel Ferreira Pereira Escalão 1, Índice 280; 29-10-2008.

Auxiliar Técnico de Campismo:

José Diamantino Pereira, Escalão 1, Índice 199; 17-11-2008.

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais:

José Alberto Pereira, Escalão 1, Índice 155; 16-10-2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

301102136

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 30614/2008

Contratação a termo resolutivo

Para efeitos do disposto na alínea *b)* do art. 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07 torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 17 de Novembro de 2008, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/06, com os seguintes trabalhadores, Maria de Lurdes Leitão dos Santos Ressonha, Ana Maria Rodrigues Mateus, Domingas Leonor da Silva Silvério, Sara Maria da Conceição Batista, Cristina Isabel da Cunha Gaspar Cândido, Vanda Maria da Silva de Freitas Trindade de Almeida e Carlos Marques Dias Vitorino, todos, auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de 1 ano, a iniciar no dia 2008.11.18 e termo no dia 2009.11.17, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de 3 anos, com a remuneração de 427,02 €, a que corresponde o escalão 1 índice 128, acrescido de subsídio de refeição no valor de 4,11 €/dia. (Isento de fiscalização prévia do T.C., nos termos do n.º 3, alínea *g)* do art. 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08).

18 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

301119706

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**Aviso n.º 30615/2008****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 12 de Dezembro de 2008, no uso da competência que me foi delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9-9, por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 e reunir as condições legais para a reclassificação, a seguinte funcionária:

Ana Isabel da Silva Brito, com a categoria de auxiliar dos serviços gerais, posicionada no primeiro escalão, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, primeiro escalão, índice 199;

A nomeada deverá aceitar o lugar acima mencionado, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, ficando exonerada das anteriores funções, à data da aceitação na nova categoria.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Françisco Casimiro*.

301097472

Nome do funcionário	Categoria actual	Índice remuneratório	Nova carreira/categoria (para a qual se opera a reconversão)	Índice remuneratório
Beatriz Campos Silva Marau Baleia	Enc. pessoal auxiliar	214	Assistente administrativo	218
Luciano Manuel P. Goncalves	Fiel de armazém	194	Assistente administrativo	199
Maria Dores P. Louseiro Pereira	Auxiliar administrativo	155	Assistente administrativo	199
Maria Laura Lopes R. Chapelas	Auxiliar administrativo	184	Assistente administrativo	199

Mais se torna público que as nomeações serão em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301097278

Aviso n.º 30618/2008

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Dezembro de 2008, foi nomeada, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, como técnica superior da área das Relações Públicas, Publicidade, Marketing e Imagem de 1.ª classe, Carla Maria Candeias dos Santos Fonseca Ribeiro, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

12 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301101156

Aviso n.º 30619/2008

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Dezembro de 2008, foram nomeados, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, como Técnicos Superiores da área de Serviço Social Assessores Principais, José António Leandro de Oliveira Rosa e Teresa Paula Garcia Rodrigues da Silva, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

12 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

301100995

Aviso n.º 30620/2008

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10 torna-se público que,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**Aviso n.º 30616/2008**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008, foi nomeado técnico superior da área das relações internacionais de 1.ª classe, Paulo Jorge Correia Mira, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

9 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301085232

Aviso n.º 30617/2008

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Novembro de 2008, foram reconvertidos profissionalmente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os funcionários abaixo identificados:

por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008, foram nomeados, com efeitos a 29/12/2008, para ocupar três lugares de Técnicos Profissionais de Biblioteca e Documentação Principal, Maria Cristina Soares Neves, Miguel Alexandre Rodrigues Revez Pereira e Paula Cristina Antunes Pereira, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

12 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301027736

Aviso n.º 30621/2008

Para os devidos efeitos torno público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais de 15/09/2008, e por despacho do Director do Instituto dos Museus e da Conservação de 26/11/2008, foi autorizada a transferência, para esta Câmara Municipal de José António Silvestre Proença, Técnico Superior Conservador de Museus Assessor, com efeitos a 01/12/2008.

Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi efectuada oferta n.º 20085446, no Siga-Me, não tendo existido opositores para este procedimento.

12 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301104153

Aviso n.º 30622/2008

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008, foram nomeados com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Técnicos Profissionais de Construção Civil Especialista Principal, Carlos Manuel Franco, Pedro Miguel Conceição Gonçalves, Paulo Alexandre Barroso Lopes Ferro, Henrique António Costa Geraldês Seguro e José Luis Duarte Machado, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

12 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301104064

Aviso n.º 30623/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008, foi nomeada com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Técnica Superior de 1.ª Classe, Paula Christine de Ascensão Jardim Portela, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

12 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301103813

Aviso n.º 30624/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec. Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho datado de 12 de Dezembro de 2008, foi nomeado, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, para ocupar Um Lugar de Engenheiro do Ambiente Principal, Carlos Manuel Figueiredo Arieiro, classificado com 17,58 valores, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

12 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301103765

Aviso n.º 30625/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho datado de 12 de Dezembro de 2008, foi nomeado, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, para ocupar Um Lugar de Técnico Superior da área Geográfica e Planeamento de Território de 1.ª Classe, Carlos Manuel Mata Lopes Martins, classificado com 17,73 valores, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

12 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301102922

Aviso n.º 30626/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008 foi nomeado, com efeitos a 29/12/2008, como Técnico Profissional de Construção Civil Principal o candidato Manuel Lima Ramos, na sequência de concurso Interno de acesso limitado.

12 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301103643

Aviso n.º 30627/2008

Em cumprimento do disposto no artigo. 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 12/12/2008 e na sequência da Oferta Pública de trabalho para um Técnico Superior de Urbanismo, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, à celebração de contrato por tempo indeterminado com, Pedro Lonet Delgado Sangreman Proença, para o lugar de Técnico Superior de Urbanismo, 1.º Escalão, índice 400, candidato classificado em 1.º lugar no referido concurso.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301108666

Aviso n.º 30628/2008

Em cumprimento do disposto no artigo. 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 12 de Dezembro de 2008 e na sequência da oferta pública de trabalho para um técnico superior de Sociologia, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, à celebração de contrato por tempo indeterminado com Ana Filipa dos Santos Barata Marrecas Ferreira, para o lugar

de técnica superior de Sociologia, 1.º Escalão, índice 460, candidata classificada em 1.º lugar no referido concurso.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301108625

Aviso n.º 30629/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que foi nomeado por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, como fiscal municipal especialista, os candidatos Ana Margarida de Freitas Alcobia Rocha, António Barrocas Ortiz, Conceição Nunes Chamorra Lorenzo, Fernanda Maria da Cunha Rocha, João Pedro Rodrigues Graça, José Manuel Pereira Incêncio, Maria de Fátima de Jesus Heitor Pinto, Maria João Marçala Esteves Carreiro, Maria Vicência Santos Andrade Dias, Reinaldo Cidade de Carvalho, Sara Maria Gonçalves Pucariço de Carvalho, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301107904

Aviso n.º 30630/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho datado de 15 de Dezembro de 2008, foram nomeados para ocuparem Sete Lugares de Engenheiros Cívicos Assessores, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008: Joaquim José Adrião Castanheira Mendes, classificado com 19,72 valores; Maria João Oliveira da Silva Martins, classificada com 19,2 Valores; Eduardo Magalhães da Cruz, classificado com 19,2 Valores; Isabel Maria Monteiro de Matos, classificada com 18,4 valores; Anabela de Figueiredo Mendonça, classificada com 18,22 Valores e Luís Manuel Martins dos Reis, classificado com 17,95 Valores, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301105393

Aviso n.º 30631/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro torna-se público que, por meu despacho de 15 Dezembro de 2008, foram nomeados, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, como fiscal municipal especialista principal os candidatos João António dos Santos Pires Nunes, Nuno Manuel da Cruz Vicente, Luís Manuel dos Reis Garcia e Énio Roberto Anastácio da Silva Gonçalves, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301108366

Aviso n.º 30632/2008

Em cumprimento do disposto no artigo. 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 15 de Dezembro de 2008 e na sequência da oferta pública de trabalho para um técnico superior de relações públicas, marketing e imagem, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, à celebração de contrato por tempo indeterminado com, Dulcineia Meireles Rodrigues, para o lugar de técnica superior de relações públicas, marketing e imagem, escalão 1, índice 400, candidata classificada em 1.º lugar no referido concurso.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301107694

Aviso n.º 30633/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração lo-

cal através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foram nomeadas com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, assistentes de acção educativa principais, Carla Sofia Costa Cordeiro, Carla Sofia Durão Setúbal, Neusa Patrícia Borges Ruivo, Ana Sofia Alves Simões, Lara Leandro Lourenço, Ana Filipa Santos Seródio, Maria de Fátima Candeias Nunes Ferreira, Rosa Maria Marau Gonçalves Manuel, Sónia Mafalda Guedes Rufo Gonçalves, Esmeralda Rosário Silva, Lígia Sofia Martins Prior, Emília Maria Geraldês Colela Beltrão, Sónia Cristina Ferreira Oliveira Fernandes, Maria Alexandra Gonçalves Oliveira Sousa, Rosália Maria Silvestre Gonçalves, Ana Cristina Izasca Dias Marques Costa Salta, Cláudia Cristina Celina Braga, Elsa Maria Proença Lopes Figueiredo, Joana Filipa Antunes Sousa Nogueira, Ana Rita Santos Saraiva Nunes, Ana Patrícia Campos Silva Alegria Cabral Ribeiro e Isabel Maria Pereira Moura, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301108211

Aviso n.º 30634/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeados assistentes administrativo especialistas, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Ana Cristina Conceição Gonçalves Paiva Martins, Ana Cristina Geraldês Manteigas Trabazos, António João Pina Evangelista, Cláudia Raquel Rodrigues Ricardo, Elsa Filipa Silvestre Gonçalves Alves, Elsa Maria Matadinho David Costa, Gonçalo Miguel Miranda Pedro, Isabel Maria Lopes Marinho, Magda Alexandra Fonseca Pereira Gomes, Maria Conceição Ribeiro Meireles, Maria Filomena Gaspar, Maria Filomena Ramalho Pereira, Maria João Pires Rodrigo Gonçalves, Maria Manuela Real Varela Brito, Patrícia Costa Veiga Alves Gonçalves, Rui Manuel Gomes Domingues e Susana Cristina Lourenço Vieira, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301107361

Aviso n.º 30635/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho, de 15 de Dezembro de 2008, foram nomeados, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, como fiscal municipal principal, os candidatos Joaquim Estevão Gonçalves Rosa, José António Rodrigues Alves, José Luís Rangel Fernandes Pedro Silva Cardoso, na sequência de concurso Interno de acesso limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301108122

Aviso n.º 30636/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 12 de Dezembro de 2008 e na sequência da oferta pública de trabalho para um Eng.º Civil, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, à celebração de contrato por tempo indeterminado com, Marta Alexandra Gomes da Silva Marques Augusto, para o lugar de engenheira civil, 1.º escalão, índice 400, candidata classificada em 1.º lugar no referido concurso.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301109021

Aviso n.º 30637/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10 torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foram nomeados, com efeitos a 29/12/2008, como Técnico Profissional de Construção Civil Especialista

os candidatos: Jorge Manuel Pinheiro Simão e António Vasco da Fonseca Rosa, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301112983

Aviso n.º 30638/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 12 de Dezembro de 2008 e na sequência da oferta pública de trabalho para um arquitecto, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, à celebração de contrato por tempo indeterminado com, Paulo Manuel Tinoco Mendes, para o lugar de arquitecto, 1.º Escalão, índice 400, candidato classificado em 1.º lugar no referido concurso.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301109013

Aviso n.º 30639/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Engenheiro Técnico Electrotécnico de 1.ª Classe, Rui Manuel Santos de Lemos na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301112861

Aviso n.º 30640/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 12 de Dezembro de 2008 e na sequência da oferta pública de trabalho para um arquitecto, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, à celebração de contrato por tempo indeterminado com, Luís Miguel Gouveia de Oliveira, para o lugar de arquitecto, 1.º escalão, índice 400, candidato classificado em 1.º lugar no referido concurso.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301108941

Aviso n.º 30641/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Engenheiro Técnico Electrotécnico Principal, Luís Manuel Ferreira Silva na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301112789

Aviso n.º 30642/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 12/12/2008 e na sequência da oferta pública de trabalho para um arquitecto, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, à celebração de contrato por tempo indeterminado com, Pedro Arouca Pinheiro de Melo, para o lugar de arquitecto, 1.º escalão, índice 460, candidato classificado em 1.º lugar no referido concurso.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301108796

Aviso n.º 30643/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi renovada a Comissão de Serviço, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 07/06, por mais três anos e com início em 25 de Outubro de 2008, da Chefe da Divisão de Formação — Dr.ª Maria Joana dos Pereiros Espiguiinha Duarte.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301107523

Aviso n.º 30644/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeada com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Técnica Superior Principal, Maria da Anunciação de Brito Cabral, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301112626

Aviso n.º 30645/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 12/12/2008 e na sequência da Oferta Pública de trabalho para dois Arquitectos, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, à celebração de contrato por tempo indeterminado com, Paulo Jorge Filipe da Fonseca e Maria José Vitorino Ramalho, para o lugar de Arquitectos, 1.º Escalão, índice 460, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares respectivamente, no referido concurso.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301108885

Aviso n.º 30646/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 12/12/2008 e na sequência da Oferta Pública de trabalho para dois Arquitectos, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, à celebração de contrato por tempo indeterminado com, Joana Netto Fernandes e Rute Vanessa Vitorino Ramalho, para o lugar de Arquitectos, 1.º Escalão, índice 400, candidatas classificados em 1.º e 2.º lugar respectivamente, no referido concurso.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301108877

Aviso n.º 30647/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 12/12/2008 e na sequência da Oferta Pública de trabalho para um Arquitecto, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, à celebração de contrato por tempo indeterminado com, Daniel Rodrigues Valente, para o lugar Arquitecto, 1.º Escalão, índice 400, candidato classificado em 1.º lugar no referido concurso.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301108836

Aviso n.º 30648/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 12/12/2008 e na sequência da Oferta Pública de trabalho para um Técnico Superior de Ciências Geofísicas, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir

de 19 de Dezembro de 2008, à celebração de contrato por tempo indeterminado com, Hugo Miguel Gomes da Silva Oliveira, para o lugar de Técnico Superior de Ciências Geofísicas, 1.º Escalão, índice 400, candidato classificado em 1.º lugar no referido concurso.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301108755

Aviso n.º 30649/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 09 de Dezembro de 2008, foi nomeada Técnica Superior da Área de Ciências Sociais e Humanas de 1.ª Classe, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, como Técnico Superior de Sousa Costa, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301104778

Aviso n.º 30650/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado, como Técnico Superior da área de Sociologia Assessor, Manuel Francisco Freire Galego, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301104575

Aviso n.º 30651/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeada, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, como Técnica Superior da área das Relações Públicas, Publicidade, Marketing e Imagem Assessora, Celeste Maria Cabral Ribeiro Abrantes, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301104412

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**Aviso n.º 30652/2008**

Para efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 34.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro torna-se público, que por despacho da signatária, de 12 de Dezembro de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado como Veterinário Municipal de 1.ª Classe, o candidato, Gustavo Henrique Pereira dos Santos.

O nomeado tem o prazo de 20 dias para tomar posse, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

301086504

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE**Aviso n.º 30653/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por meus despachos de 16 de Dezembro de 2008, foram nomeadas a título definitivo, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos classificados em 1.º lugar, nos seguintes Con-

curros Internos de Acesso Limitado, abertos por avisos datados de 26 de Novembro de 2008, e 19 de Novembro de 2008, respectivamente:

Assistente Administrativo Principal — Maria da Graça Costa Brás — 17,25 valores;

assistente administrativo especialista — Natália Dores Santos Paixão Vargas — 12,50 valores.

Técnico de 1.ª classe (Turismo) — Ana Maria Carolina Guerreiro — 17,05 valores.

Técnico Profissional de 1.ª classe (Medidor Orçamentista) — Ricardo Jorge da Silva Fragoso — 15,25 valores.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no Diário no *Diário da República*.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

301105052

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 30654/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a adaptação feita pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que por meus Despachos datados de 2 de Outubro de 2008, foram reclassificados os seguintes funcionários nas categorias a seguir discriminadas:

Carlos Alberto Jesus da Silva Calado — Fiscal de Leitura e Cobranças (Índice 244, escalão 1)

José Manuel Alves Fernandes — Agente Único de Transportes Colectivos (Índice 269, escalão 1)

As reclassificações referidas produzem efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2008.

(Processos não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

301054688

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Aviso n.º 30655/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 03 de Dezembro de 2008 e após estarem salvaguardados os requisitos exigidos nos artigos 82.º e 83.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso ao serviço do Assistente Administrativo Principal, Escalão 1 — Índice 222, da carreira de assistente administrativo, Carlos Alberto da Silva Maia, para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2008.

12 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

301110917

Aviso n.º 30656/2008

Reclassificações profissionais

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/91, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por despachos do Vice — Presidente da Câmara, datados de 18 de Dezembro de 2008, foram reclassificados profissionalmente ao abrigo das disposições legais dos artigos 6.º e 10.º do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro e alínea e) do artigo 2.º e artigo 5.º ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os funcionários do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a seguir mencionados:

Anabela da Silva Lourenço, Assistente de Acção Educativa, escalão 1, índice 199 — para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, escalão 1 — índice 400, da carreira Técnica Superior de Psicologia;

Geraldo Miguel Campos Santos, Nadador Salvador, escalão 1, índice 128 — para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, escalão 1 — índice 400, da carreira Técnica Superior (Animador Desportivo);

Andreia Márcia Rodrigues Faria, Técnica de Contabilidade e Administração, escalão 1, índice 295 — para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, escalão 1 — índice 400, da carreira Técnica Superior de Contabilidade;

18 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

301119082

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso (extracto) n.º 30657/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Dezembro de 2008, foi nomeada assistente administrativa principal, a candidata Elisabete Susana Arvana Corda Bento, classificada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, aberto por aviso afixado na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal em 14 de Novembro de 2008.

Mais se torna público que a referida candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

301091972

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 30658/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 71/2008, de 16 de Dezembro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do concurso interno geral de acesso, para provimento de três lugares de Agente Graduado Principal, cf. aviso publicado no D.R. 2.ª série, n.º 177 de 12/09/2008, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17-10, os funcionários: José Carlos Pereira Moreira da Silva, José Cândido de Moura Teixeira e Albino Cunha Sousa, na categoria de Agente Graduado Principal, carreira de Polícia Municipal, sendo integrados no escalão 1, Índice 316, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, têm os referidos funcionários 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

301105855

Aviso n.º 30659/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 73/2008, de 17 de Dezembro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do concurso interno geral de acesso, para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista — Carreira de Assistente Administrativo, cf. aviso publicado no D.R. 2.ª série, n.º 127 de 03/07/2008, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17-10, o funcionário: José Novais Barbosa, na categoria de assistente administrativo especialista — Carreira de Assistente Administrativo, sendo integrado no escalão 1, Índice 269, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

301111573

Aviso n.º 30660/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 72/2008, de 17 de Dezembro de 2008, proferido no âmbito das

competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do concurso interno geral de acesso, para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal — Carreira Técnica Superior (Área de Recursos Humanos), cf. aviso publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 190, de 01/10/2008, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17-10, a funcionária: Maria João Lopes Pereira, na categoria de Técnico Superior Principal — Carreira Técnica Superior — Área de Recursos Humanos, sendo integrada no escalão 1, Índice 510, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem a referida funcionária 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

301112245

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso (extracto) n.º 30661/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro faz-se público que, por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, precedendo concurso interno de acesso geral, nomeei para o lugar de técnico profissional principal, da carreira técnica profissional, Dora Maria Rodrigues Abreu Saraiva, onde ficará posicionada no escalão 1, índice 238, que deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 2, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

301084455

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 30662/2008

Por meus despachos, mediante o procedimento de reclassificação profissional, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram feitas as seguintes nomeações definitivas:

Despacho de 9 de Dezembro de 2008 — José Manuel Nóbrega, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, índice 137, para a carreira de canalizador, categoria de canalizador, 1.º escalão, índice 142;

Despacho de 9 de Dezembro de 2008 — Nelson Tiago Júlio, cantoneiro de limpeza, 6.º escalão, índice 228, para a carreira de serralheiro mecânico, categoria de serralheiro mecânico, 5.º escalão, índice 244;

Despacho de 10 de Dezembro de 2008 — José Herculano da Silva Capelo e Luís Miguel Góis Lopes, carpinteiros principais, 3.º escalão, índice 222, para a carreira de marceneiro, categoria de marceneiro, 4.º escalão, índice 222;

Despacho de 11 de Dezembro — Fátima Liliana Rocha Abreu Freitas, Maria Goreti Teixeira Andrade Vasconcelos e Margarida Maria Ferreira do Tanque, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, índice 137, para a carreira de auxiliar administrativo, categoria de auxiliar administrativo, 2.º escalão, índice 137;

Despacho de 11 de Dezembro — Cecília Fernandes Mendonça, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, índice 170, para a carreira de auxiliar administrativo, categoria de auxiliar administrativo, 25.º escalão, índice 170.

15 de Dezembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301109038

Aviso n.º 30663/2008

Por meu despacho, datado de 11 de Dezembro, mediante o procedimento de reclassificação profissional, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea *d*), e 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 2, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Inês Afonso da Silva, auxiliar de serviços gerais,

2.º escalão, índice 137, foi nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para exercer as funções correspondentes à da carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199.

15 de Dezembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301103692

Aviso n.º 30664/2008

Por meu despacho, datado de 11 de Dezembro, mediante o procedimento de reclassificação profissional, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Maria Teresa Freitas Melim, assistente administrativo especialista, 1.º escalão, índice 269, foi nomeada definitivamente para a carreira de tesoureiro, categoria de tesoureiro principal, 1.º escalão, índice 269.

15 de Dezembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301103684

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 30665/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — Arquitecto

Para os devidos efeitos se torna público que pelo meu despacho de 10/12/2008 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11.07 aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25.06, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal, da carreira de Arquitecto, pertencente ao quadro do Pessoal próprio desta Autarquia, e ao serviço da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

O concurso reger-se-á nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25.06., Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18.12, Lei n.º 44/99 de 11.06., Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30.12., Lei 53/2006 de 07.12 e Decreto-Lei n.º 204/98 de 11.07, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º se faz constar:

1 — O concurso é de provimento, válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais: os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

2.2 — Especiais: Poderão ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam os requisitos referenciados no n.º 1, alínea *c*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Os métodos de selecção dos concorrentes são: Avaliação curricular (com carácter eliminatório) e entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional e nela irão ser obrigatoriamente considerados e ponderados a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11.07. aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25.06., o júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a qualidade da experiência profissional, motivação/interesse e sentido crítico.

3.1 — Sistema de classificação final: O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no ponto 3, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de selecção.

4 — Constituição do Júri do Concurso:

Efectivos:

Presidente — Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro — Vereador;
Vogais — Carlos da Silva Matos — Chefe da DPGU;
José Luís Carneiro Cirilo — Técnico Superior Assessor
Principal — Psicólogo.

Suplentes:

Presidente — Carlos da Silva Matos — Chefe da DPGU;
Vogais — António José Rodrigues Machado — Técnico Superior
Principal, Arquitecto;
Luísa Maria Morão Tavares — Chefe da DRHAG.

5 — Área funcional: Pessoal Técnico Superior

6 — Local de Trabalho: Divisão de Planeamento e Gestão Urbana

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Local.

8 — Formalização da candidatura: A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

9 — Instrução do requerimento: O requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no número 2.1, podendo, ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.

10 — Documentos de apresentação obrigatória: É obrigatória sob pena de exclusão a junção dos seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias original ou fotocópia simples nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22.04 com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000 de 13.03;

b) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta actividade, a qual comprove pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;

O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

O tempo de serviço contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação de candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelos serviços;

e) Quaisquer outros elementos que considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os funcionários que não disponham de classificação de serviço ou de avaliação de desempenho em algum ou alguns anos de serviço deverão, no respectivo requerimento de candidatura, solicitar ao júri do concurso o suprimento da avaliação nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Dec. Reg. n.º 19-A/2004 de 14.05.

12 — Os candidatos com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, a quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

12.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Dec. Lei n.º 204/98 de 11.07 aplicado à Administração Local por força do Dec. Lei n.º 238/99

de 25.06., os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, ou notificados aos candidatos, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Dec. Lei n.º 204/98 de 11.07 e artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.

15 — Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º da Lei 53/2006 de 07.12., foi efectuado em 19/11/2008 o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial no SigaME, verificando-se a inexistência de candidaturas.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

301080023

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 30666/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 4 de Dezembro de 2008, foi nomeada para o lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe/Engenharia Civil, a candidata Mónica Sofia Bastos dos Santos Pires Brás, aprovada no concurso interno de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no placar da Divisão dos Recursos Humanos em 3 de Novembro de 2008.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

301094101

Aviso n.º 30667/2008

Nomeações

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 9 de Dezembro de 2008, foram nomeadas para os lugares de Assistentes Administrativos Especialistas, as candidatas Adélia Sofia Pimentel Rolim e Maria de Fátima Monteiro Jorge, aprovadas no concurso interno de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no placar da Divisão dos Recursos Humanos em 27 de Outubro de 2008.

As nomeações acima mencionadas não estão sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

As candidatas nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

301079506

Aviso n.º 30668/2008

Contratação de Pessoal a Termo Resolutivo Certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 12 de Dezembro de 2008, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 15 de Dezembro de 2008, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os colabo-

radores, António Massano Vicente e João Tomás da Cruz Batista para exercício de funções de Motorista de Transportes Colectivos.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

301105133

Regulamento n.º 653/2008

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, faz saber que foi aprovado pela Câmara Municipal, em ..., e pela Assembleia Municipal em ..., o Regulamento da Rede Municipal de Centros de Actividade de Tempos Livres, que ora se publica e que entrará em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Guarda Tempos Livres

Rede Municipal de Centros de Actividades de Tempos Livres

Regulamento

O Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º e 112.º, n.º 8 da Constituição da República Portuguesa e no exercício da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Considerou-se o contributo dos Centros de Actividades de Tempos Livres para a integração social e para o desenvolvimento intelectual e emocional equilibrado dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Atendeu-se ao papel que os Centros de Actividades de Tempos Livres têm desempenhado na promoção de actividades de animação e de apoio às famílias dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, garantindo o envolvimento de toda a comunidade educativa.

A Câmara Municipal da Guarda com o presente Regulamento pretende implementar e dinamizar uma rede de recursos técnicos e logísticos na área dos tempos livres para crianças, na qual se insere o Projecto “Guarda Tempos Livres”.

Acolheu-se também uma componente de apoio social escolar às famílias do Concelho da Guarda, de acordo com as suas necessidades, promovendo-se assim o desenvolvimento sócio-educacional das crianças em condições de igualdade, valorizando-se concomitantemente os recursos do meio, através de uma rede municipal de ATL'S disponível para todas as crianças das escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Pretende-se também a dinamização de actividades de tempos livres em espaços estruturados e vigiados, favorecendo e valorizando o estreito relacionamento entre as famílias, os Agrupamentos de Escolas e a Câmara Municipal da Guarda, enquanto entidade promotora do projecto.

A Câmara Municipal da Guarda, através do Projecto Guarda Tempos Livres, cria uma Rede Municipal de Centros de Actividades de Tempos Livres, adiante designados por ATL's, em regime de parceria com os Agrupamentos de Escolas, as Juntas de Freguesia do concelho e as Associações de Pais e Encarregados de Educação, com o objectivo prioritário de promover o desenvolvimento sócio-educativo das crianças que frequentam as escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho da Guarda.

É também objectivo desta rede implementar e dinamizar um serviço de apoio às famílias do concelho da Guarda, de acordo com as suas reais necessidades, através do fornecimento de refeições e de prolongamento de horário aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, para além da componente lectiva dos estabelecimentos de ensino.

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O presente diploma regulamenta o funcionamento do projecto Guarda Tempos Livres — Rede Municipal de ATL's.

Artigo 2.º

Objecto

1 — O presente Regulamento tem por objecto definir as condições de funcionamento dos ATL's, nomeadamente no que diz respeito a:

- a) Fornecimento de refeições escolares
- b) Prolongamento de horário
- c) Actividades nas interrupções lectivas

Artigo 3.º

Universalidade

1 — Os serviços prestados no âmbito deste projecto poderão ser usufruídos por todas as crianças que frequentam as escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho da Guarda.

Artigo 4.º

Cooperação e responsabilidade

1 — A prestação dos serviços de apoio à família nos ATL's resulta de uma interacção entre a Câmara Municipal da Guarda e os Agrupamentos de Escolas, devendo observar-se as seguintes normas:

a) A Câmara Municipal da Guarda define anualmente o calendário de funcionamento dos ATL's, em coordenação com os Agrupamentos de Escolas e de acordo com as necessidades manifestadas pelos pais e encarregados de educação;

b) No início de cada ano lectivo será ainda definido o horário de funcionamento de cada ATL, após consulta aos pais e encarregados de educação;

2 — Os serviços prestados nos ATL's serão assegurados de Setembro a Julho, incluindo as interrupções lectivas do Natal, Carnaval e Páscoa, exceptuando durante o mês de Agosto.

3 — A Câmara Municipal da Guarda garante, pelos seus próprios meios ou através de protocolos de colaboração com outras entidades, o normal funcionamento dos ATL's, designadamente no fornecimento das refeições e no prolongamento de horário.

4 — Compete aos Agrupamentos de Escolas, através dos órgãos competentes, definir o Plano de Actividades de animação sócio-educativa para cada ATL, em função do Projecto Educativo do Agrupamento e ou das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Artigo 5.º

Obrigações da Câmara Municipal da Guarda

Enquanto entidade promotora do projecto “GUARDA TEMPOS LIVRES”, a Câmara Municipal da Guarda compromete-se a:

1 — Disponibilizar instalações adequadas ao funcionamento dos ATL's, de sua propriedade ou por cedência de outras entidades, nomeadamente Juntas de Freguesia ou associações;

2 — Fornecer equipamentos e mobiliário apropriados a este tipo de espaços;

3 — Garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, directamente através dos seus refeitórios ou por estabelecimento de protocolos com outras entidades;

4 — Proceder à atribuição de um apoio financeiro, a definir anualmente, como contributo adicional ao funcionamento dos ATL's;

5 — Colocar recursos humanos responsáveis pelo desenvolvimento das actividades de animação sócio-educativa e de apoio à família;

6 — Suportar as despesas correntes (água, electricidade, telefone, etc), decorrentes do funcionamento dos ATL's;

7 — Garantir a manutenção das instalações e equipamentos, bem como preservar as condições de higiene, conforto e segurança dos espaços onde funcionam os ATL's.

Artigo 6.º

Obrigações das famílias

Aos pais e encarregados de educação, enquanto principais beneficiários destas infra-estruturas educativas, incumbe nomeadamente:

1 — Proceder à inscrição dos educandos, através do preenchimento de impresso próprio.

2 — Apresentar a documentação exigida para poder beneficiar de subsídios de estudo no âmbito da Acção Social Escolar (Boletim de Candidatura da ASE e Declaração Comprobativa de Abono de Família), dentro dos prazos estipulados para matrícula dos alunos, permitindo aos serviços do município a definição da comparticipação familiar devida pela frequência dos ATL's.

2.1 — Caso não seja entregue a documentação necessária ao processo ou em casos de declarações incorrectas dos rendimentos, a Câmara Municipal da Guarda poderá proceder à determinação do escalão de comparticipação familiar.

2.2 — As famílias em situação de comprovada carência económica poderão beneficiar de isenção no pagamento da comparticipação familiar ou ver a sua situação alterada em função de uma análise ponderada do processo relativo ao agregado familiar.

3 — Cumprir com as normas, calendário, horário, etc, definidas no presente Regulamento.

4 — Prestar todas as informações às responsáveis dos ATL's relativamente às condições de frequência dos seus educandos, nomeadamente quanto aos horários pretendidos, adultos autorizados a recolher as crianças, anulação de almoços, etc, permitindo uma gestão mais correcta e eficaz dos serviços a prestar.

5 — Informar atempadamente os serviços caso pretenda que o seu educando frequente o ATL nas interrupções lectivas.

6 — Proceder ao pagamento das participações familiares de acordo com as regras definidas.

Artigo 7.º

Funcionamento

1 — No início de cada ano lectivo, deverá ser afixado o calendário de funcionamento bem como o horário estabelecido para cada ATL, identificando-se claramente os períodos de encerramento.

2 — Em cada ano lectivo, os serviços dos ATL's funcionam todos os dias úteis no período compreendido entre 1 de Setembro e 31 de Julho, encerrando nos fins-de-semana, feriados e dias de tolerância de ponto, salvo quando forem previstas outras situações de acordo com os pais e encarregados de educação.

3 — Perante um número reduzido de alunos que necessitem dos serviços prestados pelo ATL, admitem-se reajustamentos no funcionamento do mesmo.

Artigo 8.º

Inscrições

1 — As inscrições serão feitas em impresso próprio, disponível no Pelouro da Educação da Câmara Municipal da Guarda e nos Agrupamentos de Escolas.

2 — As inscrições dos alunos nos ATL's devem coincidir com o período de matrículas no 1.º ciclo do ensino básico, podendo, no entanto, ser efectuadas em qualquer momento do ano lectivo.

3 — Só poderão ser aceites novas inscrições ou renovações se houver vagas no ATL adstrito à escola do 1.º ciclo que o aluno irá frequentar.

4 — A Câmara Municipal da Guarda reserva-se o direito de limitar o número de alunos por cada ATL, em função da capacidade e operacionalidade das instalações, definindo, nesses casos, os critérios para admissão de novas inscrições. Os critérios serão objecto de análise conjunta entre a autarquia e o respectivo Agrupamento de Escolas.

5 — Aceitar-se-ão ainda inscrições de alunos que pretendam beneficiar esporadicamente dos serviços prestados pelos ATL's, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, aplicando-se proporcionalmente o pagamento da participação familiar em função dos serviços efectivamente usufruídos.

Artigo 9.º

Desistências e faltas

1 — As desistências devem ser comunicadas por escrito, com cinco dias úteis de antecedência. O não cumprimento desta norma implicará o pagamento integral da participação mensal estabelecida.

2 — Se uma criança registar faltas no ATL por tempo superior a cinco dias, desde que devidamente justificadas, beneficiará de redução no pagamento da participação familiar de acordo com o seguinte critério:

2.1 Até cinco dias de falta — pagamento integral da participação familiar

2.2 De seis a 10 dias de falta — redução de 25%

2.3 De onze a 15 dias de falta — redução de 50%

2.4 Mais de 15 dias de falta — redução de 75%

3 — Os acertos relativos às reduções referidas no número anterior serão efectuados no mês seguinte àquele em que se verificaram as ausências.

Artigo 10.º

Participações familiares

As famílias que beneficiem dos serviços de apoio prestados pelos ATL's serão incluídas nos seguintes escalões, de acordo com os estabelecidos no âmbito da Acção Social Escolar:

	Escalões (de acordo com o Despacho n.º 20956/2008, associados aos escalões do Abono de Família)	Serviços prestados (em euros)		
		Almoços	Prolongamento de horário	Almoços e prolongamento de horário
A	Escalão 1 do Abono de Família	—	15	15

	Escalões (de acordo com o Despacho n.º 20956/2008, associados aos escalões do Abono de Família)	Serviços prestados (em euros)		
		Almoços	Prolongamento de horário	Almoços e prolongamento de horário
B	Escalão 2 do Abono de Família	15	25	40
EXC	Escalões 3, 4 e 5 do Abono de Família	30	40	70

Artigo 11.º

Reclamações

1 — Caso o agregado familiar discorde do escalão que lhe for atribuído, poderá solicitar a reapreciação do processo, fundamentando por escrito as razões de tal discordância, através de requerimento dirigido à Câmara Municipal da Guarda, dispo de um prazo de 10 dias úteis após divulgação das participações familiares.

2 — Sempre que subsistam dúvidas quanto à veracidade das declarações apresentadas, poderá a Câmara Municipal da Guarda efectuar alterações na participação devida.

Artigo 12.º

Regras para pagamentos

1 — O pagamento das participações familiares será realizado mensalmente.

2 — Os encarregados de educação deverão efectuar o pagamento das participações familiares até ao dia 8 do mês seguinte, no ATL ou na Câmara Municipal da Guarda.

3 — Os pagamentos efectuados após o dia 8 serão acrescidos de 10% se forem feitos até ao dia 15 e de 25% a partir do dia 16 e até final do mês.

4 — Sempre que se verifique o não pagamento das participações familiares durante dois meses seguidos, será suspensa a prestação dos serviços até regularização da situação.

5 — De todas as verbas pagas será emitido o recibo respectivo pelos serviços de tesouraria da Câmara Municipal da Guarda.

Artigo 13.º

Bonificações nas participações familiares

1 — O presente regulamento prevê bonificações para agregados familiares numerosos, que possuam filhos até ao limite da escolaridade obrigatória (15 anos), aplicando-se a seguinte fórmula:

1.1 — Desconto de 20% na participação familiar pelo 2.º filho

1.2 — Desconto de 30% na participação familiar pelo 3.º filho

1.3 — Desconto de 50% na participação familiar pelo 4.º filho ou mais

2 — Sempre que um aluno usufrua dos serviços prestados por um ATL e simultaneamente esteja inscrito e a frequentar as Actividades de Enriquecimento Curricular beneficia de uma redução de 25% no valor da componente do prolongamento de horário definida na participação familiar.

3 — Os alunos deficientes integrados no ensino regular que beneficiem dos serviços prestados por um ATL terão uma bonificação de 100% no valor da componente do fornecimento de refeições escolares, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto.

4 — Os alunos inscritos nos ATL's que usufruam do Prolongamento de Horário apenas no intervalo destinado ao fornecimento de refeições escolares (entre as 12H00 e as 14H00), beneficiam de uma redução de 25% no valor dessa componente de apoio à família.

5 — Os alunos que pretendam usufruir dos serviços prestados pelo ATL apenas nas interrupções lectivas, efectuarão o pagamento de 50% do valor estipulado para a componente de Prolongamento de Horário definida.

Artigo 14.º

Casos omissos

1 — Os casos omissos no presente Regulamento serão analisados e decididos pelo Município da Guarda.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

1 — O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**Aviso n.º 30669/2008**

Reclassificação. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vereador de Pessoal datado de 05 de Dezembro de 2008, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Sérgio Paulo Cunha Castro, auxiliar de serviços gerais, escalão 2, índice 137, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O reclassificado tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data publicação do presente aviso.

O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

5 de Dezembro de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.
301062058

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 30670/2008****Exonerações**

Para os devidos efeitos se torna público que foram deferidas as exonerações de:

Rui António Vieira da Costa, Cantoneiro de Limpeza, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2008.

Pedro Miguel da Silva Fernandes, Cantoneiro de Limpeza, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2008.

Maria Manuela Reais, Cantoneira de Limpeza, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2008.

16 de Dezembro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Frago*.

301100598

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Aviso n.º 30671/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 21 de Novembro de 2008, a funcionária Carla Maria Esteves Parafita Frazão, com a categoria de Assistente de Acção Educativa, é nomeada em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de técnico de 2.ª classe.

12 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

301094978

Aviso n.º 30672/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 27 de Novembro de 2008, a funcionária Sónia do Carmo Borges Henrique, com a categoria de assistente administrativo, é nomeado em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe.

12 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

301095163

Aviso n.º 30673/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 27 de Novembro de 2008, o funcionário Luís Filipe Correia Soares, com a categoria de engenheiro técnico electrotécnico de Electrotecnia e Máquinas Principal, é nomeado em comissão de serviço extraordinária

ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de engenheiro electrotécnico de 2.ª classe.

12 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

301095382

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Edital n.º 1310/2008****Alteração de operação de loteamento****Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1653/08 em nome de Feliciano Miguel Ribeiro Mendes, proprietário do lote 4 loteamento titulado pelo alvará n.º 23/92, localizado no Gaveto formado pela Rua do Sol e Ramalhosa, freguesia de Gemunde, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

301087582

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**Regulamento n.º 654/2008****Projecto de Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego em Manteigas — Manteigas Pró-Emprego****Preâmbulo**

A definição e desenvolvimento de uma política local promotora da dinamização da actividade económica do concelho de Manteigas passam, de modo incontornável, pela implementação de medidas de apoio ao investimento e à criação de emprego local.

O Município dispõe de atribuições legalmente consagradas em matéria de promoção do desenvolvimento, conforme preceitua o artigo 13.º, n.º 1, alínea *n*), da Lei 159/99, de 14 de Setembro, sendo que, nos termos das alíneas *c*) e *o*) do n.º 1 do artigo 28.º do mesmo diploma, compete aos órgãos municipais “colaborar no apoio a iniciativas locais de emprego” e “participar em programas de incentivo à fixação de empresas”, respectivamente.

No mesmo sentido dispõe o artigo 64.º, n.º 2, alínea *l*), n.º 4, alínea *b*) e n.º 7, alínea *d*) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao preceituar que as Câmaras Municipais dispõem de competência para “promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal”, para “apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra” e para “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município”.

Neste quadro legal, a Câmara Municipal vem desenvolvendo esforços no sentido de criar um conjunto de instrumentos e medidas de apoio ao investimento, entre os quais se destacam o Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento, o Manteigas Fínica e ainda as isenções e benefícios fiscais aprovados em matéria de Imposto Municipal sobre as Transmissões de Imóveis,

de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e de Imposto sobre o Rendimento Colectivo.

No mesmo sentido, subjazem ao presente texto regulamentar, a necessidade de incentivar o investimento empresarial do concelho de Manteigas e o objectivo de atrair para ele investimentos e novas iniciativas que complementem estruturalmente o seu desenvolvimento endógeno e estimulem a fixação de população.

Neste contexto, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas *g)* do n.º 1 e *a)* do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea *a)* do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18.09, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11.01, a Câmara Municipal de Manteigas, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31.01, submete a apreciação pública pelo período de 30 dias e a posterior aprovação pela Assembleia Municipal, o presente projecto de Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego em Manteigas.

Artigo 1.º

Âmbito Objectivo

1 — O Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego em Manteigas, — doravante designado por Manteigas Pró — Emprego — estabelece as condições materiais e formais para a atribuição de incentivo à criação de emprego no concelho de Manteigas.

2 — O Manteigas Pró-Emprego tem por objectivo estimular, através de um incentivo monetário, o desenvolvimento da economia local e a criação de novas oportunidades de trabalho no Concelho.

Artigo 2.º

Âmbito Subjectivo

O incentivo à criação de emprego poderá ser concedido a empresários em nome individual ou a pessoas colectivas de natureza privada que criem postos de emprego, para si ou para terceiros, e que reúnam as demais condições estabelecidas no presente regulamento.

Artigo 3.º

Natureza do incentivo

1 — O incentivo à criação de emprego em Manteigas consiste na atribuição de um subsídio, não reembolsável, no valor de:

a) Dois mil e quinhentos euros por cada posto de trabalho criado através do recurso ao contrato de trabalho a termo certo e a tempo inteiro, com duração não inferior a três anos, incluindo renovações, a contar da data da concessão do apoio;

b) Cinco mil euros por cada posto de trabalho criado através do recurso a contrato de trabalho por tempo indeterminado e a tempo inteiro, desde que o posto de trabalho se mantenha no mínimo durante três anos, a contar da data da concessão do apoio.

c) O montante dos incentivos não poderá ultrapassar 125.000,00 €.

2 — Os valores referidos nas alíneas *a)* e *b)* no número anterior beneficiarão de uma majoração de 20% nos casos em que os requerentes tenham domicílio fiscal ou sede no concelho de Manteigas.

3 — Os incentivos previstos no número um são cumuláveis entre si e com os demais apoios concedidos pelo Município, à excepção do do Programa de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento.

4 — Os incentivos só podem ser atribuídos para os postos de trabalho criados nos termos da alínea *c)* do artigo 4.º e por uma única vez.

Artigo 4.º

Condições de Atribuição

Podem beneficiar do incentivo à criação de emprego em Manteigas, os sujeitos referidos no artigo 2.º do presente regulamento, desde que:

a) Não se encontrem em situação de dívida ou litígio judicial com o Município;

b) Tenham a sua situação regularizada junto da Segurança Social e das Finanças;

c) Tenham criado postos de trabalho há menos de três meses a contar da data do requerimento ou venham a criá-los de facto dentro do prazo de seis meses a contar da data da atribuição do subsídio, através dos instrumentos de contratação previstos no artigo anterior, se aplicável, e nos termos do presente Regulamento.

d) Se encontrem legalmente constituídos, licenciados para o respectivo exercício da actividade e, se legalmente exigido, registados.

Artigo 5.º

Tramitação do procedimento administrativo

1 — O pedido de atribuição do incentivo à criação de emprego em Manteigas é formalizado através de requerimento dirigido à Câmara Municipal.

2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Memória descritiva com a indicação da actividade desenvolvida ou a desenvolver, do número de novos postos de trabalho a criar e natureza do vínculo (contrato de trabalho a termo certo ou contrato de trabalho por tempo indeterminado);

b) Declaração de situação regularizada junto da Segurança Social;

c) Declaração de situação regularizada junto das Finanças;

d) Quadro de pessoal do ano em curso e dos dois anos antecedentes, devidamente certificado e actualizado, lista nominativa dos descontos para a Segurança Social e cópia do(s) contrato(s) de trabalho, se aplicável;

e) Comprovativo da prestação de caução, de valor igual ao incentivo atribuído, pelo período de três anos, sob a forma de garantia bancária *on first demand* ou seguro, que garanta o reembolso do incentivo ao Município acrescido de 10% em caso de qualquer incumprimento;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que manterá o(s) posto(s) de trabalho objecto de incentivo por um período mínimo de três anos;

g) Comprovativo de domicílio fiscal ou sede no concelho de Manteigas, quando aplicável;

h) Cópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal;

i) Cartão de pessoa colectiva, se aplicável;

j) Cópia do pacto social;

l) Cópia da declaração de início de actividade;

m) Cópia de documento comprovativo do registo, se aplicável;

n) Cópia de documento comprovativo do licenciamento para o exercício da actividade.

3 — O procedimento para concessão do incentivo à criação de emprego local obedecerá a quatro momentos distintos:

a) Apresentação do requerimento para atribuição do incentivo com compromisso de criação do(s) posto(s) de trabalho;

b) Decisão, sob a forma de despacho, de atribuição do incentivo;

c) Liquidação do Incentivo — pagamento do incentivo.

Artigo 6.º

Liquidação do Incentivo

1 — A liquidação do incentivo só se efectuará após demonstração inequívoca da criação do posto de trabalho.

2 — A liquidação do incentivo será feita em quatro tranches:

a) 30% do valor global, no prazo máximo de 30 dias após a decisão de atribuição do incentivo;

b) 30% do valor global, ao fim de um ano;

c) 20% do valor global, ao fim de dois anos.

d) 20% do valor global ao fim três anos.

Artigo 7.º

Obrigações do beneficiário

O beneficiário obriga-se a:

a) Não requerer, em circunstância alguma, o incentivo previsto no presente regulamento para a substituição de postos de trabalho extintos no triénio antecedente à apresentação do pedido de incentivo;

b) Entregar ao Município, de seis em seis meses, quadro de pessoal devidamente certificado e actualizado, até que se completem três anos sobre a atribuição do incentivo.

Artigo 8.º

Incumprimentos

1 — Considerar-se-ão em situação de incumprimento, todos os beneficiários do incentivo à criação de emprego local que:

a) Não procederem à criação do(s) posto(s) de emprego no prazo máximo de três meses a contar da data da atribuição do incentivo;

b) Extingam os postos de trabalho antes do prazo mínimo de duração referido no artigo 3.º, n.º 1, *a)* e *b)* do presente regulamento;

2 — A situação de incumprimento constitui o incumpridor na obrigação de devolver os valores de que beneficiou ao abrigo do incentivo à criação de emprego em Manteigas, no prazo de 5 dias úteis, ao fim dos

quais a Câmara Municipal accionará a caução apresentada nos termos de alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º

Artigo 9.º

Fiscalização

1 — Ao Município cabe, no âmbito dos seus poderes de fiscalização, o direito de verificar o cumprimento das obrigações previstas no presente Regulamento.

2 — A todo o tempo pode o Município solicitar os documentos que considere pertinentes para a verificação das obrigações emergentes do presente regulamento.

Artigo 10.º

Falsas declarações

As falsas declarações ou as situações de conluio serão punidas nos termos da lei penal.

Artigo 11.º

Casos omissos

Os casos omissos serão decididos por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entrará em vigor 15 dias depois da sua publicação nos termos legais.

27 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 30674/2008

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no uso das competências que me são conferidas, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se torna público que em cumprimento do meu despacho de 9 de Dezembro de 2008 e na sequência do concurso interno de acesso geral, cujo aviso de abertura foi publicado em 4 de Novembro de 2008, foram nomeados, como operário qualificado principal- Jardineiro, Joaquim Mateus Vieira e Francisco Moreira de Matos.

Os referidos nomeados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

301096313

Aviso (extracto) n.º 30675/2008

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que Fernando Manuel Teixeira Sousa denunciou o contrato a termo resolutivo certo, como nadador salvador, a partir de 11 de Dezembro corrente, de acordo com o artigo 105.º do Código de Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

301102955

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 30676/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para 1 lugar de Técnico Superior Assessor de Biblioteca e Documentação, por meu despacho datado 11/12/2008, foi nomeada no lugar de Técnico Superior Assessor de

Biblioteca e Documentação, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 610 da respectiva categoria, constante da escala salarial da Função Pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, a candidata Rosa da Conceição Carvalho Vaz, que obteve a classificação final de 16,85 valores.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

301110082

Aviso (extracto) n.º 30677/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para 1 lugar de Técnico Superior Principal, por meu despacho datado 12/12/2008, foi nomeada no lugar de Técnico Superior Principal — área de geografia, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 510 da respectiva categoria, constante da escala salarial da Função Pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, a candidata Eunice Maria Duarte Domingues Marques, com a classificação final de 16,8 valores.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

301109784

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 30678/2008

Concursos internos de acesso — Nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 11/12/2008 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foram nomeados para a categoria de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Principal, David Emanuel Silva Amorim, Maria Elvira Santos Esteves Machado e Maria Isabel Pinto Alves Faria, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que os candidatos referidos deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

301079052

Aviso n.º 30679/2008

Concursos internos de acesso — Nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 15/12/2008 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foram nomeados para as categorias de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 1.ª classe e Técnico de Contabilidade e Administração Especialista, Ana Maria Meneses Azevedo Ataíde Reis Porto, António Lage Rodrigues Almeida e Susana Maria Araújo Gonçalves e José Miguel Azevedo Teixeira Costa, respectivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que os candidatos referidos deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

301099084

Aviso n.º 30680/2008

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despachos do Exmo. Senhor Vereador com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 30/10/2008, foram reclassificados, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, de acordo com o disposto

no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 11 de Novembro e com efeitos a partir de 1 de Novembro os seguintes funcionários:

André Filipe Ribeiro Dias, Andreia Monteiro Sousa Rodrigues e Laura Manuela Carmo Oliveira, Técnicos de Contabilidade e Administração de 2.ª Classe, escalão 1, índice 295, para a carreira de Técnico Superior de Contabilidade, categoria de Técnico Superior de Contabilidade de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400.

Maria Clotilde Neto Peixoto, Auxiliar de Serviços Gerais, escalão 1, índice 128, para a carreira de Assistente Administrativo, categoria de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

301092977

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 30681/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 5 de Dezembro de 2008 e no uso das suas competências, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local, com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, são feitas as seguintes reclassificações profissionais:

Armando Carlos Abreu Reto, com a categoria de Vigilante de Parques e Jardins Infantis, carreira de pessoal auxiliar (escalão 2, índice 137), para a categoria de Motorista de Pesados, da carreira de pessoal auxiliar (escalão 1, índice 142);

Inocêncio Augusto Tomé Martins, com a categoria de Cantoneiro de Vias Municipais, carreira de pessoal operário semi-qualificado (escalão 1, índice 137), para a categoria de Trolha, da carreira de pessoal operário qualificado (escalão 1, índice 142);

Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, com a categoria de Auxiliar Técnica de Turismo, carreira de pessoal auxiliar (escalão 1, índice 199), para a categoria de Assistente Administrativa, da carreira de pessoal administrativo (escalão 1, índice 199);

Rui Alberto Penada Morgado, com a categoria de Fiel de Armazém, carreira de pessoal auxiliar (escalão 1, índice 142), para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de pessoal administrativo (escalão 1, índice 199);

Rui Manuel Tina Neto, com a categoria de Fiel de Mercados e Feiras, carreira de Pessoal auxiliar (escalão 2, índice 151), para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de pessoal administrativo (escalão 1, índice 199);

Armando Octávio Soares Bernardo, com a categoria de Engenheiro Técnico Civil, carreira de pessoal técnico (escalão 1, índice 340), para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe — Engenheiro Civil, da carreira de pessoal técnico superior (escalão 1, índice 400).

Os referidos funcionários deveram aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º n.º 1, e 114.º n.º 1, da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.)

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

301069438

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 30682/2008

Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2001

Manuel Rodrigo Martins, Presidente do Município de Miranda do Douro, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27 e do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro e por força do artigo 77 de Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro com a alteração do Decreto-Lei 310/2003 de 10 de Dezembro, está aberto o período de discussão pública relativo ao pedido apresentado por Jordão & Coelho Ld.ª, para a alteração aos lotes 8 e 9 do loteamento urbano titulado pelo alvará 3/2001 de António Manuel da Veiga Granjo — Forca de Baixo — Miranda do Douro.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 15 dias, durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Presidente do Município de Miranda do Douro, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao alvará de loteamento. A alteração ao alvará de loteamento pode ser consultada na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana do Município de Miranda do Douro, Largo D. João III- 5210-190/ Miranda do Douro, de Segunda a Sexta-Feira das 9 horas às 13 horas e 13 horas e 30 minutos às 17 e 30 minutos.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito regional e no *Diário da República*.

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

301045948

Aviso n.º 30683/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 11 de Dezembro de 2008 e na sequência da homologação da acta de classificação final do concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 226, de 23 de Novembro de 2007, foi nomeado com efeitos a partir do dia 22 de Dezembro de 2008 o candidato Bruno Filipe da Fonseca Pires, na categoria de cantoneiro, do grupo de pessoal operário semi-qualificado, na posição remuneratória correspondente ao escalão 1, índice 137 (€ 457,05).

O funcionário deverá tomar posse no prazo de 20 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

301092985

Despacho n.º 32733/2008

Considerando que foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2008 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE200805/0242, do dia 27 de Maio de 2008, a divulgação do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, ao qual cabem as competências descritas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e bem assim o disposto no artigo 26.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Miranda do Douro, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 199, de 16 de Outubro de 2007; Considerando que o júri de selecção, após efectuar a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção em acta de 12 de Setembro, propôs a nomeação do único candidato Jesuína Maria Neto Granjo, para o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, atendendo que reúne os requisitos vertidos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e possui o perfil profissional ajustado ao lugar a prover em consonância com as atribuições e os objectivos da unidade orgânica, bem demonstrado na entrevista pública de selecção e do seu currículo, porquanto lhe foi atribuída a classificação final de 18,83 valores.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro e ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e ainda da alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 117.º, em vigor por força da aplicação do n.º 3 do artigo 118.º ambos da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeia a licenciada Jesuína Maria Neto Granjo, para o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo; A nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos à data do Despacho.

Anexa -se a este despacho a nota relativa ao currículo académico e profissional do candidato.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

Nota curricular

Dados pessoais: Jesuína Maria Neto Granjo
Data de Nascimento: 31 de Maio de 1958
Naturalidade: Genísio, município de Miranda do Douro

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Civil, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra
Experiência Profissional:

1 — Em 2-1-1984 início da actividade na Câmara Municipal de Miranda do Douro como técnica superior de 2.ª classe com contrato a prazo;

2 — Em 28-5-1987 tomada de posse para ingresso no quadro do Município, como Técnica Superior de 2.ª classe;

3 — Em 2-1-1991 nomeada Chefe de Divisão de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente, em comissão de serviço, funções que desempenha até à presente data;

4 — Em 1-2-1991 fui promovida a Técnica Superior de 1.ª classe;

5 — Em 16-2-1994 fui promovida a Técnica Superior Principal;

6 — Em 3-1-2000 reúne as condições para ser posicionada em Assessora Principal;

Enquanto técnico superior da câmara municipal desempenhou todas as funções inerentes ao respectivo conteúdo funcional sendo o único engenheiro na autarquia, tais como acompanhamento de processos de obras particulares e loteamentos com a emissão das informações e pareceres, acompanhamento de concursos de empreitadas e das respectivas obras municipais e aquisição de bens e serviços, candidaturas e acompanhamento de processos de financiamento de obras pelos fundos comunitários, elaboração de alguns projectos e apoio às juntas de freguesia.

Enquanto chefe de divisão, para além de continuar com as funções já atrás referidas, sendo a partir de 1996 mas mais concentradas na área do urbanismo nos processos de obras financiadas pelos fundos europeus e no ambiente com implementação “do controlo da qualidade da água para consumo humano”, coordena o serviço de licenciamentos de obras particulares e loteamentos. Integrou diversos júris e comissões de concursos para recrutamento de pessoal.

301078712

Despacho n.º 32734/2008

Considerando que foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2008 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE200805/0244, do dia 27 de Maio de 2008, a divulgação do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais, ao qual cabem as competências descritas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e bem assim o disposto no artigo 33.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Miranda do Douro, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 199, de 16 de Outubro de 2007; Considerando que o júri de selecção, após efectuar a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção em acta de 12 de Setembro, propôs a nomeação do único candidato Amílcar Domingues Machado, para o cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais, atendendo que reúne os requisitos vertidos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e possui o perfil profissional ajustado ao lugar a prover em consonância com as atribuições e os objectivos da unidade orgânica, bem demonstrado na entrevista pública de selecção e do seu currículo, porquanto lhe foi atribuída a classificação final de 18,33 valores.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro e ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e ainda da alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 117.º, em vigor por força da aplicação do n.º 3 do artigo 118.º ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeia o licenciado Amílcar Domingues Machado, para o cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo; A nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos à data do Despacho.

Anexa -se a este despacho a nota relativa ao currículo académico e profissional do candidato.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

Nota curricular

Nome: Amílcar Domingues Machado

Habilitações Académicas — Licenciatura em Engenharia Civil, no I.S.T. de Lisboa e Técnico Superior de Segurança e Higiene no trabalho, no ISLA de Bragança.

Formação Profissional — curso de Técnicas de chefia e liderança, curso sobre Regime Jurídico das Empreitadas, acção de formação no Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, curso de ArChicad Versão 7.0, acção de formação de Cad — Iniciação, acção de formação de Cad, acção de formação de Internet e acção de formação de Novo Regime de Avaliação do Desempenho;

Experiência Profissional — Professor do ensino Secundário, leccionando a disciplina de Matemática, Professor do ensino preparatório, leccionando as disciplinas de Matemática e ciências da natureza. Director de Obras Públicas, na firma TRANSNORTE L.ª, em Bairros do I.N.H., Escola Preparatória de Moncorvo, Barragem de Terra, Redes de Distribuição de Água, Redes de Saneamento Básico e Estradas. Elaboração de orçamentos de Obras Públicas e Particulares, Elaboração de projectos, Elaboração de propostas para concursos públicos e particulares; Em 1/8/1991 ingressei na Câmara Municipal de Miranda do Douro com um contrato a prazo certo como técnico Superior da 1.ª classe pelo prazo de 3 meses. Em 1/10/1991 foi renovado o contrato pelo prazo de mais três meses. Em 21/10/1991 assinei contrato administrativo de provimento como técnico superior estagiário com a câmara Municipal de Miranda do Douro. Em 26/2/93 fui nomeado pela câmara Municipal de Miranda do Douro com nomeação definitiva como Engenheiro de 2.ª classe. Em 7/3/94 fui nomeado em regime de comissão de serviço nas funções de chefe de Divisão de obras Municipais Águas e Saneamentos. Em 19/7/94 fui nomeado em regime de substituição nas funções de chefe de Divisão de obras Municipais Águas e Saneamentos pelo período de 6 meses. Em 19/1/95 foi renovado pelo período de mais 6 meses a nomeação em regime de substituição nas funções de chefe de Divisão de obras Municipais Águas e Saneamentos. Em 11/6/96 fui nomeado em regime de comissão de serviço no cargo de chefe de Divisão de obras Municipais Águas e Saneamentos. Em 1/6/99 foi renovado a comissão de serviço do cargo de chefe de Divisão de obras Municipais Águas e Saneamentos. Em 11/6/2002 foi renovado a comissão de serviço do cargo de chefe de Divisão de obras Municipais Águas e Saneamentos. Em 11/6/2005 foi renovado a comissão de serviço do cargo de chefe de Divisão de obras Municipais Águas e Saneamentos. Em 16/10/2007 fui nomeado em regime de substituição nas funções de chefe de Divisão de obras Municipais até à tomada de posse dos candidatos que vierem a ser promovidos na sequência do actual concurso; De 1/8/91 até hoje executei as tarefas de Proseccução das atribuições cometidas a divisão, coordenação e planeamento dos trabalhos e do pessoal afectos a Divisão, fiscalização de Obras Públicas e loteamentos Particulares, elaboração de Concursos de Obras Públicas, elaboração de Concursos de fornecimento bens e serviços, elaboração de orçamentos, elaboração de projectos, Júri de concursos de obras públicas, Júri de concursos de fornecimentos de bens e serviços, Júri de concursos de admissão de pessoal na Câmara Municipal de Miranda do Douro, emissão de pareceres a Câmara Municipal ou ao Exmo. Senhor presidente da Câmara relacionado com obras públicas, com águas e saneamento e com pessoal afecto a divisão. Membro do Conselho de Coordenação da Avaliação da Câmara Municipal de Miranda do Douro e avaliador do pessoal da Divisão de Obras.

301078794

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 30684/2008

Em conformidade com o disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara de 16 de Dezembro de 2008 e cuja acta de classificação final foi homologada na mesma data, e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria/carreira de Auxiliar dos Serviços Gerais, do grupo de pessoal Auxiliar, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 199 de 14 de Outubro de 2008, nomeio o candidato classificado em primeiro lugar no concurso, José Albertino Mourão. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

301105352

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**Aviso n.º 30685/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de duas vagas de operário principal/pedreiro**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 24 de Novembro de 2008 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos dos artigos 8.º, n.º 2 e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o concurso interno de acesso geral a seguir indicado:

Operário principal/pedreiro, para provimento de dois lugares.

2 — Foram efectuadas diligências para publicação da presente oferta de emprego no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, não tendo sido possível a obtenção de resultados compatíveis com a solicitação formulada.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-lei 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro aplicável à Administração Local pelo Decreto 412-A/98 de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 87/2001 de 26 de Março.

4 — Validade do Concurso — O concurso será válido apenas para as vagas indicadas esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional: O constante do Despacho 1/90 D.R., 2.ª série de 27/01/90.

6 — O local de trabalho será na área do Município de Montemor-o-novo.

7 — Remuneração — a que resultar do novo posicionamento da escala iniciária, em função do posicionamento actual dos candidatos, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, e demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

8 — São condições de admissão:

a) Requisitos gerais — Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

b) Requisitos especiais — Reunir as condições previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

9 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação da categoria, natureza do vínculo, bem como menção ao lugar a que se concorre.

d) Classificação de serviço de Bom obtida nos últimos seis anos

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado, assinado e actualizado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui;

b) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções comprovativas dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e função pública.

11 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Montemor-o-novo ficam dispensados da apresentação da certidão exigida na alínea b) do n.º 9 e da comprovação da formação profissional, devendo contudo, mencioná-la no *curriculum vitae*.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Seleção de candidatos: A selecção dos candidatos ao concurso será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos (PC) e avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção, na seguinte proporção:

$$2 \text{ PC} + \text{AC} + \text{EPS}/4$$

14 — Critérios de classificação:

a) A avaliação curricular que incidirá nas seguintes áreas específicas:

De forma a avaliar-se as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, com base na análise dos respectivos currículos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores:

Habilitações académicas;

Experiência profissional;

Formação profissional;

b) Prova de conhecimentos específicos de natureza prática, com duração aproximada de quinze minutos, destinada a avaliar a realização de tarefas específicas da profissão de pedreiro;

c) Entrevista profissional de selecção.

15 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta no Edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de acordo com as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

16 — Composição do júri do concurso:

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, vereador.

1.º Vogal efectivo: Aldemiro José Garcia Dionísio, chefe da DAO.

2.º Vogal efectivo: José Patrocínio dos Santos Barradas, técnico superior assessor principal/engenheiro civil.

1.º Vogal suplente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, vereadora.

2.º Vogal suplente: Floriano António Bilro Mendes, operário principal pedreiro/exercício de funções de chefia.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

301099587

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**Aviso n.º 30686/2008**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 107, de 4 de Junho de 2008, no jornal Notícias da Manhã, de 9 de Junho de 2008, e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta — OE200806/0046, foi aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau correspondente a Director de Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação.

Aplicados os métodos de selecção previamente definidos (avaliação curricular e entrevista pública), a escolha recaiu no candidato admitido Rui Manuel Matias Várzea, o qual possui experiência profissional relevante para o exercício do cargo, espírito de liderança, conhecimento das necessidades dentro da esfera das competências atribuídas ao departamento e visão estratégica sobre as tendências e propostas a desenvolver nas áreas do cargo a prover.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.º s 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 19 de Novembro de 2008, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos, o Eng. Rui Manuel Matias Várzea, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau correspondente a Director de Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação.

Nota curricular

Rui Manuel Matias Várzea, é licenciado desde 1982 em Engenharia Electrotécnica, pelo Instituto Superior Técnico. Em 2002 obteve a Especialização Profissional em Engenharia Informática — Gestão de Redes Empresariais, pelo Instituto Superior Técnico. Em 2004 obteve o Diploma de Especialização em Sociedade da Informação e Inovação na Administração Pública (DESIAP), no Instituto Nacional de Administração.

De Março de 1993 a Abril de 1997 exerceu o cargo de Chefe de Divisão de Informática na Direcção-Geral de Energia.

De Maio de 1997 a Setembro de 2007, desempenhou funções como Chefe da Divisão de Informática na Câmara Municipal de Oeiras. Em 27 de Setembro de 2007, foi nomeado em regime de substituição, para exercer as funções de Director do Departamento de Tecnologias de Sistemas de Informação na Câmara Municipal de Oeiras.

Na qualidade de dirigente no Município de Oeiras, tem estado envolvido num conjunto de projectos, nomeadamente, a implementação do ERP (Enterprise Resource Planning), Telefonia IP e RISE (Rede Integrada de Serviços de Educação).

15 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

301097812

Aviso n.º 30687/2008

Faz-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 18 de Novembro de 2008, foram nomeados na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de 10 lugares de Agente Municipal de 1.ª classe, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4, do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos, Bruno Filipe Caetano da Silva Henriques, João Pedro Coelho Pequenão, Ana Isabel Rodrigues Manuel, Ilda da Conceição Pedras Rosado, Luís Filipe Guerra Cardoso, Paulo Jorge Alves Lopes, Maria Helena Gonçalves Cardoso, Filomena Maria Pires Pinto, Cláudio Paulo Patrício São Brás e Tânia Sofia Casaleiro Carmo, os quais nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, ficam integrados no escalão 1, índice 222. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 16 de Agosto.)

15 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

301093462

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA**Aviso n.º 30688/2008**

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de 09 de Dezembro de 2008, procedi à reclassificação dos funcionários abaixo indicados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea *a*) e *f*) do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro.

José Tomás Gomes Rodrigues, Operário Qualificado, índice 142, escalão 1, reclassificado para Leitor Cobrador de Consumos (Auxiliar), índice 175, escalão 1.

Sérgio Manuel Rodrigues de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, reclassificado para Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1.

Os funcionários deverão efectuar o exercício efectivo das funções correspondentes à nova carreira, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, conforme determina a alínea *b*) do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro.

Os nomeados tem o prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitar a nomeação. (O processo está isento de Visto do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

301079563

Aviso n.º 30689/2008

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de 09 de Dezembro de 2008, procedi à reclassificação das funcionárias

abaixo indicadas, ao abrigo do Decreto Lei n.º 497/99 de 19 Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea *e*), do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro.

Teresa Madalena Veloso da Cruz, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, reclassificada para Auxiliar da Acção Educativa, índice 142, escalão 1.

Maria das Dores Rodrigues Araújo Nogueira, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, reclassificada para Auxiliar da Acção Educativa, índice 142, escalão 1.

Maria da Conceição Varajão Pereira, Auxiliar Administrativa, índice 137, escalão 2, reclassificada para Auxiliar Técnico de Turismo, índice 199, escalão 1.

As nomeadas têm o prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitar a nomeação. (O processo está isento de Visto do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

301079693

Aviso n.º 30690/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 24 de Novembro de 2008, proferido no uso de competência delegada, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos funcionários, com a categoria de Auxiliares de Serviços Gerais, Cristina Maria Rodrigues Araújo, Elsa Maria Barbosa Rodrigues, Fernanda Maria Fernandes Vilas Boas, Joana Maria Almeida das Dores, Maria das Dores Rodrigues de Araújo Nogueira, Maria de Jesus Rodrigues Pinto, Teresa Madalena Veloso da Cruz e Sérgio Manuel Rodrigues Lima, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

301080201

Aviso n.º 30691/2008

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado em 09 de Dezembro de 2008, Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, com Florbela Clara Rodrigues, Técnica Superior de 2.ª Classe do grupo de pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 400, nos termos previstos do artigo 117.º e 118.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

A admissão foi precedida de concurso externo de ingresso, aberto por aviso n.º 1843/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 120, de 24-06-2008 com as rectificações publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128 de 04-07-2008. (O processo está isento do visto do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

301079717

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**Aviso (extracto) n.º 30692/2008****Direito à carreira do pessoal nomeado em cargos dirigentes**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 9 de Dezembro de 2008, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 29.º, n.ºs 1 e 2, 30.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda no artigo 4.º, n.º 1, alíneas *a*) e *b*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, foram nomeados nos lugares de Técnico Superior Assessor Principal das respectivas carreiras, com posicionamento no escalão 1, índice 710, os funcionários abaixo referidos, produzindo efeitos nas datas também indicadas:

José Manuel Loureiro De Melo (Arquitecto, a partir de 4 de Abril de 2006; Carlos Manuel da Rocha Barros (Jurista) a partir de 25 Outubro de 2008; Alfredo José Teixeira (Engenheiro Civil) a partir de 26 de Outubro de 2008; Adão Manuel de Sousa Vieira (Jurista), a partir de 10 de Novembro de 2004; António Fernando Mesquita Barbeitos (Generalista), a partir de 1 de Janeiro de 2007; e Manuel Fernando Vaz Ribeiro (Generalista), a partir de 17 de Junho de 2008.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

Os funcionários reclassificados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

301083831

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 30693/2008

Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho datado de hoje e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinei as seguintes reclassificações profissionais, nos termos e em cumprimento do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o preceituado nos artigos 2.º, alínea *e*) e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, produzindo efeitos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

— Carlos Manuel Pereira Vala, Operário Principal (Electricista), escalão 4, índice 238, reclassificado em Operário Principal (Montador Electricista), escalão 2, índice 244;

— Daniel Clara de Jesus, Operário Principal (Electricista), escalão 2, índice 214, reclassificado em Operário Principal (Montador Electricista), escalão 1, índice 233.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

301101172

Aviso n.º 30694/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de hoje e nos termos e no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeados, precedido de concurso externo, José Manuel Veríssimo dos Santos, Francisco José Soares Tavares Belo e João Manuel Ferreira Correia, Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

301109451

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 30695/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 25 de Novembro de 2008, na sequência de dois concursos internos de acesso limitado e de um concurso interno de acesso geral, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados para as seguintes categorias:

Carolina Maria da Costa Pereira — Técnico Superior Assessor — Economia, Gestão e Finanças, escalão 1, índice 610, a que corresponde o vencimento de 2 035,02 €;

Susana Maria Zamith Soares Pereira — Técnico Superior de 1.ª Classe, escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento de 1 534,61 €;

Susana Alice Ferraz Abreu Lima Baptista — Técnico Superior de 1.ª Classe, escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento de 1 534,61 €;

Ovídio Manuel de Brito Sousa Vieira — Técnico Principal, escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento de 1 334,44 €;

O prazo de aceitação das nomeações é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 46.º, n.º 1 conjugado com o artigo 114 da Lei 98/97, de 26 de Agosto).

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

301104818

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 30696/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que a Câmara Municipal de Portalegre, em reunião de 10 de Novembro de 2008, deliberou, nos termos da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Estatuto Disciplinar, e por força do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do citado diploma, aplicar a pena de demissão ao Jardineiro, Bruno Manuel Neves Marques, com efeitos 15 dias após a data de publicação do presente aviso.

28 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

301103554

Aviso n.º 30697/2008

Torna-se público que, por despacho de 12 de Dezembro de 2008, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar da categoria/carreira de Técnico Superior de 1.ª classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, Paulo Jorge Nunes Gonçalves Carmona.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

301103432

Aviso n.º 30698/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008, e no uso da competência que me foi delegada por Despacho n.º 26/PRES/05, de 24 de Outubro, reclassifico profissionalmente nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Helena Maria Moura Geadas Ceia, Auxiliar Administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, índice 128, escalão 1, para a categoria de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal administrativo, índice 199, escalão 1.

Benvindo Manuel Miranda Roque, Auxiliar Administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, índice 128, escalão 1, para a categoria de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal administrativo, índice 199, escalão 1.

Marta de Jesus Belchior Branquinho, Auxiliar Técnico de Museografia, do grupo de pessoal auxiliar, índice 199, escalão 1, para a categoria de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal administrativo, índice 199, escalão 1.

Nuno Fernando Pires Baptista de Melo, Auxiliar Administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, índice 128, escalão 1, para a categoria de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal administrativo, índice 199, escalão 1.

Paula Maria Lourenço Fernandes, Auxiliar Técnico de Museografia, do grupo de pessoal auxiliar, índice 199, escalão 1, para a categoria de Técnico de 2.ª classe, do grupo de pessoal Técnico, índice 295, escalão 1.

Maria João Chagas Ferreira Ribeiro Taveira, Auxiliar Administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, índice 199, escalão 1, para a categoria de Técnico de 2.ª classe, do grupo de pessoal Técnico, índice 295, escalão 1.

Os funcionários deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

301104453

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 30699/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um posto de trabalho correspondente à categoria de técnico superior de organização e gestão assessor

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho

de 03 de Dezembro de 2008, nomeou a candidata a seguir indicada:

Ruth Carla Limão Costa Silva Galhardo, na carreira/categoria de Técnico Superior de Organização e Gestão Assessor, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 610.

Mais se torna público que a nomeada deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

301062625

Aviso n.º 30700/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um posto de trabalho correspondente à categoria de técnico superior (área de direito) assessor

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 03 de Dezembro de 2008, nomeou a candidata a seguir indicada:

Paula Margarida Rosa Gabriel, na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de Direito) Assessor, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 610.

Mais se torna público que a nomeada deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

301065793

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 30701/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, al. b) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR, torna-se público que no âmbito do processo de concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª classe, Gestão e Administração Pública, e na sequência do meu despacho datado de 15 de Dezembro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com dispensa do período experimental (ao abrigo do artigo 110, n.º 2, do código do trabalho), nos termos do artigo 117.º, n.º s 2, al. b), 3, 6, 7, alínea a) e 8 da LVCR, entre a Câmara Municipal de Porto de Mós e a candidata classificada em 1.º lugar, Maria Cristina Silva Gonçalves, com a remuneração correspondente ao índice 400 do regime geral da função pública.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

301112148

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 30702/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Dezembro de 2008 e no uso da competência conferida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se procedeu à reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, de Helena Cristina Lopes Fernandes Neves, com a categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar (escalão 1, índice 128) para a categoria de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo (escalão 1, índice 199).

A funcionária nomeada deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Gabriel Calixto*.

301118726

Aviso n.º 30703/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 17 de Dezembro de 2008 e no uso da competência conferida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se procedeu à reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, de Francisca de Jesus Carvalho Eufigénio, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza do grupo de pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 155) para a categoria de Assistente Administrativo do grupo de pessoal Administrativo (escalão 1, índice 199).

A funcionária nomeada deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do tribunal de contas).

17 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Gabriel Calixto*.

301118742

Aviso n.º 30704/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Dezembro de 2008 e no uso da competência conferida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, se procedeu à reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, de Dora da Conceição Ferreira Godinho, com a categoria de Auxiliar Administrativo do grupo de pessoal Auxiliar (escalão 2, índice 137) para a categoria de Assistente Administrativo do grupo de pessoal Administrativo (escalão 1, índice 199).

A funcionária nomeada deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *“Diário da República”* (isento do visto do tribunal de contas).

17 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Gabriel Calixto*.

301118775

Aviso n.º 30705/2008

Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico profissional principal — aferidor pesos e medidas

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 17 de Dezembro de 2008, foi nomeado para a categoria de Técnico Profissional Principal — Aferidor Pesos e Medidas — José Carlos do Carmo Velez, na sequência do procedimento concursal aberto mediante Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 16 de Maio de 2008, devendo o candidato fazer a aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa não carece do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com a alínea b) do artigo 114.º ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

17 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Gabriel Calixto*.

301118872

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Aviso n.º 30706/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de Novembro de 2008, exarado nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Helena Maria Morais e Silva, técnico superior generalista principal (Pessoal técnico superior), único candidato classificado no concurso interno de acesso limitado para provimento da vaga supra referida, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Município, em dez de Novembro de 2008.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas).

27 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

301081758

Aviso n.º 30707/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de Novembro de 2008, exarado nos termos do disposto na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Abílio Santos da Mota, fiscal de leituras e cobranças (Pessoal auxiliar), único candidato classificado no concurso interno de acesso limitado para provimento da vaga supra referida, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Município, em cinco de Novembro de 2008.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas).

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

301081822

Aviso n.º 30708/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de Novembro de 2008, exarado nos termos do disposto na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei António Manuel Correia Pereira Lopes, medidor orçamentista de primeira classe (Pessoal técnico profissional), único candidato classificado no concurso interno de acesso limitado para provimento da vaga supra referida, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Município, em cinco de Novembro de 2008.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas).

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

301081855

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 30709/2008**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 10 de Dezembro do ano em curso e no uso da competência delegada, foram objecto de reclassificação profissional, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a título definitivo, os seguintes funcionários:

Ângelo Castro Oliveira, Porta-Miras, escalão 1, índice 137, para Motorista de Ligeiros, escalão 1, índice 142;

Fernanda Rosa Silva Murteira, Auxiliar Serviços Gerais, escalão 2, índice 165, para Auxiliar Administrativa, mantendo-se o índice da categoria de origem de acordo com o n.º 3 do artigo 10.º do D.L. 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 218/2000, de 9 de Setembro;

António Luís Sá Carvalho, Cantoneiro de Limpeza, escalão 2, índice 165 para Auxiliar Administrativo, escalão 5, índice 170;

José Santos Dias, assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269 para Técnico de Contabilidade e Administração de 2.ª classe, escalão 1, índice 295;

Leonor Moreira Leite, Auxiliar Serviços Gerais, escalão 1, índice 128 para Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199;

Silvia Mónica Santos Silva e Vera Lúcia Gomes Correia Leite, Técnicas de Contabilidade e Administração e ou Gestão de 2.ª classe, escalão 1, índice 295, para Técnicas Superiores de Contabilidade e Administração e ou Gestão de 2.ª classe, escalão 1, índice 400;

Isabel Maria Fonseca Pinho, Fiel de Armazém, escalão 1, índice 142, para Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199;

Francisco António Magalhães Ferreira, Cantoneiro Vias Municipais, escalão 2, índice 146, para Jardineiro, escalão 2, índice 151;

Paulo André Marques Matos, Fiscal Municipal 1.ª classe, escalão 1, índice 222, para Técnico (generalista) de 2.ª classe, escalão 1, índice 295.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os novos lugares, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

16 de Dezembro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

301102711

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 30710/2008****Nomeação de Jorge Nicola Costa Russell Ferreira para um lugar de técnico profissional de 1.ª classe — Topógrafo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Dezembro de 2008, foi nomeado, após concurso interno de acesso limitado, para um lugar de técnico profissional de 1.ª classe — Topógrafo, Jorge Nicola Costa Russell Ferreira.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o referido candidato tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.

301106049

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA**Aviso (extracto) n.º 30711/2008****Nomeação**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *a*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 12 de Dezembro de 2008, foram nomeados a título definitivo, os funcionários a seguir designados do quadro privativo desta câmara Municipal, na sequência do concurso interno de acesso limitado, para provimento de quatro lugares de operário qualificado (Jardineiro), escalão 1, índice 204, aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa em 4 de Fevereiro de 2008:

Paula Cristina Ferreira Mira Torrrão, Antónia Baião Fernandes Vitória, David Alexandre Reboalo Cordeiro e Catarina Maria Candeias Amaro. Por o concurso se encontrar ainda dentro do prazo de validade, foram ainda nomeados os seguintes funcionários:

Maria Úrsula Grou Madaleno da Silva, Maria Lanita Quaresma Salvador, Ana Maria Valente Rosa Ruivo Pica, Maria Rita Martins Romeiro Cuba e António Francisco Farinho da Silva, classificados em 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º lugar, respectivamente.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 3, alínea *c*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

301097415

Aviso (extracto) n.º 30712/2008**Nomeação**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *a*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 10 de Dezembro de 2008, foi nomeado a título definitivo, o funcionário a seguir designado do quadro privativo desta câmara Municipal, na sequência do concurso interno de acesso, para lugar de carreira vertical com dotação global em que a totalidade dos lugares se encontra preenchida, para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe (Engenharia Civil), escalão 1, índice 460, aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa em 4 de Novembro de 2008:

Lúis Miguel Gomes Carrasco.

O candidato deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 3, alínea *c*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

301097156

Aviso (extracto) n.º 30713/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *a*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despa-

cho datado de 10 de Dezembro de 2008, foi nomeado a título definitivo, o funcionário a seguir designado do quadro privativo desta câmara Municipal, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Assistente Administrativo Principal, aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa em 4 de Novembro de 2008:

António Fernando Limpo Moita.

O candidato deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

301097018

Aviso (extracto) n.º 30714/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 12 de Dezembro de 2008, foi nomeado a título definitivo, o funcionário a seguir designado do quadro privativo desta câmara Municipal, na sequência do concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar de Técnico Superior Assessor, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro de 2008:

Carlos Manuel Castelhana Janeiro

O candidato deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

301096776

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 30715/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária datado de 05/12/2008, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Arquitecto de 1.ª classe, aberto por aviso datado de 27/06/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 11/07/2008, da candidata aprovada, Rita Alexandra Nunes da Silva de Carvalho Páscoa.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

301066935

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Regulamento n.º 655/2008

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior

Dr. Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines:

Torna público que a Assembleia Municipal de Sines, decorrido o período de inquérito público, em sessão realizada a 31 de Outubro de 2008, aprovou, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e mediante a proposta da Câmara Municipal, o regulamento para atribuição de bolsas de estudo ao Ensino Superior, aprovado em reunião de Câmara a 16 de Outubro de 2008.

Mais torna público que, de acordo com o disposto no artigo 17.º do Regulamento em apreço, o mesmo entrará em vigor no dia útil imediato ao da sua publicação na 2.ª Série do *Diário da República*.

5 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo

Nota justificativa

O Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no concelho de Sines e a frequentar o ensino superior fora da área do município, data de 1999, encontrando-se o mesmo desajustado da realidade social, pelo que, considerando que os municípios devem intervir no sentido de readequar e criar medidas efectivas com o objectivo de acompanhar a evolução da realidade do concelho, e que em nome da condição social devem tomar decisões de modo a permitir a melhoria das condições de vida das populações residentes, bem como colaborar na formação de quadros técnicos superiores na sua área geográfica, contribuindo dessa forma para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural do concelho, urge a necessidade de proceder à revisão do actual Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

O Presente Regulamento Municipal é elaborado ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º, alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece as normas de atribuição de bolsas de estudo por parte da Câmara Municipal de Sines a estudantes residentes no concelho de Sines, que ingressem ou frequentem estabelecimento de ensino superior, como tal reconhecido pelo Ministério de Educação.

Artigo 2.º

Âmbito e objectivos

1 — A Câmara Municipal de Sines atribui bolsas de estudo a estudantes cujo agregado familiar resida no concelho de Sines há mais de três anos e que frequentem estabelecimentos de ensino superior.

2 — As bolsas destinam-se a apoiar o prosseguimento dos estudos a estudantes economicamente carenciados e com aproveitamento escolar que, por falta de meios, se vêem impossibilitados de o fazer.

3 — No âmbito do presente Regulamento não está contemplada a atribuição de bolsas de estudo a outros graus de ensino que não sejam a Licenciatura; excluindo-se deste modo os graus de ensino que confirmam Mestrados, Pós-Graduações ou Doutoramentos.

Artigo 3.º

Montante e periodicidade das bolsas

1 — As bolsas de estudo a que se refere o presente Regulamento revestem a natureza de uma comparticipação pecuniária, cujo número e valor é definido anualmente por deliberação da Câmara Municipal.

2 — O número de bolsas a atribuir terá em conta as renovações de bolsas de estudo.

3 — Os alunos que frequentam cursos da Universidade Aberta, que obtenham Bolsa de Estudo, esta será metade do valor fixado pela autarquia para os restantes bolseiros.

4 — As bolsas serão pagas em duas prestações, sendo a primeira no mês de Janeiro, a segunda no mês de Maio.

Artigo 4.º

Condições de acesso

Só pode requerer atribuição de bolsa de estudo o estudante que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

- a) Prove carência de recursos económicos para prosseguimento dos estudos;
- b) Frequente um curso de ensino superior no ano lectivo para que solicite a bolsa;
- c) Seja residente no concelho de Sines há mais de três anos;
- d) Não possua habilitação equivalente àquela que pretende frequentar;

Artigo 5.º

Processo de candidatura

1 — A entrega das candidaturas deverá decorrer de 1 a 30 de Outubro de cada ano civil.

2 — O impresso de candidatura a fornecer aos interessados pela Câmara Municipal, depois de devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue nos Paços do Município, acompanhado dos documentos comprovativos das condições de acesso à bolsa de estudo, que são os seguintes:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- b) Fotocópia do cartão de eleitor caso seja maior de 18 anos;
- c) Certificado da matrícula do ano a que corresponde a candidatura;
- d) Fotocópia do cartão de estudante (caso já seja portador do mesmo);
- e) Certificado emitido pela Estabelecimento de Ensino, demonstrativo do aproveitamento escolar obtido no ano lectivo anterior, com classificação e médias obtidas;
- f) Declaração da composição do agregado familiar e atestado de residência permanente no concelho de Sines há mais de três anos, passado pela junta de freguesia da área da sua residência;
- g) Declaração de IRS referente ao ano anterior à candidatura de todos os membros do agregado familiar a viver em economia comum;
- h) Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos por cada elemento do agregado familiar emitido pela entidade patronal ou pela Segurança Social, relativos aos últimos três meses anteriores à candidatura;
- i) Documento comprovativo da atribuição de outra (s) bolsa (s) por parte de outra entidade, e respectivo valor;
- j) No caso de não se verificar o estipulado na alínea anterior, declaração sob forma de compromisso de honra de que não recebe outra bolsa ou subsídio.

3 — A admissão do candidato a concurso não lhe confere por si só direito a uma bolsa.

4 — Consideram-se excluídos os pedidos de bolsa que não derem entrada na Câmara Municipal de Sines dentro do prazo mencionado no n.º 1 do presente artigo, bem como aqueles que estiverem indevidamente instruídos.

Artigo 6.º

Processo de selecção

1 — A selecção dos candidatos caberá a uma comissão, composta por três elementos e constituída especificamente para este efeito.

2 — A selecção dos candidatos é feita segundo a capitação e calculada com base na seguinte fórmula:

$$RPC = R (I + H + S) + (FP) / 12 N$$

sendo:

- RPC — Rendimento “Per Capita”
 R — Rendimento Familiar Bruto Anual
 I — Impostos e Contribuições
 H — Encargos anuais com a habitação, até ao limite fixado por lei, como dedutível no IRS.
 S — Despesas com a saúde
 N — Número de pessoas que compõem o agregado familiar
 FP — Factor de Ponderação

3 — Considerara-se Factor de Ponderação (FP) a existência, no agregado familiar, de outro estudante que tenha de permanecer deslocado da sua residência (— 5 % do valor total do RPC, por cada estudante a mais no agregado familiar).

4 — A Capitação máxima para atribuição de bolsa corresponde à Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) fixado anualmente pelo Ministério do Trabalho e Segurança Social.

5 — A Câmara Municipal de Sines reserva-se no direito, mediante a Comissão de Análise das candidaturas, de inferir sobre os sinais exteriores de riqueza, como elemento a considerar na candidatura.

6 — De forma a garantir a transparência de todo o processo de candidatura, a Comissão de Análise reserva-se no direito, se assim o entender, de solicitar ao candidato a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos do subsídio de desemprego, do subsídio de doença e do rendimento social de inserção dos membros do agregado familiar;
- b) Fotocópias dos recibos de pensões do ano em que se candidata, de todos os membros do agregado familiar;
- c) Documentos comprovativos de encargos com a habitação;
- d) Documentos comprovativos de doença crónica ou prolongada, do candidato ou membro do agregado familiar de quem este dependa economicamente, emitido pelo médico assistente, e documento comprovativo das despesas de saúde.
- e) Outros documentos que se tornem relevantes para análise do processo de candidatura.

7 — A Câmara Municipal reserva-se o direito de exigir, a título complementar, declarações do Centro Regional de Segurança Social (ou da entidade para a qual efectua descontos) de todos os membros do agregado familiar onde conste o histórico dos descontos efectuados e regularizados, ou comprovativo em como não estão inscritos.

8 — Da deliberação da Comissão de Análise será elaborada lista ordenada alfabeticamente resultante da seriação dos candidatos, antes do final do mês de Novembro de cada ano civil; cabendo, caso se entenda, reclamação para a Câmara Municipal, a interpor no prazo de 15 dias úteis a contar da afixação da referida lista provisória.

9 — Nas situações mencionadas no número anterior será aberto novo procedimento de averiguação da situação económica do agregado familiar do candidato.

10 — As listas nominativas relacionadas com a candidatura bem como a atribuição e pagamento das bolsas de estudo serão feitas sobre a forma de Edital e afixadas nos locais de estilo.

Artigo 7.º

Resultado final

No decorrer do mês de Dezembro de cada ano civil, a Comissão de Análise elabora e remete ao executivo camarário a lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo para aprovação final.

Artigo 8.º

Aproveitamento escolar

Para efeitos de execução do presente Regulamento, considera-se que teve aproveitamento escolar no ano lectivo o estudante que reuniu as condições fixadas pelos órgãos competentes do estabelecimento de ensino que frequenta e que lhe permitam a matrícula no ano seguinte do curso.

Artigo 9.º

Obrigações dos bolseiros

Constituem obrigações dos bolseiros:

- a) Manter a Câmara Municipal informada do aproveitamento escolar dos seus estudos, através de comprovação das classificações alcançadas na avaliação final de cada ano;
- b) Comunicar à Câmara Municipal todas as circunstâncias ocorridas posteriormente ao concurso, que tenham melhorado significativamente a sua situação económica, bem como a mudança de residência;
- c) Comunicar à Câmara Municipal a atribuição de qualquer bolsa atribuída pela Instituição de Ensino ou outra Instituição.
- d) Quando solicitado, informar a Câmara Municipal sobre qualquer questão relacionada com a bolsa de estudo.

CAPÍTULO II

Da atribuição das bolsas de estudo

Artigo 10.º

Comissão de análise das candidaturas

As bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos seleccionados por uma Comissão de Análise, composta por:

- Membro do Executivo da Câmara Municipal de Sines responsável pelo Pelouro da Educação;
- Um técnico do Serviço de Educação;
- Um técnico do Serviço de Acção Social.

Artigo 11.º

Incompatibilidades

Aos membros da Comissão de Análise aplicam-se, com as necessárias adaptações, todas as regras legais de incompatibilidades e impedimentos fixados nos artigos 44.º a 51.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 12.º

Pagamento da bolsa

1 — O pagamento da bolsa fica condicionado à assinatura de uma declaração em que o bolseiro se compromete a aceitar e cumprir o estipulado no presente Regulamento.

2 — As bolsas serão pagas em duas prestações, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do presente Regulamento.

3 — A atribuição da 2.ª prestação fica condicionada à apresentação de um certificado das disciplinas realizadas no 1.º semestre, que deverá ser entregue até ao dia 30 de Abril, o qual comprovará a frequência do aluno no curso.

Artigo 13.º

Cessação do direito à bolsa de estudo

1 — Constituem causas de exclusão do concurso e de cessação imediata da bolsa:

a) A prestação à Câmara Municipal de Sines, pelo bolsheiro ou seu representante, de falsas declarações por inexactidão e ou omissão quer no processo de candidatura, quer ao longo do ano lectivo a que se reporta a bolsa, nomeadamente:

A aceitação pelo bolsheiro de outra bolsa ou subsídio concedido por outra Instituição para o mesmo ano lectivo, salvo se for dado conhecimento à Câmara Municipal;

A não participação por escrito, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 15 dias úteis a partir da data em que ocorra alteração das condições económicas do bolsheiro susceptíveis de influir no quantitativo da bolsa e de que resulte prejuízo para a Câmara Municipal;

b) A mudança de residência ou da área eleitoral para outro concelho;

c) O ingresso do estudante no serviço militar;

d) A não apresentação de todos os documentos solicitados pela Câmara Municipal, no prazo de 10 dias úteis após o pedido oficial dos mesmos;

e) A desistência do curso ou a cessação da actividade escolar do bolsheiro;

f) A falta de aproveitamento escolar;

g) A falta de cumprimento das demais obrigações a que fica vinculado pela aceitação da bolsa e do presente Regulamento.

2 — Nos casos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do número 1, a Câmara Municipal reserva-se o direito de exigir do bolsheiro, ou de quem o representa, a restituição dos montantes já pagos, bem como de adoptar os procedimentos julgados adequados.

3 — Exclui-se do preceituado no número anterior, o bolsheiro que desista do curso ou suspenda a sua actividade escolar por motivo de força maior, como por exemplo, doença prolongada, desde que comprovada por atestado médico.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 15.º

Disposições finais

1 — O desconhecimento do presente Regulamento não poderá ser invocado para justificar o não cumprimento das obrigações do candidato e ou bolsheiro.

2 — Os encargos resultantes da aplicação do presente Regulamento serão comparticipados por verbas a inscrever anualmente, na medida do necessário, no orçamento da Câmara Municipal de Sines.

3 — A Câmara Municipal de Sines reserva-se o direito de solicitar ao estabelecimento de ensino, a outras instituições que atribuem bolsas de estudo e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias a uma avaliação objectiva do processo.

4 — O estudante só tem direito a requerer a bolsa de estudo durante o número de anos previstos para o curso que frequenta.

Artigo 16.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos por deliberação de Câmara.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

301122662

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 30716/2008

Concurso interno de acesso limitado para o provimento de dois lugares de pedreiro — Operário principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 05 de Dezembro de 2008, no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 04 de Novembro de 2005, foram nomeados, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Alvaro Manuel Morgado Costa e Carlos Cardoso da Silva Brites, para o lugar e categoria de Pedreiro — Operário Principal.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, Santos Mota.

301075294

Aviso n.º 30717/2008

Concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de técnico superior assessor principal — Biblioteca e documentação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 09 de Dezembro de 2008, no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 04 de Novembro de 2005, foi nomeada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Paula Cristina Louro Gonçalves, para o lugar e categoria de Técnico Superior Assessor Principal — Biblioteca e Documentação.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, Santos Mota.

301075237

Aviso n.º 30718/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 09 de Dezembro de 2008, aprovei o respectivo processo de dispensa de estágio dos funcionários Carla Maria Godinho Madeira, Maria Cremilde Moreira Gonçalves Pimentel e Mário João Lourenço Gomes, de acordo com a informação jurídica dos serviços.

A dispensa de estágio produz efeitos à data da Reclassificação (01.02.2008).

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, com competências delegadas, Santos Mota.

301088165

Aviso n.º 30719/2008

Reclassificação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 09 de Dezembro de 2008 e no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara de 04 de Novembro de 2005, foram reclassificadas, nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea e) do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/00, de 09 de Setembro, as funcionárias Ana Catarina Costa Neves, Ana Rita Silva Pedroso, Graça Maria Costa Baptista e Sofia Ramos Farinha na categoria de Auxiliar Técnico de Educação — Grupo de Pessoal Auxiliar.

As nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2008. — A Vereadora, Ana Maria Trenó.

301088221

Aviso n.º 30720/2008**Concurso Interno de Acesso Limitado para o Provimento de um lugar de Técnico Profissional Especialista — Auxiliar de Educação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 12 de Dezembro de 2008, no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 04 de Novembro de 2005, foi nomeada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Maria de Fátima Azevedo Lopes Coelho Silva, para o lugar e categoria de Técnico Profissional Especialista — Auxiliar de Educação.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto do Tribunal de Contas.

12 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.

301088173

Aviso n.º 30721/2008**Reclassificação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 09 de Dezembro de 2008 e no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara de 04 de Novembro de 2005, foram reclassificados, nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea e) do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/00, de 09 de Setembro, os funcionários:

António Soeiro Centeio e João Fernando Santos Ferreira na categoria de Marceneiro — Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado; Ana Margarida Baptista Cardoso e Ana Paula Aires Rainho na categoria de Assistente Administrativo — Grupo de Pessoal Administrativo.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.

301088205

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇÃO**Aviso n.º 30722/2008****Reclassificações profissionais**

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme os despachos por mim assinados em 28 de Novembro de 2008, o condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, António Rodrigues, índice 259, foi reclassificado na carreira de motorista de transportes colectivos, índice 259. João António Macedo Barradas, motorista de pesados, índice 189, foi reclassificado na carreira de motorista de transportes colectivos, índice 199. António Luís Barradas Fonseca, canalizador, índice 151, foi reclassificado na carreira de motorista de transportes colectivos, índice 175. Carlos Edgar Ferraz Rodrigues, auxiliar de serviços gerais, índice 128, foi reclassificado na carreira de serralheiro, índice 142. Manuela Maria Ferreira Rego, auxiliar de acção educativa, índice 142, foi reclassificada na carreira de Assistente Administrativo, índice 199.

De igual modo e conforme os despachos por mim assinados em 15 de Dezembro de 2008, a assistente administrativa, Ana Maria Alves Figueiredo Oliveira da Silva, índice 280, foi reclassificada na carreira de técnico superior de 2.ª classe, jurista, índice 400. Ilídio César Pereira Soares, cantoneiro, índice 137, foi reclassificado na carreira de coveiro, índice 155. Adelino Augusto Gonçalves, porta miras, índice 155, foi reclassificado na carreira de Assistente Administrativo, índice 199. Rui Alberto Costa Carvalho, leitor-cobrador de consumos, índice 175, foi reclassificado na carreira de assistente administrativo, índice 199.

Todas estas reclassificações foram efectuadas ao abrigo do disposto da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Cada funcionário deverá formalizar a correspondente aceitação no prazo máximo de 20 dias a partir da data da presente publicação no

Diário da República, devendo a alteração remuneratória produzir efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

301105263

Aviso n.º 30723/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme os respectivos despachos, todos por mim exarados em 16 de Dezembro de 2008, Manuel Santana, operário mecânico, Rufino Parente Longa, operário serralheiro, José Manuel Pereira Soares, operário marteleiro, Manuel Carvalho, operário tolha, Carlos Manuel Rodrigues Araújo, operário calceteiro e Alfredo Andrade, operário calceteiro, funcionários desta autarquia aprovados nos respectivos concursos de acesso, foram posicionados na categoria de operário principal.

Os funcionários deverão formalizar a correspondente aceitação no prazo máximo de 20 dias a partir da data da presente publicação, devendo a alteração remuneratória produzir efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

301105109

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO**Aviso n.º 30724/2008****Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal — Turismo**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de Dezembro de 2008, foi nomeada Técnica Superior Principal, Sílvia de Jesus Veloso Ribeiro, candidata ao concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal — Turismo.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

301084366

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**Aviso (extracto) n.º 30725/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho datado de 21 de Novembro de 2008, proferido ao abrigo da competência que me foi delegada pelo Presidente da Câmara através do despacho n.º 18886, de 25 de Outubro de 2005 relativamente à alínea a) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, nomeei o Arquitecto Filipe Augusto Teixeira Duarte, Arquitecto de 2ª classe, em Arquitecto de 1ª classe. Tal nomeação resulta da aplicação do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, adaptada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, que determina que a atribuição da menção qualitativa de Excelente na avaliação do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do colaborador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção e estejam preenchidos os requisitos especiais de acesso.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

301023161

Aviso (extracto) n.º 30726/2008

Torna-se público que, por despacho do signatário de 27 de Novembro de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, visando a posterior reclassificação profissional, a seguinte funcionária:

Dália Ribeiro Miranda Batista — Assistente Administrativo Principal, do Grupo de Pessoal Administrativo, índice 222, escalão 1. É nomeada

em Técnica Superior de 2.ª classe (Ergonomia, Higiene e Segurança) do Grupo de Pessoal Técnico Superior, índice 400, escalão 1.

27 de Novembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.
301035369

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 30727/2008

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico profissional de 1.ª classe — Desenhador

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Trancoso de 16 de Dezembro de 2008, foi nomeado para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe — desenhador, António José Ramalho Alexandre.

A presente nomeação tem efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2008.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.
301102688

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 30728/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Setembro de 2008, e no uso de competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 14 de Novembro de 2005, foi autorizada a transferência dos funcionários Aníbal Santos Carapinha, com a categoria de Operário Principal — Asfáltador, e Maria dos Anjos Ferreira Carapinha, com a categoria de Operário — Cantoneiro, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Águeda para o quadro de pessoal desta Autarquia, a partir do dia 01 de Dezembro de 2009.

Foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, após o desenvolvimento dos procedimentos de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, publicados no SigaME no dia 22 de Agosto de 2008, com os códigos de oferta P20084785 e P20084788, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

9 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.
301074305

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 30729/2008

Período de Discussão Pública do Pedido de Loteamento do Parque Industrial de Vendas Novas (2.ª Fase Sudoeste)

José Maria Rodrigues Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas:

Torna público que, a Câmara Municipal de Vendas Novas na sua reunião ordinária de 3 de Dezembro de 2008, deliberou, em harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro, bem como do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, que se irá proceder à abertura do período de discussão pública relativa ao projecto de Loteamento do Parque Industrial de Vendas Novas (2.ª Fase Sudoeste), sito na Freguesia e Concelho de Vendas Novas, pelo período de 22 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período de Discussão Pública acima afixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo das 9h às 17h30 no C.A.P. (Centro de Atendimento ao Público) Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal de Vendas Novas, sito na Praça da República.

As reclamações, observações ou sugestões que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, dentro do prazo de discussão pública.

O projecto de Loteamento em discussão pública tem o n.º 10/02 e foi requerido pela Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas — Urbanização, Gestão e Formação, Lda.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.
301103773

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 30730/2008

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, precedendo concurso, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008, decidi proceder à contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º, conjugado com o artigo 20.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a categoria de Técnico Profissional Principal / Fiscal Municipal, os candidatos graduados em 1.º e 2.º lugares no referido concurso, aberto conforme aviso publicado no "*Diário da República*", 2.ª série, número 105, de 02 de Junho de 2008, aviso rectificativo publicado no "*Diário da República*", 2.ª série, número 114, de 16 de Junho e no "*Jornal de Notícias*", n.º 17, de 18 de Junho, todos do ano de 2008, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o código de oferta P20082262, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Carlos Alberto das Neves Novo e Adélio Lima da Cruz.

Os lugares agora ocupados foram criados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de Fevereiro de 2008, mediante proposta da Câmara Municipal de 18 de Fevereiro de 2008, conforme publicação no "*Diário da República*", n.º 70, de 09 de Fevereiro de 2008.

A nível remuneratório ficam posicionados, no escalão 1, índice 238, a que corresponde o montante de €793,99 (setecentos e noventa e três euros e noventa e nove centimos) de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e com a Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro. A efectivação do contrato de trabalho por tempo indeterminado deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da publicação no "*Diário da República*".

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Determino que a nomeação seja feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos ao dia 15 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Dezembro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.
301102817

Aviso n.º 30731/2008

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta Câmara Municipal efectuou a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de 1 (um) ano, com Ana Paula da Silva Passos de Sousa, com a categoria de Técnica Profissional, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199 da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos ao dia 15 de Dezembro do corrente ano.

15 de Dezembro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.
301101001

Aviso n.º 30732/2008

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, precedendo concurso, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, decidi proceder à contratação, em regime de contrato de trabalho em

funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º, conjugado com o artigo 20.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a categoria de Técnico Profissional Especialista / Fiscal Municipal, os candidatos graduados em 1.º e 2.º lugares no referido concurso, aberto conforme aviso publicado no “*Diário da República*”, 2.ª série, número 104, de 30 de Maio de 2008, aviso rectificativo publicado no “*Diário da República*”, 2.ª série, número 114, de 16 de Junho e no “*Jornal de Notícias*”, n.º 17, de 18 de Junho, todos do ano de 2008, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o código de oferta P20082250, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Manuel Pires da Silva e Sérgio Lomba Gonçalves Simas.

Os lugares agora ocupados, foram criados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de Fevereiro de 2008, mediante proposta da Câmara Municipal de 18 de Fevereiro de 2008, conforme publicação no “*Diário da República*”, n.º 70, de 09 de Fevereiro de 2008.

A nível remuneratório ficam posicionados, no escalão 1, índice 269, a que corresponde o montante de €897,41 (oitocentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos) de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e com a Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro. A efectivação do contrato de trabalho por tempo indeterminado deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da publicação no “*Diário da República*”.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Determino que a nomeação seja feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos ao dia 29 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Dezembro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

301101545

Aviso n.º 30733/2008

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, precedendo concurso, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, decidi proceder à contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º, conjugado com o artigo 20.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a categoria de Operário Semi-Qualificado/Cantoneiro de Vias Municipais, os candidatos graduados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente no referido concurso, aberto conforme aviso publicado no “*Diário da República*”, 2.ª série, número 162, de 22 de Agosto de 2008, e no “*Jornal de Notícias*”, n.º 87, de 27 de Agosto, ambos do ano de 2008, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o código de oferta P20084133, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: José Manuel Rodrigues Cerqueira, Diogo Miguel Fernandes Gomes e Joel Ruben Afonso Fernandes.

Os lugares agora ocupados, foram criados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de Fevereiro de 2008, mediante proposta da Câmara Municipal de 18 de Fevereiro de 2008, conforme publicação no *Diário da República*, n.º 70, de 09 de Fevereiro de 2008.

A nível remuneratório ficam posicionados, no escalão 1, índice 137, a que corresponde o montante de € 457,05 (quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinco cêntimos) de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e com a Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro. A efectivação do contrato de trabalho por tempo indeterminado deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da publicação no *Diário da República*.

Determino que a nomeação seja feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos ao dia 29 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Dezembro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

301103213

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extracto) n.º 30734/2008**

Torna-se público de que o vereador dos Recursos Humanos, por despacho de 3 de Dezembro de 2008, procedeu à reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, da técnica profissional especialista de educação, Maria Helena Pinto Madeira Ferreira, para técnica superior estagiário da carreira técnica superior História, escalão 1, índice 321, remuneração de 1 070,89 €. (Isento de visto, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

301084569

Aviso (extracto) n.º 30735/2008

Torna-se público de que a Presidente da Câmara, por despacho exarado em 08.11.05, autorizou a cessação da comissão de serviço, solicitada pela Maria Paula Ribeiro Lopes Serôdio Oliveira Rocha, no cargo de Directora do Departamento Municipal de Qualidade Ambiental, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30.08, que veio dar nova redacção à Lei n.º 2/2004, de 15.01, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20.04, com efeitos com a 22 de Dezembro de 2008.

16 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

301102055

Aviso (extracto) n.º 30736/2008

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, torna-se público que o Vereador dos Recursos Humanos, nomeou definitivamente na sequência de concursos internos de acesso geral os seguintes candidatos:

Edite Isabel Gonçalo Conde de Almeida, na categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe de Sócio-Cultural, por despacho de 08.11.29;

José Pereira de Oliveira, na categoria de Operário Qualificado Principal — Pedreiro, por despacho de 08.11.29;

Joaquim dos Santos Rodrigues Crispim, Técnico Profissional Especialista de Prevenção e Segurança, por despacho de 08.12.03;

Mário Luis da Silva, na categoria de Operário Qualificado Principal — Pintor, por despacho de 08.12.04;

Fernanda de Fátima Almeida Roma, na categoria de Assessor Principal da carreira Técnica Superior de Política Social, por despacho de 08.12.04.

(Isento de visto, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei 98/97, de 26.08).

16 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

301101675

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE**Aviso n.º 30737/2008**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local torna-se público que, por deliberação do executivo de 20 de Novembro de 2008, foi reclassificado profissionalmente, com base na alínea e), do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, a título definitivo, com dispensa do período probatório, nos termos do n.º 2, do artigo 5.º Do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro o seguinte funcionário:

Leonel José da Silva, Auxiliar Serviços Gerais para Cantoneiro de Limpeza, escalão 1, índice 155.

O qual deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data do presente Aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Rui Manuel Conceição Madeira Santos*.

301080323

JUNTA DE FREGUESIA DE PEREIRAS-GARE**Aviso n.º 30738/2008**

Leonel Nunes Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, faz público, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, que a Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, celebrou contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Fernando Guerreiro Gonçalves, na categoria de tractorista, grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 142, remuneração base 473,73 €, com início a 2 de Dezembro de 2008.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Leonel Nunes Rodrigues*.
301104242

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS**Anúncio n.º 8055/2008**

António Lopes Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, torna público que, para os efeitos previstos no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas, desta Autarquia, foi aprovado pelo Executivo na reunião tomada em 28 de Outubro e pela Assembleia de Freguesia em 09 de Dezembro de 2008. Para apreciação pública encontra-se, o mesmo, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação no D.R., disponível na secretaria da Junta de Freguesia, no horário normal de expediente. Os interessados devem dirigir, por escrito as suas sugestões, devidamente fundamentadas e identificadas, ao Presidente da Junta de Freguesia, dentro do prazo estabelecido, findo o qual, entrará em vigor no dia 15 de Fevereiro de 2009.

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António Lopes Rodrigues*.
3011076525

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALBERGARIA-A-VELHA**Aviso n.º 30739/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Albergaria-a-Velha do dia 11 de Dezembro de 2008 e na sequência dos concursos Internos de Acesso Limitado para o provimento de um lugar de assistente administrativo especialista e de um lugar de Técnico Profissional Especialista da Carreira de Desenhador, do Quadro Privativo destes Serviços Municipalizados, aberto nos termos do Edital afixado em 18/11/2008, foram nomeados, respectivamente, os seguintes candidatos:

Anabela Martins Carvalhinhos;
João Carlos Melo Silva.

Os candidatos nomeados deverão assinar o termo de aceitação dos lugares para os quais foram nomeados no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Agostinho Pinto Pereira*.

301087299

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO**Aviso n.º 30740/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro deliberou:

Na sua reunião de 4 de Novembro de 2008, renovar a Comissão de Serviço a Albino José Correia Atromba da Cunha, no cargo de director do Departamento Administrativo e Financeiro, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2009;

Na sua reunião de 18 de Novembro de 2008, renovar a Comissão de Serviço a Rui Manuel Martins Jorge Ferreira, no cargo de Chefe da

Divisão de Estudos e Controlo de Qualidade, com efeitos a partir de 10 de Março de 2009.

5 de Dezembro de 2008. — O Director-Delegado, *Alberto Roque Ferreira Rodrigues*.

301082502

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO**Aviso n.º 30741/2008**

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Dezembro de 2008, foi reclassificado o funcionário Carlos Alberto Mendonça Camarão, apontador, posicionado no escalão 7, índice 218, com o vencimento de 727,27€, para a categoria de assistente administrativo, escalão 3, índice 218, com o vencimento de 727,27€.

A reclassificação foi efectuada ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º Decreto Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e produz efeitos a partir da data da aceitação do mesmo pelo funcionário, que deve ocorrer nos 20 dias seguintes à publicação do presente aviso.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Carvalho*.

301085208

Aviso n.º 30742/2008

Torna-se público que, por deliberações do Conselho de Administração de 11 de Dezembro de 2008, que determinaram as nomeações, na sequência de concursos internos de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para as seguintes categorias:

Assistente Administrativo Principal, escalão 1, índice 222, da candidata Elsa Cristina Calado Reis Santos; Técnico Profissional de 1.ª Classe de Secretariado, escalão 1, índice 222, das candidatas Ana Isabel Carvalho Conde e Susana Henriques Matos; Chefe de Secção da Divisão de Exploração, escalão 1 índice 337, do candidato José Carlos Aljustrel Valente Reis; Chefe de Secção da Divisão Administrativa, escalão 1, índice 337 do candidato, Vitor Manuel Henriques Matos; Operário Principal Electricista Auto, escalão 1 índice 233, dos candidatos José Fernando Frade Rosado, Laurentino Branco Rodrigues e Edmundo José Félix Alves; Operário Principal Bate-Chapas, escalão 1, índice 204, do candidato Dinis Filipe Paté Gomes.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Carvalho*.

301084633

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Aviso (extracto) n.º 30743/2008**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/1, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30/8, aplicada à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 93/2004 de 20/4, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7/6, foi publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código de oferta OE200809/0205, no jornal Correio da Manhã e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183 de 22.09.08, o aviso com vista ao recrutamento para o lugar de Director de Departamento Municipal de Serviços de Água e Saneamento.

Os dois candidatos ao procedimento concursal, compareceram à entrevista pública de selecção.

Após a aplicação dos métodos de selecção, o júri do processo concursal entendeu ser a candidata Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira que melhor corresponde ao perfil pretendido e que demonstrou possuir melhor experiência, capacidade de análise, tomada de decisão e motivação, aptidões necessárias para um bom desempenho das funções do cargo em causa, tendo o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, deliberado em reunião de 26.11.2008, nomear aquela candidata no lugar de Director de Departamento Municipal de Serviços de Água e Saneamento, com efeitos a 15 de Dezembro de 2008,

em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei acima referida.

As razões mencionadas, são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular se indica:

I — Dados Pessoais:

Nome: Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira.

II — Habilitações Literárias:

Curso Superior de Contabilidade e Administração (Bacharelato), ministrado no I.M.P.E., concluído em 1981; Curso Superior de Organização e Gestão de Empresas (Licenciatura), ministrado no I.S.C.T.E., concluído em 1987.

III — Percurso Profissional:

Estágio de Contabilidade, promovido pelo I.A.P.M.E.I., na empresa Laboratórios Biofarma, Lda. com a função de elaboração de Relatório de Diagnóstico, de Jul./81 a Dez./81, ficando a exercer as funções de Adjunto do Director Financeiro até Dezembro de 1982; Chefe de Contabilidade nos Serviços Municipalizados de Loures, de Dez/82 a Junho/88; Direcção Financeira e Técnico Oficial de Contas na empresa F. S. Ribeiro, S. A., de Maio/87 a Agosto/99; Assessoria da Presidência na área de Orçamento, Plano de Actividades e Controlo na Comissão Instaladora do Município de Odivelas / Câmara Municipal de Odivelas de Outubro/99 a Fevereiro/2002; Técnica Superior de Gestão Principal do Quadro da Câmara Municipal de Odivelas; Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com as funções de coordenação e direcção do Gabinete da Presidência, Coordenação da Divisão de Planeamento e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, de Fevereiro/2002 a Outubro/2005; Responsável pela Coordenação da Divisão de Planeamento, de Novembro de 2005 a Março de 2006; Assessoria no Gabinete do Vereador com os pelouros do Planeamento Estratégico e Actividades Económicas e Modernização Administrativa, de Março de 2006 a Abril de 2007 e Chefe da Divisão de Estudos e Projectos Participados até Junho de 2007; Chefe da Divisão para a Administração Local na CCDR-LVT, desde Junho de 2007.

IV — Outras Actividades e Referências:

Em 1983/1984 — Direcção do Clube de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Loures; De Novembro/2000 a Abril/2002 — Membro do Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, assumindo a Direcção Financeira da Federação em Abril de 2001; De Maio/2002 a Junho/2004 — Vogal do Conselho de Administração da Odivelgest — Empresa de Equipamentos Municipais, E.M.; De Dezembro/2005 a Abril/2007 — Técnica Oficial de Contas na Associação Intermunicipal ALO-DIGITAL; De Dezembro/2005 a Abril/2007 — Assessoria na área de Economia na empresa Odivelgest — Gestão de Equipamentos, E.M.; Formação Profissional diversificada.

12 de Dezembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, Jorge Manuel Firmino Baptista.

301098736

Aviso (extracto) n.º 30744/2008

Torna-se público que, em reunião de 10.12.2008, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado nomear nas categorias abaixo indicadas, os candidatos aprovados nos Concursos:

Interno de Acesso Limitado, cujo aviso de abertura foi publicado por ordem de serviço interna de 16.10.2008, para 4 lugares na categoria de Serralheiro Civil Principal: António Gabriel Caires de Sousa, Joaquim Manuel Leitão Rodrigues, Sérgio Miguel Lopes Antunes, Joaquim António Lameiras da Rita.

Interno de Ingresso para provimento de 2 lugares na categoria de Chefe de Serviços de Limpeza, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008: Raul Jorge Machado Gonçalves e Armindo Rodrigues Medeiros.

(Processos não sujeitos a Visto do Tribunal de Contas.)

Os nomeados deverão assinar os Termos de Aceitação de Nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, Jorge Manuel Firmino Baptista.

301093421

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Despacho n.º 32735/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de um limpa colectores em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público, que no seguimento do concurso externo de ingresso para admissão de um limpa colectores no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008, foi celebrado no dia 04 de Dezembro de 2008 o referido contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com o candidato, Nuno Alexandre dos Santos Frião, aprovado no referido concurso, cuja lista de classificação final foi homologada em reunião do Conselho de Administração de 27 de Novembro de 2008, na categoria de limpa colectores, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2008. — A Administradora, Ana Maria Moreira Ferreira.

301084836

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Edital n.º 1311/2008

Luís Duarte Vicente, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar faz público que, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços de 2008.11.03 e da Câmara Municipal de Tomar de 2008.12.09 foi aprovada a actualização do Tarifário dos SMAS para 2009 o qual será praticado a partir do próximo dia 1 de Janeiro de 2009.

Tarifário

A) Água

1) Preço de venda de água por m³

Consumos domésticos:

- 1.º Escalão de 0 até 6 m³ — 0,45 €
- 2.º Escalão de 6 até 11 m³ — 0,68 €
- 3.º Escalão de 11 até 16 m³ — 0,79 €
- 4.º Escalão de 16 até 25 m³ — 1,08 €
- 5.º Escalão ≥ a 25 m³ — 1,54 €

Consumos de comércio e indústria:

- 1.º Escalão de 0 até 15 m³ — 1,08 €
- 2.º Escalão ≥ a 15 m³ — 1,71 €

Consumos do estado:

Escalão único — 1,94 €

Autarquia:

Escalão único — 0,52 €

Instituições:

Escalão único — 0,63 €

Nota. — Uma vez definido o escalão de consumo, este, será todo processado ao mesmo preço.

2) Quota de serviço

- Diâmetro de tubuladora de 15 m/m — 5,70 €
- Diâmetro de tubuladora de 20 m/m — 6,84 €
- Diâmetro de tubuladora de 25 m/m — 7,98 €
- Diâmetro de tubuladora de 30 m/m — 11,39 €
- Diâmetro de tubuladora de 40 m/m — 13,67 €
- Diâmetro de tubuladora de 50 m/m — 25,07 €

Diâmetro de tubuladora de 60 m/m — 27,35 €
 Diâmetro de tubuladora de 80 m/m — 36,47 €
 Diâmetro de tubuladora de 100 m/m — 45,58 €

Diâmetro de tubuladora conjugado: a quota de serviço é igual ao produto do somatório das quotas de serviço simples dos dois calibres conjugados pelo factor 1,75 se nenhum calibre for superior a 50 mm e pelo factor 2,2 se o calibre for superior a 50mm.

3) Tarifas diversas:

Reparação de torneira de segurança do contador — 22,80 €
 Ligação do contador à rede — 22,80 €
 Restabelecimento da ligação por falta de pagamento — 46,15 €
 Ensaio do contador — 22,80 €
 Detecção de fugas de água — 34,19 €

4) Ensaio e inspeção das redes interiores dos prédios

Por fogo e por ensaio — 34,19 €
 Por estabelecimento comercial ou outras instalações e por ensaio — 41,02 €
 Por complexo industrial e por ensaio — 47,86 €

B) Esgotos

1) Tratamento de esgotos:

1.1) Calculado em função do volume de água consumida — 0,54 €/m³

1.2) Calculado em função do efluente rejeitado (o caudal de efluente descarregado na rede será determinado através de dispositivo de medição de caudais instalado na saída do efluente.) — 0,54 €/m³

2) Ligação à rede pública — 0,70 €/m² de área de construção

3) Conservação de esgotos:

3.1) Prédios urbanos não avaliados — 0,12% sobre o valor patrimonial (anual)

3.2) Prédios urbanos avaliados — 0,04% sobre o valor patrimonial (anual)

4) Ensaio e inspeção das redes interiores dos prédios:

Por fogo e por ensaio — 34,19 €

Por estabelecimento comercial ou outras instalações e por ensaio — 41,02 €

Por complexo industrial e por ensaio — 47,86 €

5) Despejo de fossas:

Uma deslocação (até 6 m³ de despejo) — 32,56 €

Deslocações seguintes — mais 16,28 € cada

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Duarte Vicente*.

301102858

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750